Protocolo 1.990/2025

De: Prefeitura Municipal de Cáceres- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/12/2025 às 14:16:31

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, APO, PRESIDENTE, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:
Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1168/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 253/2025, cumulado com Notificação Recomendatória, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), com inclusão verbal dos vereadores, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), Clóvis Salvador (PP) e Marcos Ribeiro (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 2.324/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf
126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf
Anne_Camille.pdf
Arvore_unificada_nota_411_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_412_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_413_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_414_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_418_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_419_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_420_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_423_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_424_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_426_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_435_lab_oliveira.pdf

Arvore_unificada_nota_437_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_438_lab_oliveira.pdf
Arvore_unificada_nota_6143_lab_exame.pdf
Arvore_unificada_nota_6315_lab_exame.pdf
Arvore_unificada_nota_6315_lab_exame_1_.pdf
Arvore_unificada_nota_6360_lab_exame.pdf
Arvore_unificada_nota_6566_lab_exame.pdf
Arvore_unificada_nota_6800lab_exame.pdf
Arvore_unificada_nota_6951_lab_exame.pdf
Ciciani_Bernardo_Viana.pdf
Cleberson_de_Oliveira_Fernandes.pdf
CONTRATOS_UNIDADE_ODONTOLOGICA_MOVEL.pdf
Denise_da_Silva.pdf
Esther_Brunini_de_Souza.pdf
Evandro_Floriano_Silva.pdf
Everton_Ferndandes_da_Fonseca.pdf
Fabio_Ourives.pdf
Ione_dos_Santos_Silva_Castro.pdf
Italo_Caceres_Dan.pdf
Ivania_da_Silva_Carvalho.pdf
Katia_Vargas_Gemio.pdf
Lidielen_Sousa_Ferreira.pdf
Luciana_Tobias_de_Oliveira.pdf
Nayara_Souza_Miranda.pdf
Oficio_n_2_324_2025_GP.pdf
Pabla_Patricia_da_Silva_Souza.pdf
Pavel_Miranda_Barreto.pdf
requerimento_camara_municipal_requerimento_253_2_.pdf
Sandra_Dutra_M_Scaff_Antonini.pdf
Thais_Arianny_Alencar_de_Freitas.pdf
Thassiane_Miranda_Dias_M_da_Silva.pdf
Thayane_Albuquerque.pdf
Vinicius_Ben_Hur_Barros_Lira.pdf
Zelita_Alves_de_Almeida.pdf

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 18.967/2024,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (1/19) 3/1493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (2/19) 4/1493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C	5000	2,83	14.150,00

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (3/19) 5/1493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

	REATIVA			
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (4/19) 6/1493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (5/19) 7/1493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A *CONTRATANTE* se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (6/19) 8/1493

Memorando 12- 18.967/2024

De: Vani S. - SMS-CE

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/06/2024 às 18:02:40

Setores envolvidos:

SMS, GAB, PGM, PGM-CAF, PGM-CJL, PMA, SMS-CAF, SMS-R, SMS-CE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR - CONTRATO 126/2023

Senhora Secretaria,

Segue em anexo para conhecimento e vossa Assinatura O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2023, devidamente assinado pelo fornecedor.

Atenciosamente.

_

Vani Souza
Assistente Administrativo

Anexos:
001_Termo_Aditivo_Contrato_126_2023_JUNHO_2024_Assinado_Livia.pdf

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 18.967/2024,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA
1Doc Protocolo 12990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (8/19) 10/1498

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00

1Doc Protocolo 1990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (9/19) 11/1498
Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (10/19) 12/1498
Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO	212	18,55	3.932,60

1Doc: Protocolo 1990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (11/19) 13/1493
Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

	VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)			
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (12/19) 14/1498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A ***CONTRATANTE*** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102
Assinado de forma digital por LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2024.06.26 07:14:56 -04'00'

LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB0E-A241-21B1-54DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 26/06/2024 17:05:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA

TERMO ADITIVO Nº 002/2025-PGM

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, com início na data de 26/06/2025 e encerramento em 25/12/2026, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 15.361/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM, PARA MAIS 06 (SEIS) MESES contados do dia 26/06/2025 a 25/12/2025**, com** renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

1Doc: Protocolo 1990/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (15/19) 17/1498
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11 e informe o código 47E7-2F02-1D02-1F11

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 274.704,72 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste termo aditivo correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.05	10 302 1003 2034	3.3.90	1.500; 1.600

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - A ***CONTRATANTE*** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2025.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11 e informe o código 47E7-2F02-1D02-1F11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47E7-2F02-1D02-1F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:29:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023- PGM.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, através do presente, **RETIFICA** o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023- PGM** que constou erro material na contagem de folhas em seu rodapé, assim:

ONDE SE LÊ:

Página 1 de 6 e Página 2 de 6

LEIA-SE:

Página 1 de 2 e Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

1Doc Protocolo 0297/2025 | Anexo: 125_DAIANE_DANTAS_LTDA.pdf (18/19) 20/1498
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0297-03B6-E921-D188 e informe o código 0297-03B6-E921-D188

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0297-03B6-E921-D188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 13:47:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0297-03B6-E921-D188

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME,** para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.960.438/0001-99, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Munícipio de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária**,** Sra. **LÍVIA IANNELLA ALVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022,** considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.214/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇAO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126 LABORATORIO EXAME LTDA.pdf (1/23) 22/1493

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126 LABORATORIO EXAME LTDA.pdf (4/23) 25/1493

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126 LABORATORIO EXAME LTDA.pdf (5/23) 26/1493

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:
7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126 LABORATORIO EXAME LTDA.pdf (7/23) 28/1493

responsabilidade;
7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;
7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;
7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;
7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;
7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.
7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.
7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.
7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.
7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.
7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;
7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.
8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126 LABORATORIO EXAME LTDA.pdf (8/23) 29/1493

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustação das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da ***CONTRATADA***, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7° da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.
12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.
14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.
14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.
14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.
14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.
14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.
14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.
14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.
14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf (12/23) 33/1493

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.
14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO
15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;
15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE
16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico http://www.amm.org.br//, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO
17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102
Assinado de forma digital por LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2023.06.26 09:03:16 -04'00'
Assinado digitalmente por VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 14:54:23 -03:00

LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA

Memorando 12- 18.967/2024

De: Vani S. - SMS-CE

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/06/2024 às 18:02:40

Setores envolvidos:

SMS, GAB, PGM, PGM-CAF, PGM-CJL, PMA, SMS-CAF, SMS-R, SMS-CE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR - CONTRATO 126/2023

Senhora Secretaria,

Segue em anexo para conhecimento e vossa Assinatura O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2023, devidamente assinado pelo fornecedor.

Atenciosamente.

_

Vani Souza
Assistente Administrativo

Anexos:
001_Termo_Aditivo_Contrato_126_2023_JUNHO_2024_Assinado_Livia.pdf

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 18.967/2024,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

1Doc: Protocolo 1.390/2025 | Anexo: 126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf (15/23) 36/1498
Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf (16/23) 37/1498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf (17/23) 38/1498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO	212	18,55	3.932,60

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf (18/23) 39/1498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

	VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)			
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: 126_LABORATORIO_EXAME_LTDA.pdf (19/23) 40/1498
Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A ***CONTRATANTE*** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102
Assinado de forma digital por LIVIA IANNELLA ALVES:00515748102
Dados: 2024.06.26 07:14:56 -04'00'

LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA e informe o código EB0E-A241-21B1-54DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB0E-A241-21B1-54DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 26/06/2024 17:05:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EB0E-A241-21B1-54DA

TERMO ADITIVO Nº 002/2025-PGM

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023-PGM.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 274.704,72 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 15.362/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023-PGM, PARA MAIS 6 (SEIS) MESES contados do dia 26/06/2025 a 25/12/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 2º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 274.704,72 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 126/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A ***CONTRATANTE*** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LÍVIA IANNELLA ALVES
LABORATÓRIO EXAME LTDA-ME
CONTRATADA

FILTROS: Período: 01/06/2025 a 30/11/2025 | Equipe: 0000446289 - PSF CAIC | Profissional: [709609632270773, 980016001763491] - Anne Camille de Carvalho Campos | CBO: 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0	0	0
Cadastro individual	0	0	0	4	0	0	4
Total	0	0	0	4	0	0	4

Produção

Descrição	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	278	243	226	238	302	69	1.356
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	0	0	0	0	0	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	2	2	5	11	0	21
Procedimentos individualizados	278	243	226	238	302	69	1.356
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	0	0	0	0	0	0	0
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0	0	0
Total	557	488	454	481	615	138	2.733

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.955/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 22/07/2025 às 10:37:17

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 411 DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Senhor Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 409/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME".**

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
411	R$ 45.668,28	624031-3/1600	289

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui contrato administrativo nº125/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_22643744000167.pdf
Certidao_22643744000167.pdf

CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_22643744000167_22_7_2025.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
C_Estadual.pdf
Emp_289_411_412.pdf
Nf_411.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	22/07/2025 14:25:46	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E2C5-F6FA-A679-4E35**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.643.744/0001-67
Certidão nº: 41782729/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:56:06
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.643.744/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
CNPJ: 22.643.744/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **B97D.C9EC.BB24.3653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.643.744/0001-67 **MATRIZ**		**10/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO OLIVEIRA	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CASSEMIRO	**2800**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
78.210-094	**CENTRO**	**CACERES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(65) 3223-0050/ (65) 9644-9938**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:55:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 10:57:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.643.744/0001-67

Razão Social: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATO

Endereço: RUA PADRE CASEMIRO 0 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904453658698006

Informação obtida em 22/07/2025 10:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0057774460

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/07/2025** Hora da emissão: **10:05:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO ME**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMM2LUL222MBB2BU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

289

DATA: 15/01/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **289**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 00306/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/05/2025

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **160.244,89** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **160.244,89**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	70	UN		6,550	458,50
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	1000	UN		1,850	1.850,00
4	005.036.226	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	UN		2,250	2.250,00
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	UN		2,010	201,00
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	50	UN		1,850	92,50
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1000	UN		3,510	3.510,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1000	UN		3,510	3.510,00
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1000	UN		1,850	1.850,00
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1000	UN		1,850	1.850,00
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	10	UN		3,680	36,80
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	10	UN		4,120	41,20
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	55	UN		15,590	857,45
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		3,510	210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	1000	UN		1,850	1.850,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	UN		7,860	1.572,00
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	20	UN		3,680	73,60
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		2,010	100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		2,010	40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		1,850	370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		1,400	14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		1,850	185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		1,850	370,00
27	005.036.249		200	UN		2,010	402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)					
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200	UN		2,010	402,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		3,510	702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		1,850	370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		2,730	273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN		2,730	27,30
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		2,730	136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		2,730	136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		5,770	577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		2,730	273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		1,530	61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		2,730	81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		1,530	45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		2,730	13,65
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN		4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		16,420	1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		2,730	13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		2,730	27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		2,830	169,80
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	250	UN		16,420	4.105,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		2,830	566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN		85,000	425,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		10,000	1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		18,550	1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		18,550	1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,000	1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		18,550	927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		18,550	185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	UN		17,160	17.160,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2	UN		17,160	34,32
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	UN		17,160	51,48
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,610	1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	UN		9,250	55,50
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25	UN		18,550	463,75
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	UN		17,160	25.740,00
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	UN		17,160	51,48
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	UN		17,160	51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	UN		18,550	11.130,00
70	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	UN		18,550	1.855,00
71	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN		4,100	4,10
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	3	UN		10,000	30,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	30	UN		2,830	84,90
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1000	UN		2,830	2.830,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

289

DATA: 15/01/2025

75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1000	UN		2,830	2.830,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	3	UN		10,250	30,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1347	UN		3,700	4.983,90
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	10	UN		3,510	35,10
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	11	UN		2,040	22,44
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	UN		10,150	60,90
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	30	UN		7,850	235,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2	UN		7,890	15,78
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	10	UN		8,970	89,70
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1100	UN		8,960	9.856,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	UN		8,760	8.760,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	UN		11,600	11.600,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	UN		8,710	8.710,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	500	UN		4,980	2.490,00
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	20	UN		4,200	84,00
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	15	UN		4,200	63,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	50	UN		4,200	210,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	54	UN		2,800	151,20
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	27	UN		5,620	151,74
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO	40	UN		2,800	112,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN		11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1	UN		1,890	1,89
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	5	UN		4,800	24,00
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN		1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	401	UN		1,370	549,37
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200	UN		1,370	274,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	300	UN		2,830	849,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	1000	UN		4,110	4.110,00

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	169.234,16
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00		
DEDUÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	160.244,89
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	1.059.390,95

VALOR A SER PAGO R$ **160.244,89**

cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e no ve centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
30/06/2025 - 14:13:31	30/06/2025	Emitida	2025/250629	Nota Eletrônica nº411 - série D

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	45.668,28	45.668,28	0,00	3,26%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	45.668,28
Base de Cálculo do ISS:	45.668,28
Valor do ISS:	1.488,79
ISS retido na fonte:	1.488,79
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	44.179,49

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2020/2060	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.E5S7A7.D8E8T1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: DBDFD4F62

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FC70-2908-2E75-E887 e informe o código FC70-2908-2E75-E887
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 2046 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
411	Eletrônica	D	30/06/2025	45.668,28
			Valor Total Bruto:	**R$45.668,28**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
411/D	1.488,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.179,49
TOTAL =	**1.488,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.179,49**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FC70-2908-2E75-E887 e informe o código FC70-2908-2E75-E887

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 409/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 10:00:31

Senhora Secretaria,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)**para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Referente a despesa de exercício anterior.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 125/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	21.558,87

Empresa: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO

TEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	300	1,85	555,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	2,01	201,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	1,85	693,75
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	3,51	1.053,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	3,51	1.228,50
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	1,85	647,50
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	1,85	647,50
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	20	3,68	73,60
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	20	4,12	82,40
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	20	15,59	311,80
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	3,51	210,60
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	2,01	201,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	1,85	74,00
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	1,85	1.295,00
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	7,86	1.572,00

19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	20	3,68	73,60
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	2,25	112,50
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	2,01	100,50
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	2,01	40,20
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	200	1,85	370,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	1,40	14,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	1,85	185,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	1,85	370,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	200	2,01	402,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200	2,01	402,00
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	3,51	702,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	1,85	370,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	2,73	273,00
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	2,73	27,30
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	2,73	136,50
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	2,73	136,50
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	5,77	577,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	2,73	273,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	2,73	273,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	1,53	61,20
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	30	2,73	81,90
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	1,53	45,90
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	2,73	13,65
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	16,42	1.642,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	5	2,73	13,65
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	2,73	27,30
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	2,83	169,80
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	2,83	566,00

49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	85,00	425,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	10,00	1.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	100	18,55	1.855,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	5	18,55	92,75
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	18,55	1.855,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,00	1.100,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	50	18,55	927,50
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	18,55	185,50
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	17,16	1.716,00
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,61	1.161,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	10	18,50	185,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	5	18,55	92,75
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	17,16	17,16
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	18,55	1.855,00
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	5	10,00	50,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	10	2,83	28,30
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	2,83	141,50
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	2,83	566,00
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	3,70	740,00

78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	30	3,51	105,30
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	30	2,04	61,20
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	10,15	406,00
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	7,85	549,50
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60	7,89	473,40
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	50	8,97	448,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	8,96	896,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	50	10,15	507,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	8,76	876,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	11,60	1.160,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	8,71	871,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	60	4,98	298,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	50	4,20	210,00
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	4,20	126,00
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	4,20	168,00
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	2,80	28,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	5,62	28,10
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	1,37	68,50
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	2,83	113,20

Atenciosamente,

Memorando 2.055/2025 - NOTA FISCAL Nº 380 - LABORATÓRIO DAIANE DANTAS DE OLIVEIRA

Anexos:

125_LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023.pdf
380.pdf
Anulacao_12044.pdf
DAIANE_DANTA_OLIVEIRA_125_2023.pdf
Empenho_12044.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 10:11:58	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4858-1291-70D9-23F2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **a DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.643.744/0001-67, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Munícipio de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022,** considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.215/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇAO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | Anexo 2025_LABORATORIO DAIANE DANTAS da Silva Oliveira 2023 (20/86) 652098

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | Anexo 2025_LABORATORIO DIANE SANTOS LUNHO (2025.21/85) 662198

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | Anexo 2025_LABORATORIO DALAN EIRELI ANTAS Laudo Inicial (25.22.6613) 672496

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | 000/2025 | Anexo 2025_LABORATORIO DIANE DANTAS JUNHO 2025.pdf (25/06/2025 13:13) 6823498

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | 000/2025 | LABORATORIO DIANE DANTAS JUNHO 2025.pdf (24/06/2025 13:13) 6924498

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | 000/2025 | LABORATORIO UNIDADE ENDANTIAL JUNHO 2023 (25/66) 702598

6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:
7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | 000/2025 | LABORATORIO DIANE ENDOCRINOLOGIA LTDA (Inteiro teor) (28/36) 712698

responsabilidade;

7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;

7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.

7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.

7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.

7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;

7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 4.955/2025 | 000/2025 _ LABORATORIO DIAGNOSTICA SANTA LUCIA (27/06/2025 13) 722498

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustação das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 955/2025 | Assinado 2025 | LABORATORIO DAIANE_DANTAS_JUNIOR (29/05/2025 13:42:13) 7429498

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da *CONTRATADA*, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7° da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 955/2025 | Anexo 2025 | LABORATORIO DAIANE DALTAS JUNHO 2023 (11 de 13) 753098

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.
12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.
14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.
14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.
14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.
14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.
14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.
14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.
14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.
14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 955/2025 | Assinado 2025 | LARISSA ATOMI DAIANE DA TAIS JUNHO 2023 (31/05/13) 7631498

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.
14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;
15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico http://www.amm.org.br//, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 16:11:56 -03:00
1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc 957/2025 | Anexo 2025 | LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023.pdf (12/13) 773298

Oliveira
Clínica e Laboratório

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
19/12/2024 - 08:43:25	**19/12/2024**	**Emitida**	**2024/461145**	**Nota Eletrônica nº380 - série D**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	Exames laboratoriais	21.558,87	21.558,87	0,00	5%

CÁCERES

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	21.558,87
Base de Cálculo do ISS:	21.558,87
Valor do ISS:	1.077,94
ISS retido na fonte:	1.077,94
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	20.480,93

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2020/2060	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.C5U7C0.B0U4L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 8BA8340FB

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 5081 / 2024

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
380	Eletrônica	D	19/12/2024	21.558,87
			Valor Total Bruto:	**R$21.558,87**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
380/D	1.077,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.480,93
TOTAL =	**1.077,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.480,93**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	01	020201012-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	02	020201018-0	223415	42	94,50	42	94,50	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	03	020208001-3	223415	21	104,58	21	104,58	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	04	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	05	020206021-7	223415	14	109,90	14	109,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	06	020201020-1	223415	126	253,26	126	253,26	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	07	020201021-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	08	020202041-0	223415	2	8,22	2	8,22	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	09	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	10	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	11	020205002-5	223415	4	14,04	4	14,04	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	12	020201027-9	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	13	020201028-7	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	14	020201029-5	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	15	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	16	020201032-5	223415	5	18,40	5	18,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	17	020201033-3	223415	5	20,60	5	20,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	18	020201031-7	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	19	020208008-0	223415	2	11,24	2	11,24	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	20	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	01	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	02	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	04	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	05	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	06	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	07	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	08	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	09	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	10	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	11	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	12	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	13	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	14	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	15	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	16	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	17	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	19	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	20	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	21	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	22	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	23	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	24	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	25	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	27	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	28	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	29	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	30	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	31	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	32	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	34	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	35	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	36	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	37	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	38	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	39	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	41	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	42	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	43	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	44	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	45	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	46	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	48	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	49	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	50	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	51	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	52	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	53	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	55	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	56	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	57	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	58	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	59	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	60	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	62	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	63	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	64	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	65	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	66	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	67	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	68	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	69	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	70	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	71	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	72	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	73	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	74	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	75	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	76	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	77	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	81	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	82	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	83	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	84	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	86	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	87	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	88	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	89	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	91	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	92	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	93	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	94	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	96	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	97	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	98	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	99	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					1.474	5.847,88	1.467	5.817,15	
12/2024	002	02	020203083-0	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	03	020203094-6	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	04	020202036-3	223415	10	27,30	10	27,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	05	020209026-4	223415	1	4,80	1	4,80	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	06	020206016-0	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	07	020203007-5	223415	22	62,26	22	62,26	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	08	020212008-2	223415	20	27,40	20	27,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	09	020201038-4	223415	7	109,13	7	109,13	APROVADO TOTALMENTE

(s10H

BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -

UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002 10	020201039-2	223415	21	73,71	21	73,71	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 11	020201042-2	223415	63	126,63	63	126,63	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 12	020201043-0	223415	18	33,30	18	33,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 13	020206023-3	223415	7	55,23	7	55,23	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 14	020201047-3	223415	440	814,00	440	814,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 15	020208007-2	223415	2	5,60	2	5,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 16	020212002-3	223415	20	27,40	20	27,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 17	020202037-1	223415	30	45,90	30	45,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 18	020208015-3	223415	1	11,49	1	11,49	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 19	020202030-4	223415	13	19,89	13	19,89	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 20	020201050-3	223415	3	23,58	3	23,58	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 01	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 02	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 04	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 05	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 06	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 07	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 08	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 09	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 10	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 11	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 12	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 13	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 14	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 15	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 16	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 17	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 18	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 19	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 20	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 21	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 22	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 23	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 24	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 25	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 26	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 27	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 28	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 29	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 30	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 31	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 32	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

(s10H

BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002 33	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 34	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 35	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 36	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 37	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 38	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 39	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 40	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 41	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 42	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 43	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 44	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 45	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 46	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 47	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 48	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 49	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 50	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 51	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 52	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 53	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 55	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 56	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 57	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 58	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 59	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 60	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 62	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 63	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 64	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 65	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 66	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 67	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 68	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 69	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 70	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 71	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 72	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 73	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 74	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 75	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002	76	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	77	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	81	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	82	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	83	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	84	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	86	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	87	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	88	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	89	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	91	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	92	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	93	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	94	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	96	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	97	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	98	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	99	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					791	2.812,53	779	2.730,95	
12/2024	003	01	020202038-0	223415	103	423,33	103	423,33	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	02	020203097-0	223415	42	779,10	42	779,10	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	03	020203084-9	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	04	020203095-4	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	05	020203030-0	223415	64	640,00	64	640,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	06	020201053-8	223415	9	33,12	9	33,12	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	07	020202039-8	223415	3	8,19	3	8,19	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	08	020206024-1	223415	6	53,82	6	53,82	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	09	020201055-4	223415	22	49,50	22	49,50	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	11	020201056-2	223415	22	44,22	22	44,22	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	12	020201057-0	223415	7	14,07	7	14,07	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	13	020202002-9	223415	44	120,12	44	120,12	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	14	020201060-0	223415	146	270,10	146	270,10	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	15	020206030-6	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	16	020203020-2	223415	210	594,30	210	594,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	17	020201061-9	223415	7	9,80	7	9,80	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	18	020201062-7	223415	63	116,55	63	116,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	003	19	020203010-5	223415	82	1.346,44	82	1.346,44	APROVADO TOTALMENTE

12/2024	003	20	020203110-1	223415	3	8,49	3	8,49 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	01	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	02	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	03	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					845	4.616,78	845	4.616,78
12/2024	004	01	020202003-7	223415	3	8,19	3	8,19 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	02	020205001-7	223415	250	925,00	250	925,00 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	03	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	04	020203092-0	223415	42	720,72	42	720,72 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	05	020201063-5	223415	147	271,95	147	271,95 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	06	020206039-0	223415	42	365,82	42	365,82 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	07	020206037-3	223415	42	367,92	42	367,82 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	08	020206038-1	223415	42	487,20	42	487,20 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	09	020202007-0	223415	20	54,60	20	54,60 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	10	020202014-2	223415	63	171,99	63	171,99 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	11	020202009-6	223415	17	46,41	17	46,41 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	12	020203076-8	223415	42	712,74	42	712,74 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	13	020203087-3	223415	42	779,10	42	779,10 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	14	020201064-3	223415	147	295,47	147	295,47 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	15	020201065-1	223415	148	297,48	148	297,48 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	16	020201067-8	223415	210	737,10	210	737,10 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	17	020206025-0	223415	42	376,32	42	367,32 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	18	020202013-4	223415	63	363,51	63	363,51 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	19	020201069-4	223415	210	388,50	210	388,50 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	20	020203111-0	223415	25	70,75	25	70,75 APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					1.639	8.161,49	1.634	8.121,45
12/2024	005	01	020202015-0	223415	43	117,39	43	117,39 APROVADO TOTALMENTE
Total					4.793	21.558,87	4.764	21.558,87

OLIVEIRA LABORATÓRIO

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO - ME

CNPJ 22.643.744/0001-67
Fatura Nº 244
Data 01/12/2024 a 31/12/2024
Convenio SUS - Prefeitura Municipal de Cáceres

Mnemônico	Descrição	Cód. SUS	Qt. Fat.	Unit	Total
FRES-I	A FRESCO	0202080145	0	2,80	-
AUR-I	ÁCIDO ÚRICO	202010120	105	1,85	194,25
AMI	AMILASE	202010180	42	2,25	94,50
TSA	ANTIBIOGRAMA	202080013	21	4,98	104,58
ASO	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	202030474	20	2,83	56,60
	BAAR - BACILOSCOPIA - Direta	0202080048	7	4,20	29,40
	BAAR - BACILOSCOPIA - Hanseniase	202080056	4	4,20	16,80
	BAAR - BACILOSCOPIA - Tuberculose	202080064	8	4,20	33,60
HCGTRIN	BETA HCG - TESTE RÁPIDO	202060217	14	7,85	109,90
BIL-I	BILIRRUBINAS	202010201	126	2,01	253,26
CAL-I	CÁLCIO	202010210	105	1,85	194,25
CELLE-I	CÉLULAS LE	202020410	2	4,11	8,22
CMVG	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	202030741	42	11,00	462,00
CMVM	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	202030857	42	11,61	487,62
CCR-I	CLEARENCE DE CREATININA	202050025	4	3,51	14,04
HDL	COLESTEROL HDL	202010279	209	3,51	733,59
LDL	COLESTEROL LDL	202010287	209	3,51	733,59
COL	COLESTEROL TOTAL	202010295	209	1,85	386,65
	COOMBS INDIRETO - ANTIGLOBULINA HI	202020541	2	2,73	5,46
CPK	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	202010325	5	3,68	18,40
CPKMB	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK-MB	202010333	5	4,12	20,60
CREA	CREATININA	202010317	209	1,85	386,65
CUL-IN	CULTURA, PESQUISA	202080080	2	5,62	11,24
GTT5	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS	202010074	2	10,00	20,00
	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS - Induçã	202010058	6	6,55	39,30
EBG	EPSTEIN BARR IGG, ANTICORPOS ANTI (VCA	202030830	1	17,16	17,16
EBM	EPSTEIN BARR IGM, ANTICORPOS ANTI (VCA	202030946	1	17,16	17,16
ERI	ERITROGRAMA	202020363	10	2,73	27,30
ESP	ESPERMOGRAMA - FRUTOSE	202090264	1	4,80	4,80
EE2S	ESTRADIOL	202060160	6	10,15	60,90
LAT	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QU	202030075	22	2,83	62,26
FRH	FATOR RH	202120082	20	1,37	27,40
FET	FERRITINA	202010384	7	15,59	109,13
FER	FERRO SÉRICO	202010392	21	3,51	73,71
FAL	FOSFATASE ALCALINA	202010422	63	2,01	126,63
FOS	FÓSFORO	202010430	18	1,85	33,30
FSH	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	202060233	7	7,89	55,23
GLI	GLICOSE	202010473	440	1,85	814,00
GRA-I	GRAM - BACTERIOSCOPIA (DIVERSOS)	202080072	2	2,80	5,60
ABO-INT	GRUPO SANGUÍNEO	202120023	20	1,37	27,40
HTO	HEMATÓCRITO	202020371	30	1,53	45,90

HEMC	HEMOCULTURA	202080153	1	11,49	11,49
HGB	HEMOGLOBINA	202020304	13	1,53	19,89
HBGL	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202010503	3	7,86	23,58
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	103	4,11	423,33
HAVG	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	202030806	2	18,55	37,10
HAVM	HEPATITE A - ANTI HAV IGM	202030911	4	18,55	74,20
HBCG	HEPATITE B - ANTI HBC IGG	202030784	25	18,55	463,75
HBCM	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	202030890	2	18,55	37,10
HBE	HEPATITE B - ANTI HBE	202030644	2	18,55	37,10
HBS	HEPATITE B - ANTI HBS	202030636	43	18,55	797,65
HBEA	HEPATITE B - HBEAG	202030989	9	18,55	166,95
AUS-INT	HEPATITE B - HBSAG	202030970	42	18,55	779,10
HVC	HEPATITE C - ANTI HCV	202030679	42	18,55	779,10
HERPG	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS	202030849	1	17,16	17,16
HERPM	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS	202030954	1	17,16	17,16
HIVW	HIV - WESTERN BLOT	202030296	2	85,00	170,00
HIVEL	HIV 1 E 2 - ELISA - PESQUISA DE ANTÍGENO	202030300	64	10,00	640,00
LACTATO	LACTATO	202010538	9	3,68	33,12
LEUCO	LEUCOGRAMA	202020398	3	2,73	8,19
LH	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	202060241	6	8,97	53,82
LIP	LIPASE	202010554	22	2,25	49,50
LCR	LÍQUOR, ROTINA	202090230	1	1,89	1,89
MAG	MAGNÉSIO	202010562	22	2,01	44,22
MUC	MUCOPROTEÍNAS	202010570	7	2,01	14,07
PLA	PLAQUETAS, CONTAGEM	202020029	44	2,73	120,12
POT-I	POTÁSSIO	202010600	146	1,85	270,10
PLT	PROLACTINA	202060306	6	10,15	60,90
PCR	PROTEÍNA C REATIVA	202030202	210	2,83	594,30
PTO-INT	PROTEÍNAS TOTAIS	202010619	7	1,40	9,80
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	202010627	63	1,85	116,55
PROT24	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	202050114		2,04	-
PDL	PROVA DO LAÇO	202020509		2,73	-
PSAL	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTIO ESPECÍFI	202030105	82	16,42	1.346,44
PSA	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPEC	202030105		16,42	-
RMMG-I	REAÇÃO MONTENEGRO (MACHADO GUERR	202031101	3	2,83	8,49
RET	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	202020037	3	2,73	8,19
ROT	ROTAVÍRUS, PESQUISA	202040135	0	10,25	-
URI	ROTINA DE URINA	202050017	250	3,70	925,00
RUBG	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	202030814	42	17,16	720,72
RUBM	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	202030920	42	17,16	720,72
SOD	SÓDIO	202010635	147	1,85	271,95
T3L	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	202060390	42	8,71	365,82
T4X	T4 TIROXINA (TOTAL)	202060373	42	8,76	367,92
T4L	T4 TIROXINA LIVRE	202060381	42	11,60	487,20
TCO	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	202020070	20	2,73	54,60
TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	202020142	63	2,73	171,99
TSG	TEMPO DE SANGRAMENTO -TS	202020096	17	2,73	46,41
TOXG	TOXOPLASMOSE IGG (ECLIA)	202030768	42	16,97	712,74
TOXM	TOXOPLASMOSE IGM (ECLIA)	202030873	42	18,55	779,10
TGO	TRANSAMINASE OXALACETICA - TGO	202010643	147	2,01	295,47

TGP	TRANSAMINASE PIRUVICA - TGP	202010651	148	2,01	297,48
TRI	TRIGLICERÍDEOS	202010678	210	3,51	737,10
TRIPA	TRIPANOSSOMA - PESQUISA	202031047	0	9,25	-
TSH	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - UL	202060250	42	8,96	376,32
KPT	TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCI	202020134	63	5,77	363,51
URE	URÉIA	202010694	210	1,85	388,50
VDRL	VDRL	202031110	25	2,83	70,75
SIF-I	VDRL - SÍFILIS EM GESTANTE	202031179	52	2,83	147,16
VHS	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇ	202020150	43	2,73	117,39
WRO	WAALER ROSE	202031012	0	4,10	-
					21.558,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 30/12/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **12044**	FICHA: 152	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 05561/24
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Anulação conforme solicitado pela Secretaria, por não execução da Despesa. Proc. Administrativo 3.431/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **-41.084,75** DESCONTO **0,00**
AN - Anulação: Emp 12044	**VALOR LIQUIDO** **-41.084,75**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	305	UN		-1,850	-564,25
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	150	UN		-2,010	-301,50
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	UN		-1,850	-693,75
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	UN		-3,510	-1.053,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	UN		-3,510	-1.228,50
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	UN		-1,850	-647,50
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	UN		-1,850	-647,50
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	20	UN		-3,680	-73,60
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	25	UN		-4,120	-103,00
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	27	UN		-15,590	-420,93
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		-3,510	-210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		-2,010	-201,00
16	005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	UN		-1,850	-74,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	UN		-1,850	-1.295,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202	UN		-7,860	-1.587,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	21	UN		-3,680	-77,28
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		-2,250	-112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		-2,010	-100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		-2,010	-40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		-1,850	-370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		-1,400	-14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		-1,850	-185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		-1,850	-370,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200	UN		-2,010	-402,00
28	005.036.250		200	UN		-2,010	-402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		-3,510	-702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		-1,850	-370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		-2,730	-273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	UN		-2,730	-40,95
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		-2,730	-136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		-2,730	-136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		-5,770	-577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		-2,730	-273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		-2,730	-273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		-1,530	-61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		-2,730	-81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		-1,530	-45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		-2,730	-13,65
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		-16,420	-1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		-2,730	-13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		-2,730	-27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		-2,830	-169,80
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		-2,830	-566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	10	UN		-85,000	-850,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		-10,000	-1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		-18,550	-1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		-18,550	-185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		-18,550	-1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		-11,000	-1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		-16,970	-1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		-18,550	-927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		-18,550	-185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	UN		-17,160	-1.716,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		-11,610	-1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		-16,970	-1.697,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		-18,500	-185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN		-18,550	-185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	UN		-17,160	-51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN		-18,550	-1.855,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	9	UN		-10,000	-90,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN		-2,830	-42,45
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	UN		-2,830	-141,50
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	UN		-2,830	-566,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	UN		-3,700	-740,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	28	UN		-3,510	-98,28
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	28	UN		-2,040	-57,12
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	UN		-10,150	-406,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	UN		-7,850	-549,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	UN		-7,890	-47,34
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	50	UN		-8,970	-448,50
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	UN		-8,960	-896,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	UN		-8,760	-876,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	UN		-11,600	-1.160,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	UN		-8,710	-871,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	60	UN		-4,980	-298,80

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03.214.145 /0001-83
Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500
CELULAR: (65) 98427-0594
E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 30/12/2024

90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	36	UN	-4,200	-151,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	-4,200	-126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	UN	-4,200	-168,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	UN	-2,800	-28,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	UN	-5,620	-56,20
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	UN	-1,370	-68,50
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	UN	-2,830	-113,20

DOTAÇÃO INICIAL:	383.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	304.672,22
SUPLEMENTAÇÕES: DEDUÇÕES:	0,00 0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	-41.084,75
DOTAÇÃO FINAL:	383.000,00	SALDO ATUAL:	119.412,53

VALOR A SER PAGO R$ **-41.084,75** quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**VALERIA ALVES DE SOUZA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: KEILA APARECIDA FERREIRA BERGA

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 18.967/2024,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Inexigibilidade 5904/2023 Anexo Anexo DAIANE DANTA_01 (1) (6/6) 93498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50

1Doc: Proc. Administrativo Prodesc de Inclusão 5090/2025 Anexo Anexo DANIELA DE OLIVEIRA (PGM) 94/4998

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C	5000	2,83	14.150,00

1Doc: Proc. Administrativo Prodesc de Inclusão 5904/2025 Anexo Anexo DANIELA DANTAS OLIVEIRA (PGM) 955098

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

	REATIVA			
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96

1Doc: Proc. Administrativo Prodesc de Inclusão 5090/2025 Anexo 3 ANEXO III - ATA_01 v15 (3 de 6) 965498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60

1Doc: Proc. Administrativo Prodesc de Inclusão 5904/2025 Anexo Anexo DANIELA OLIVEIRA (5/6) 97542

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A *CONTRATANTE* se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

1Doc: Proc. Administrativo Prodesc de Inexigibilidade 5904/2023 Anexo Anexo DAIANE DANTAS OLIVEIRA 125 2023 (6/6) 98536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **12044**	FICHA: 152	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 05561/24
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Proc. Administrativo 3.431/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR TOTAL

VALOR EMPENHADO **41.084,75**

DESCONTO **0,00**

ES - Estimativa

VALOR LIQUIDO **41.084,75**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	305	UN		1,850	564,25
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	150	UN		2,010	301,50
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	UN		1,850	693,75
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	UN		3,510	1.053,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	UN		3,510	1.228,50
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	UN		1,850	647,50
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	UN		1,850	647,50
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	20	UN		3,680	73,60
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	25	UN		4,120	103,00
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	27	UN		15,590	420,93
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		3,510	210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
16	005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	UN		1,850	74,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	UN		1,850	1.295,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202	UN		7,860	1.587,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	21	UN		3,680	77,28
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		2,010	100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		2,010	40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		1,850	370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		1,400	14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		1,850	185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		1,850	370,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200	UN		2,010	402,00
28	005.036.250		200	UN		2,010	402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		3,510	702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		1,850	370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		2,730	273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	UN		2,730	40,95
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		2,730	136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		2,730	136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		5,770	577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		2,730	273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		1,530	61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		2,730	81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		1,530	45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		2,730	13,65
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		16,420	1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		2,730	13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		2,730	27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		2,830	169,80
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		2,830	566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	10	UN		85,000	850,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		10,000	1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		18,550	1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		18,550	1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,000	1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		18,550	927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		18,550	185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	UN		17,160	1.716,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,610	1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN		18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	UN		17,160	51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN		18,550	1.855,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	9	UN		10,000	90,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN		2,830	42,45
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	UN		2,830	141,50
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	UN		2,830	566,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	UN		3,700	740,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	28	UN		3,510	98,28
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	28	UN		2,040	57,12
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	UN		10,150	406,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	UN		7,850	549,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	UN		7,890	47,34
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	50	UN		8,970	448,50
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	UN		8,960	896,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	UN		8,760	876,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	UN		11,600	1.160,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	UN		8,710	871,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	60	UN		4,980	298,80

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03.214.145 /0001-83
Site: www.caceres.mt.gov.br
FONE: (65) 3223-1500
CELULAR: (65) 98427-0594
E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	36	UN	4,200	151,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	UN	4,200	168,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	UN	2,800	28,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	UN	5,620	56,20
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	UN	1,370	68,50
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	UN	2,830	113,20

DOTAÇÃO INICIAL:	350.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	308.914,13
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	41.084,75
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	350.000,00	SALDO ATUAL:	1,12

VALOR A SER PAGO R$ **41.084,75** quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**VALERIA ALVES DE SOUZA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2022

PAE: 332/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, objetivando regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pelaTabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas vigentes que regulam o credenciamento em tela.

EMPRESAS CREDENCIADAS:	**Valor Total:**
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME, CNPJ: 22.643.744/0001-67	R$ 549.409,44
LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ: 15.960.438/0001-99	R$ 549.409,44

Foi certificado que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os participantes neste certame INTERPOREM RECURSO, conforme estabelecido no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Cáceres, 12 de abril de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para conhecimento, parecer jurídico conclusivo e demais encaminhamentos referentes à **homologação/adjudicação.**

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o Parecer é pela Homologação da presente Chamada Pública.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 409/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 27/01/2025 às 10:12:20

Autorizo e segue para enquadramento.

_

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 409/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 27/01/2025 às 12:13:16

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
020502	10 302 1003 2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

—

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucivania de Oliveira Sous...	27/01/2025 12:16:39	1Doc	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7BB5-A1BB-9E06-977D**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 409/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 27/01/2025 às 14:59:45

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO**que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2034 Ficha 404 - 3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa , o número daLei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato,**e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário.**

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição**o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020.**

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

_

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 12:04:08	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D5E-B118-B516-AD70**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 409/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/01/2025 às 15:01:01

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Vimos informar que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Juliclei Gomes de Almeida

Coordenador de Tesouraria

Decreto nº 076 de 16/01/2024

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliclei Gomes de Almeida	27/01/2025 15:23:44	1Doc	JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B94F-93D4-FC10-B818**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 409/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 17:00:09

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº00326/2025 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etapa 10**para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

_

Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:

326_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 09:09:40	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB88-EB79-92DB-9A3F**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
00326/25	15/01/2025		CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 404	Valor 21.558,96	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Proc. Administrativo 409/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame
nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária

Fornecedor	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO		COD: 32235
Endereço:	R PADRE CASSEMIRO	Nº: 2800	CPF/CNPJ: 22.643.744/0001-67
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto		Unid	Quant	$ Unit	Valor
005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	UN	11,00	6,550	72,050
005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	11,00	1,850	20,350
005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	10,00	2,010	20,100
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	25,00	1,850	46,250
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	50,00	3,510	175,500
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	60,00	3,510	210,600
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	69,00	1,850	127,650
005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	7,00	3,680	25,760
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	3,00	4,120	12,360
	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA				

005.036.235		UN	50,00	15,590	779,500
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	52,00	3,510	182,520
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	100,00	2,010	201,000
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	47,00	1,850	86,950
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	50,00	7,860	393,000
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	50,00	3,680	184,000
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	50,00	2,250	112,500
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	81,00	1,850	149,850
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	300,00	2,010	603,000
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	80,00	2,010	160,800
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	202,00	1,850	373,700
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	60,00	1,400	84,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	50,00	1,850	92,500
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	52,00	1,850	96,200
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	50,00	2,010	100,500
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	60,00	2,010	120,600
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	10,00	3,510	35,100
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	31,00	1,850	57,350

005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	30,00	2,730	81,900
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	90,00	5,770	519,300
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	90,00	2,730	245,700
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	90,00	2,730	245,700
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	9,00	1,530	13,770
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	UN	30,00	2,730	81,900
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	49,00	1,530	74,970
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	20,00	2,730	54,600
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	6,00	4,110	24,660
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	35,00	16,420	574,700
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	9,00	2,730	24,570
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	8,00	2,830	22,640
005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	45,00	16,420	738,900
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	80,00	2,830	226,400

005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	5,00	85,000	425,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	49,00	10,000	490,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFI CIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	45,00	18,550	834,750
005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	10,00	18,550	185,500
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	60,00	18,550	1.113,000
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	60,00	11,000	660,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	60,00	16,970	1.018,200
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	40,00	18,550	742,000
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPAT ITE A (HAV-IGG	UN	30,00	18,550	556,500
005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	45,00	17,160	772,200
005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	2,00	17,160	34,320
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	20,00	11,610	232,200
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	10,00	16,970	169,700
005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	3,00	9,250	27,750
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	3,00	18,500	55,500
005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPA TITE A (HAV-IGG)	UN	12,00	18,550	222,600
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBE OLA	UN	10,00	17,160	171,600

005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIR US DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	15,00	18,550	278,250
005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	50,00	18,550	927,500
005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	1,00	4,100	4,100
005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	UN	1,00	10,000	10,000
005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	15,00	2,830	42,450
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	10,00	2,830	28,300
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	20,00	2,830	56,600
005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UN	2,00	10,250	20,500
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMEN TO DA URINA	UN	150,00	3,700	555,000
005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	UN	5,00	3,510	17,550
005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	3,00	2,040	6,120
005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	1,00	10,150	10,150
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	10,00	7,850	78,500
005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	1,00	7,890	7,890
005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	UN	5,00	8,970	44,850
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	85,00	8,960	761,600

005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	85,00	8,760	744,600
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	45,00	11,600	522,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	52,00	8,710	452,920
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	41,00	4,980	204,180
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	5,00	4,200	21,000
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	10,00	4,200	42,000
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	3,00	4,800	14,400
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	90,00	1,370	123,300
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	95,00	1,370	130,150
005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	95,00	2,830	268,850
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	90,00	4,110	369,900

Total Pedido
R$ 21.558,960

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 409/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 28/01/2025 às 09:10:01

Encaminho para continuidade do processo.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 409/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 28/01/2025 às 15:17:28

Segue empenho.

At.te

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

EMP_318.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 15:49:14	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 18:01:16	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9A2D-FDE2-E711-077B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

318

DATA: 15/01/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **318**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 00326/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 409/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como	VALOR EMPENHADO **21.558,96** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **21.558,96**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33232990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.92.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	11	UN		6,550	72,05
2	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	11	UN		1,850	20,35
3	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	10	UN		2,010	20,10
4	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	25	UN		1,850	46,25
5	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	UN		3,510	175,50
6	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60	UN		3,510	210,60
7	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	69	UN		1,850	127,65
8	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7	UN		3,680	25,76
9	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3	UN		4,120	12,36
10	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	50	UN		15,590	779,50
11	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	52	UN		3,510	182,52
12	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
13	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	47	UN		1,850	86,95
14	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	UN		7,860	393,00
15	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	50	UN		3,680	184,00
16	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
17	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	81	UN		1,850	149,85
18	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	300	UN		2,010	603,00
19	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	80	UN		2,010	160,80
20	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	202	UN		1,850	373,70
21	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	60	UN		1,400	84,00
22	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	UN		1,850	92,50
23	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	52	UN		1,850	96,20
24	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	50	UN		2,010	100,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

25	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	UN	2,010	120,60
26	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10	UN	3,510	35,10
27	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	31	UN	1,850	57,35
29	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	UN	2,730	81,90
30	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN	2,730	27,30
31	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
32	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
33	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	90	UN	5,770	519,30
34	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	90	UN	2,730	245,70
35	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	90	UN	2,730	245,70
36	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	9	UN	1,530	13,77
37	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN	2,730	81,90
38	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	49	UN	1,530	74,97
39	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	20	UN	2,730	54,60
40	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	6	UN	4,110	24,66
41	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	35	UN	16,420	574,70
42	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	9	UN	2,730	24,57
43	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN	2,730	27,30
44	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	8	UN	2,830	22,64
45	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	45	UN	16,420	738,90
46	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80	UN	2,830	226,40
47	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN	85,000	425,00
48	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	49	UN	10,000	490,00
49	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	45	UN	18,550	834,75
50	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
51	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	UN	18,550	1.113,00
52	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	UN	11,000	660,00
53	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	UN	16,970	1.018,20
54	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	40	UN	18,550	742,00
55	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	30	UN	18,550	556,50
56	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	45	UN	17,160	772,20
57	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
58	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	UN	17,160	34,32
59	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	20	UN	11,610	232,20
60	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	10	UN	16,970	169,70
61	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	3	UN	9,250	27,75
62	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3	UN	18,500	55,50
63	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	UN	18,550	222,60
64	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	UN	17,160	171,60
65	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
66	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	UN	17,160	17,16
67	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	15	UN	18,550	278,25
68	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	UN	18,550	927,50
69	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN	4,100	4,10
70	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	1	UN	10,000	10,00
71	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN	2,830	42,45
72	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	10	UN	2,830	28,30
73	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	20	UN	2,830	56,60
75	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	2	UN	10,250	20,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

318

DATA: 15/01/2025

76	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150	UN	3,700	555,00
77	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	5	UN	3,510	17,55
78	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3	UN	2,040	6,12
79	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	UN	10,150	10,15
80	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	10	UN	7,850	78,50
81	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	UN	7,890	7,89
82	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	5	UN	8,970	44,85
83	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	85	UN	8,960	761,60
84	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	85	UN	8,760	744,60
85	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	45	UN	11,600	522,00
86	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	52	UN	8,710	452,92
88	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	41	UN	4,980	204,18
90	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	5	UN	4,200	21,00
91	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	10	UN	4,200	42,00
97	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	3	UN	4,800	14,40
99	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	90	UN	1,370	123,30
100	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	95	UN	1,370	130,15
101	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	95	UN	2,830	268,85
102	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	90	UN	4,110	369,90

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	329.479,05
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	21.558,96
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	1.037.831,99

VALOR A SER PAGO R$ **21.558,96**

vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 22/07/2025 às 14:27:25

Segue para liquidação.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 23/07/2025 às 09:05:36

Favor anexar a CND Municipal.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 24/07/2025 às 10:12:15

Prezada,

Segue anexo a Certidão solicitada.

Atenciosamente,

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

CND_MUNICIPAL_.pdf

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7729/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **22.643.744/0001-67** (CNPJ)

Contribuinte: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**

Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:
Débito de R$ 116,43, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 50,73, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 626,48, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 24 de julho de 2025.

Certidão válida até 24/08/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 24/07/2025 as 09:02:40h. - Código de Validação **A5Q1F3.O4A5G5.W5O9I0**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78210-906 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: Arvore_unificada_nota_411_lab_oliveira.pdf (77/88) pc: 122/1498

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 24/07/2025 às 10:35:38

Segue para providencias.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Lelis V. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 24/07/2025 às 10:56:32

Segue liquidação 289/5

Anexos:

Liq_289_5.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	24/07/2025 12:43:07	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO	29/07/2025 17:48:53	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	31/07/2025 15:15:49	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0BF7-1058-8913-091E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
CNPJ:03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **289 / 5**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **5**	FICHA: 404	DATA: **24/07/2025**	PEDIDO Nº: 00306/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22		VENCIMENTO:23/08/2025

NOME: **32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ/CPF: 22.643.744/0001-67
TELEFONE: (65) 3223-0050
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO CACERES
BAIRRO: CENTRO
BANCO: 748 AGENCIA 0080-4 CONTA 000012849-8

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Proc. Administrativo 4.955/2025 nf 411
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR LIQUIDAÇÃO
45.668,28
Desconto
1.488,79

ES - Estimativa **Valor Liquido** **44.179,49**

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	**3 1 600000000**	**Sem código de acompanhamento**
FONTE STN:	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer
CODIGO APLICAÇÃO:	**300 000**	**SAÚDE**
FUND. COMPRADIRETA:	1	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:		
Nº. OBRA:		
CONTA CONTABIL:		

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
160.244,89	85.693,12	45.668,28	28.883,49

VALOR A SER PAGO R$ **44.179,49** quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove c entavos *

DESCONTOS

FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	1.488,79

TOTAL DE DESCONTOS **1.488,79**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24 de JULHO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000000411	D	30/06/2025	D B D F D 4 F 6		45.668,28

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POR LELIS VANINI

ATESTADO POR SILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-PAG - Pagamentos

Data: 24/07/2025 às 11:50:01

Segue para pagamento.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 29/07/2025 às 17:52:01

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a liquidação 289/ 5.

–

Janaina Silva Santos
estágiaria

Anexos:

289_5.pdf

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000012849-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Valor:	R$ 44.179,49
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	25/07/2025
Data / Hora da operação:	25/07/2025 09:58:47

Código da operação:	97499589
Chave de segurança:	97Q8E7PRP17TP8S3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 31/07/2025 às 15:00:19

Segue ordem de pagamento e empenho N. 289/5

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

289_5.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	31/07/2025 15:17:30	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 12:06:38	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0E4D-EFCE-A429-726B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EMPENHO: 289/5

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO: 13826 **DATA DO PAGAMENTO: 25/07/2025**

Credor..: 32235 **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
Endereço: R PADRE CASSEMIRO
Cidade..: CACERES CNPJ: 22.643.744/0001-67 CEP: 78210-094

ESPECIFICAÇÃO

Proc. Administrativo 4.955/2025 nf 411
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação:

Valor **45.668,28**
(quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)
* *

Despesa Bruta: . . . . . **RR$ 45.668,28**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
289 /5 / 5	ES 020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R$ 45.668,28	R$ 0,00	$, . ;- , .	R$ 44.179,49
TOTAL				R$ 45.668,28	R$ 0,00	R$ 1.488,79	R$ 44.179,49

Despesa Líquida: . . . . . **R$ 44.179,49**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
25/07/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10 Saúde
302 Assistência Hospital
1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 25/07/2025
Com recursos da Conta: **624031-3**
C.E.F. CUSTEIO
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agencia: 0870-2 C/C 624031-3
FONTE: 01600000000 COD.APLIC: **300000** FONTE_STN: **1.600**
Tipo Doc: 5 TED - N°Doc: 499589

VALOR EMPENHADO:	R$ 160.244,89
DESPESA LIQUIDADA	R$ 44.179,49
VALOR PARCELA	R$ 45.668,28
SALDO A PAGAR	R$ 49.716,79
VALOR:	R$ 44.179,49

TOTAL. . . RR$ 44.179,49

Despesa paga em 25/07/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE
TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/07/2025 às 15:00:52

Segue para arquivo nota de liquidação Nº 289/5

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.953/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 22/07/2025 às 10:33:56

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 412 DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Senhor Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 409/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME".**

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
412	R$ 20.833,30	624031-3/1600	289

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui contrato administrativo nº125/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

2838_250722100531_001_412.pdf
certidao_22643744000167.pdf

Certidao_22643744000167.pdf
CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_22643744000167_22_7_2025.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
C_Estadual.pdf
Emp_289_411_412.pdf
Nf_412.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	22/07/2025 14:19:26	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1B68-B81B-3124-DFA3**

↑▯(s10H↑

↑BDSIA202504a********** 05.18
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
07/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025 09:39:07
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA ▯(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
04/2025	001	01	020201012-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	02	020201018-0	223415	42	94,50	42	94,50	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	03	020208001-3	223415	21	104,58	21	104,58	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	04	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	05	020206021-7	223415	14	109,90	14	109,90	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	06	020201020-1	223415	126	253,26	126	253,26	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	07	020201021-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	08	020202041-0	223415	2	8,22	1	4,11	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	09	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	10	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	11	020205002-5	223415	4	14,04	4	14,04	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	12	020201027-9	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	13	020201028-7	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	14	020201029-5	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	15	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	16	020201032-5	223415	5	18,40	5	18,40	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	17	020201033-3	223415	5	20,60	5	20,60	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	18	020201031-7	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	19	020208008-0	223415	2	11,24	1	5,62	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	20	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	01	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	

```
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 02 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 03 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 04 020203098-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 05 020208014-5 223415       1       2,80       1       2,80
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 06 020208004-8 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 07 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 08 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 09 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 10 020203098-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 11 020203080-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 12 020203091-1 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 13 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 14 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 15 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 16 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 17 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 18 020203080-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 19 020203091-1 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 20 020203098-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 21 020208004-8 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 22 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 23 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
↑(s10H↑

↑BDSIA202504a************************************************************ 05.18
SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAS      SAS/DATASUS/0507
07/07/2025             SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025                09:39:07
********************************************************************************

REGIONAL : 002          -
UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA                (s17,27H
```

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
04/2025	001	24	020208004-8	223415	1	4,20	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	25	020203084-9	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	26	020203095-4	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	27	020204013-5	223415	1	10,25	1	10,25	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	28	020203084-9	223415	1	17,16	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	29	020203095-4	223415	1	17,16	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	30	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	31	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	32	020208004-8	223415	1	4,20	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	33	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	34	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	35	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	36	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	37	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	38	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	39	020208004-8	223415	1	4,20	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	40	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	41	020203089-0	223415	1	18,55	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	42	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	43	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	44	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	45	020208004-8	223415	1	4,20	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	46	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	47	020203089-0	223415	1	18,55	0	0,00	NAO APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
04/2025	001	48	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	001	49	020203095-4	223415	1	17,16	0	0,00	NAO

```
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 001 50 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 51 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 52 020203098-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 53 020203101-2 223415       1       4,10       1       4,10
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 54 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 55 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 56 020203098-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 57 020203083-0 223415       1      17,16       1      17,16
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 58 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 59 020208006-4 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 60 020208006-4 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 61 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 62 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 63 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 64 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 65 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 66 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
↑(s10H↑

 ↑BDSIA202504a************************************************************ 05.18
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAS      SAS/DATASUS/0507
 07/07/2025             SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025                09:39:07
 ****************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
 UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA              (s17,27H

 Cmp     Flh Sq Proc.       CBO    Qt.Prz.   Vl.Prz.   Qt.Apvd   Vl.Apvd
Situacao
 04/2025 001 67 020209023-0 223415       1       1,89       0       0,00
PROCEDIMENTO SEM ORCAMENTO
 04/2025 001 68 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 69 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 70 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
```


1Doc Protocolo 1990/2025 | Anexo 2833.250721.053101.001.pdf (04/12) 16/98

APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	71	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	72	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	73	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	74	020209026-4	223415	1	4,80	1	4,80
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	75	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	76	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	77	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	78	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	79	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	80	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	81	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	82	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	83	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	84	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	85	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	86	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	87	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	88	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	89	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	90	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	91	020203089-0	223415	1	18,55	0	0,00 NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)							
04/2025	001	92	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	93	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	94	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	95	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	96	020208015-3	223415	1	11,49	1	11,49
APROVADO TOTALMENTE							
04/2025	001	97	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83

```
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 98 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 001 99 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 Subtotal                               1.474  5.808,35   1.461  5.672,80
 04/2025 002 01 020201005-8 223415       6      39,30       0       0,00
PROCEDIMENTO SEM ORCAMENTO
 04/2025 002 02 020202036-3 223415       9      24,57       9      24,57
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 03 020206016-0 223415       6      60,90       6      60,90
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 04 020203007-5 223415      20      56,60      20      56,60
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 05 020212008-2 223415      20      27,40      20      27,40
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 06 020201038-4 223415       7     109,13       7     109,13
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 07 020201039-2 223415      20      70,20      20      70,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 08 020201042-2 223415      63     126,63      63     126,63
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 09 020201043-0 223415      18      33,30      18      33,30
APROVADO TOTALMENTE
↑(s10H↑

 ↑BDSIA202504a************************************************************ 05.18
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS      SAS/DATASUS/0507
 07/07/2025             SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025                09:39:07
 ****************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
 UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA                (s17,27H

 Cmp     Flh Sq Proc.       CBO    Qt.Prz.   Vl.Prz.   Qt.Apvd   Vl.Apvd
Situacao
 04/2025 002 10 020206023-3 223415       7      55,23       2      15,78
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 002 11 020201047-3 223415     440     814,00     440     814,00
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 12 020208007-2 223415       2       5,60       2       5,60
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 13 020212002-3 223415      20      27,40      20      27,40
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 14 020202037-1 223415      30      45,90      30      45,90
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 15 020202030-4 223415      13      19,89      13      19,89
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 16 020201050-3 223415       3      23,58       3      23,58
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 17 020202038-0 223415     103     423,33     103     423,33
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 18 020203097-0 223415      42     779,10      42     779,10
APROVADO TOTALMENTE
```

04/2025	002	19	020203030-0	223415	64	640,00	64	640,00	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	20	020201053-8	223415	9	33,12	9	33,12	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	01	020203083-0	223415	1	17,16	0	0,00	NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)									
04/2025	002	02	020203094-6	223415	1	17,16	1	17,16	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	03	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	05	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	06	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	07	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	08	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	09	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	10	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	11	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	12	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	13	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	14	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	15	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	16	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	17	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	18	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	19	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	20	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	21	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	22	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	23	020203089-0	223415	1	18,55	0	0,00	NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)									
04/2025	002	24	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	25	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE									
04/2025	002	26	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE									

```
 04/2025 002 27 020208006-4 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 28 020203064-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 29 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 30 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 31 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 32 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 33 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
↑(s10H↑

 ↑BDSIA202504a************************************************************ 05.18
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAS      SAS/DATASUS/0507
 07/07/2025             SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025                 09:39:07
 ****************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
 UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA              (s17,27H

 Cmp     Flh Sq Proc.       CBO    Qt.Prz.   Vl.Prz.   Qt.Apvd   Vl.Apvd
Situacao
 04/2025 002 34 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 35 020208004-8 223415       1       4,20       0       0,00 NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 002 36 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 37 020203067-9 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 38 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 39 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 40 020208005-6 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 41 020208006-4 223415       1       4,20       1       4,20
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 42 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 43 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 44 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 45 020203063-6 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 46 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 47 020203078-4 223415       1      18,55       1      18,55
APROVADO TOTALMENTE
```

04/2025	002	48	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	49	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	50	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	51	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	52	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	53	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	54	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	55	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	56	020203078-4	223415	1	18,55	0	0,00 NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
04/2025	002	57	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	58	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	59	020203078-4	223415	1	18,55	0	0,00 NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
04/2025	002	60	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	62	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	63	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	64	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	65	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	66	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	67	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	68	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	69	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	70	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	71	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	72	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	73	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
04/2025	002	74	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								

```
 04/2025 002 75 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 76 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
↑(s10H↑

 ↑BDSIA202504a************************************************************ 05.18
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS      SAS/DATASUS/0507
 07/07/2025             SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025                 09:39:07
 ****************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
 UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA              (s17,27H

 Cmp     Flh Sq Proc.       CBO    Qt.Prz.   Vl.Prz.   Qt.Apvd   Vl.Apvd
Situacao
 04/2025 002 77 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 78 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 79 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 80 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 81 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 82 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 83 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 84 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 85 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 86 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 002 87 020203117-9 223415       1       2,83       1       2,83
APROVADO TOTALMENTE
 Subtotal                                 988   4.389,86     972   4.234,10
 04/2025 003 01 020202039-8 223415       3       8,19       3       8,19
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 02 020206024-1 223415       6      53,82       6      53,82
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 03 020201055-4 223415      22      49,50      21      47,25
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 003 04 020201056-2 223415      22      44,22      21      42,21
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 003 05 020201057-0 223415       7      14,07       7      14,07
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 06 020202002-9 223415      44     120,12      44     120,12
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 07 020201060-0 223415     146     270,10     145     268,25
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 003 08 020206030-6 223415       6      60,90       6      60,90
```

```
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 09 020203020-2 223415     210     594,30     210     594,30
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 10 020201061-9 223415       7       9,80       7       9,80
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 11 020201062-7 223415      63     116,55      63     116,55
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 12 020203010-5 223415      82   1.346,44      82   1.346,44
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 13 020203110-1 223415       2       5,66       2       5,66
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 14 020202003-7 223415       3       8,19       3       8,19
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 15 020205001-7 223415     250     925,00     250     925,00
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 16 020203081-4 223415      42     720,72      42     720,72
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 17 020203092-0 223415      42     720,72      42     720,72
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 18 020201063-5 223415     147     271,95     147     271,95
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 003 19 020206039-0 223415      42     365,82      41     357,11
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 003 20 020206037-3 223415      42     367,92      41     359,16
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 Subtotal                              1.188   6.073,99   1.183   6.050,41
 04/2025 004 01 020206038-1 223415      42     487,20      41     475,60
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 004 02 020202007-0 223415      20      54,60      20      54,60
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 03 020202014-2 223415      63     171,99      63     171,99
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 04 020202009-6 223415      17      46,41      17      46,41
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 05 020203076-8 223415      42     712,74      42     712,74
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 06 020203087-3 223415      42     779,10      42     779,10
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 07 020201064-3 223415     147     295,47     147     295,47
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 08 020201065-1 223415     148     297,48     147     295,47
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
 04/2025 004 09 020201067-8 223415     210     737,10     210     737,10
APROVADO TOTALMENTE
 04/2025 004 10 020206025-0 223415      42     376,32      41     367,36
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
↑(s10H↑

 ↑BDSIA202504a************************************************************ 05.18
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS      SAS/DATASUS/0507
 07/07/2025             SINTESE DA PRODUCAO - ABR/2025                09:39:07
 ****************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
```

UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh Sq Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
04/2025	004 11 020202013-4	223415	63	363,51	63	363,51	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	004 12 020201069-4	223415	210	388,50	210	388,50	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	004 13 020203111-0	223415	25	70,75	25	70,75	APROVADO TOTALMENTE
04/2025	004 14 020202015-0	223415	43	117,39	43	117,39	APROVADO TOTALMENTE
Total			4.764	21.170,76	4.727	20.833,30	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.643.744/0001-67
Certidão nº: 41782729/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:56:06
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.643.744/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1Doc: Proc. Administrativo 5990/2025 Anexo 4 - 959/2025 - Anexo certidão_22643744000167_CERTIDÃO (1/1) 146/1498

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
CNPJ: 22.643.744/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **B97D.C9EC.BB24.3653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.643.744/0001-67 **MATRIZ**		**10/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO OLIVEIRA	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CASSEMIRO	**2800**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
78.210-094	**CENTRO**	**CACERES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(65) 3223-0050/ (65) 9644-9938**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:55:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 10:57:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.643.744/0001-67

Razão Social: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATO

Endereço: RUA PADRE CASEMIRO 0 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904453658698006

Informação obtida em 22/07/2025 10:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0057774460

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/07/2025** Hora da emissão: **10:05:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO ME**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMM2LUL222MBB2BU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

289

DATA: 15/01/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **289**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 00306/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/05/2025

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **160.244,89** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **160.244,89**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	70	UN		6,550	458,50
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	1000	UN		1,850	1.850,00
4	005.036.226	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	UN		2,250	2.250,00
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	UN		2,010	201,00
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	50	UN		1,850	92,50
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1000	UN		3,510	3.510,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1000	UN		3,510	3.510,00
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1000	UN		1,850	1.850,00
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1000	UN		1,850	1.850,00
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	10	UN		3,680	36,80
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	10	UN		4,120	41,20
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	55	UN		15,590	857,45
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		3,510	210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	1000	UN		1,850	1.850,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	UN		7,860	1.572,00
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	20	UN		3,680	73,60
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		2,010	100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		2,010	40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		1,850	370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		1,400	14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		1,850	185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		1,850	370,00
27	005.036.249		200	UN		2,010	402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)					
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200	UN	2,010	402,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN	3,510	702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN	1,850	370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN	2,730	273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN	2,730	27,30
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN	2,730	136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN	2,730	136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN	5,770	577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN	2,730	273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN	2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN	1,530	61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN	2,730	81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN	1,530	45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN	2,730	13,65
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN	4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN	16,420	1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN	2,730	13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN	2,730	27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN	2,830	169,80
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	250	UN	16,420	4.105,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN	2,830	566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN	85,000	425,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN	10,000	1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN	18,550	1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN	18,550	1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN	11,000	1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN	16,970	1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN	18,550	927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN	18,550	185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	UN	17,160	17.160,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2	UN	17,160	34,32
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	UN	17,160	51,48
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN	11,610	1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN	16,970	1.697,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	UN	9,250	55,50
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN	18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25	UN	18,550	463,75
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	UN	17,160	25.740,00
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	UN	17,160	51,48
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	UN	17,160	51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	UN	18,550	11.130,00
70	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	UN	18,550	1.855,00
71	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN	4,100	4,10
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	3	UN	10,000	30,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	30	UN	2,830	84,90
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1000	UN	2,830	2.830,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

289

DATA: 15/01/2025

75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1000	UN		2,830	2.830,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	3	UN		10,250	30,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1347	UN		3,700	4.983,90
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	10	UN		3,510	35,10
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	11	UN		2,040	22,44
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	UN		10,150	60,90
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	30	UN		7,850	235,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2	UN		7,890	15,78
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	10	UN		8,970	89,70
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1100	UN		8,960	9.856,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	UN		8,760	8.760,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	UN		11,600	11.600,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	UN		8,710	8.710,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	500	UN		4,980	2.490,00
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	20	UN		4,200	84,00
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	15	UN		4,200	63,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	50	UN		4,200	210,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	54	UN		2,800	151,20
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	27	UN		5,620	151,74
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO	40	UN		2,800	112,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN		11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1	UN		1,890	1,89
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	5	UN		4,800	24,00
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN		1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	401	UN		1,370	549,37
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200	UN		1,370	274,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	300	UN		2,830	849,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	1000	UN		4,110	4.110,00

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	169.234,16
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00		
DEDUÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	160.244,89
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	1.059.390,95

VALOR A SER PAGO R$ **160.244,89**

cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e no ve centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
07/07/2025 - 15:44:30	07/07/2025	Emitida	2025/263099	Nota Eletrônica nº412 - série D

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	20.833,30	20.833,30	0,00	3,21%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	20.833,30
Base de Cálculo do ISS:	20.833,30
Valor do ISS:	668,75
ISS retido na fonte:	668,75
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	20.164,55

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2020/2060	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.H0Y7T9.V2F0N6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: B8F9D45A7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FC70-2908-2E75-E887 e informe o código FC70-2908-2E75-E887
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 2150 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
412	Eletrônica	D	07/07/2025	20.833,30
			Valor Total Bruto:	**R$20.833,30**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
412/D	668,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.164,55
TOTAL =	**668,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.164,55**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FC70-2908-2E75-E887 e informe o código FC70-2908-2E75-E887

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 409/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 10:00:31

Senhora Secretaria,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)**para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Referente a despesa de exercício anterior.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 125/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	21.558,87

Empresa: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO

TEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	300	1,85	555,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	2,01	201,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	1,85	693,75
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	3,51	1.053,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	3,51	1.228,50
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	1,85	647,50
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	1,85	647,50
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	20	3,68	73,60
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	20	4,12	82,40
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	20	15,59	311,80
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	3,51	210,60
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	2,01	201,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	1,85	74,00
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	1,85	1.295,00
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	7,86	1.572,00

19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	20	3,68	73,60
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	2,25	112,50
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	2,01	100,50
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	2,01	40,20
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	200	1,85	370,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	1,40	14,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	1,85	185,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	1,85	370,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	200	2,01	402,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200	2,01	402,00
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	3,51	702,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	1,85	370,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	2,73	273,00
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	2,73	27,30
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	2,73	136,50
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	2,73	136,50
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	5,77	577,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	2,73	273,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	2,73	273,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	1,53	61,20
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	30	2,73	81,90
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	1,53	45,90
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	2,73	13,65
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	16,42	1.642,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	5	2,73	13,65
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	2,73	27,30
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	2,83	169,80
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	2,83	566,00

49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	85,00	425,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	10,00	1.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	100	18,55	1.855,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	5	18,55	92,75
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	18,55	1.855,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,00	1.100,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	50	18,55	927,50
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	18,55	185,50
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	17,16	1.716,00
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,61	1.161,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	10	18,50	185,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	5	18,55	92,75
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	17,16	17,16
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	18,55	1.855,00
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	5	10,00	50,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	10	2,83	28,30
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	2,83	141,50
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	2,83	566,00
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	3,70	740,00

78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	30	3,51	105,30
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	30	2,04	61,20
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	10,15	406,00
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	7,85	549,50
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60	7,89	473,40
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	50	8,97	448,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	8,96	896,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	50	10,15	507,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	8,76	876,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	11,60	1.160,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	8,71	871,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	60	4,98	298,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	50	4,20	210,00
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	4,20	126,00
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	4,20	168,00
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	2,80	28,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	5,62	28,10
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	1,37	68,50
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	2,83	113,20

Atenciosamente,

Memorando 2.055/2025 - NOTA FISCAL Nº 380 - LABORATÓRIO DAIANE DANTAS DE OLIVEIRA

Anexos:

125_LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023.pdf
380.pdf
Anulacao_12044.pdf
DAIANE_DANTA_OLIVEIRA_125_2023.pdf
Empenho_12044.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 10:11:58	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4858-1291-70D9-23F2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **a DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.643.744/0001-67, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Munícipio de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022,** considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.215/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇAO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação:4953/2025 | 30/06/2025 25 LABORATORIO DAIANE DANTAS Saldo NF 60 2023 (pg 9/13) 16332498

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/06/2025 25 LABORATORIO DANIELA MARIA LTDA (2/13) 16433498

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/05/2025 | LABORATORIO DANE E DANTAS LTDA (pg 3/13) 16534198

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/05/2025 25:LABORATORIO DALANE LTDA ME Assinado por 3 pessoas: 16635498

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/05/2025 25 LABORATORIO DALANE LTDA ME Assinado por 3 pessoas: (pro 6/13) 16736498

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 49532025 | 30/06/2025 | LABORATORIO DANTE LTDA (13) 16837498

6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:
7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/12/2025 | LABORATORIO DANIELE LTDA Assinado em 30/12/2025 (8 de 13) 16938498

responsabilidade;

7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;

7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.

7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.

7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.

7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;

7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/05/2025 | LABORATÓRIO DANIELA LTDA | Sub Unid. (pg 8/13) 17039498

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 4953/2025 | 30/05/2025 | LABORATORIO DALANE DA MATA LTDA (CNPJ: 23.340.098/0001-13) 171/198

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustação das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação nº 4.953/2025 | 000/2025 LABORATORIO DIANA ENDOCRINOLOGIA LTDA (10/13) 172411498

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da *CONTRATADA*, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7° da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc. 4.953/2025 | 000/2025_LABORATORIO_DIANE_ENDOCRINOLOGISTA_JUNHO_2025.pdf (11/13) 17342498

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.
12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.
14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.
14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.
14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.
14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.
14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.
14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.
14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.
14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc. 4.953/2025 | 000/2025 LABORATORIO DIANE ENDOCRINOLOGIA LTDA (13/13) 174/198

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.
14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;
15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico http://www.amm.org.br//, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 16:11:56 -03:00
1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc. 4.953/2025 | 090/2025 | LABORATORIO DIAN... DANTAS ... JUNHO ... 2025.pdf (13/13) 175444498

Oliveira
Clínica e Laboratório

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
19/12/2024 - 08:43:25	**19/12/2024**	**Emitida**	**2024/461145**	**Nota Eletrônica nº380 - série D**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	Exames laboratoriais	21.558,87	21.558,87	0,00	5%

CÁCERES

Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	21.558,87
Base de Cálculo do ISS:	21.558,87
Valor do ISS:	1.077,94
ISS retido na fonte:	1.077,94
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	20.480,93

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2020/2060**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.C5U7C0.B0U4L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 8BA8340FB

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 5081 / 2024

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
380	Eletrônica	D	19/12/2024	21.558,87
			Valor Total Bruto:	**R$21.558,87**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
380/D	1.077,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.480,93
TOTAL =	**1.077,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.480,93**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

↑▯(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA ▯(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	01	020201012-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	02	020201018-0	223415	42	94,50	42	94,50	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	03	020208001-3	223415	21	104,58	21	104,58	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	04	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	05	020206021-7	223415	14	109,90	14	109,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	06	020201020-1	223415	126	253,26	126	253,26	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	07	020201021-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	08	020202041-0	223415	2	8,22	2	8,22	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	09	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	10	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	11	020205002-5	223415	4	14,04	4	14,04	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	12	020201027-9	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	13	020201028-7	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	14	020201029-5	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	15	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	16	020201032-5	223415	5	18,40	5	18,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	17	020201033-3	223415	5	20,60	5	20,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	18	020201031-7	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	19	020208008-0	223415	2	11,24	2	11,24	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	20	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	01	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	02	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	04	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	05	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	06	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	07	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	08	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	09	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	10	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	11	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	12	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	13	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	14	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	15	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	16	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	17	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	19	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	20	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	21	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	22	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	23	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

↑▯(s10H↑

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	24	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	25	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	27	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	28	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	29	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	30	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	31	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	32	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	34	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	35	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	36	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	37	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	38	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	39	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	41	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	42	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	43	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	44	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	45	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	46	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	48	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	49	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	50	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	51	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	52	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	53	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	55	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	56	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	57	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	58	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	59	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	60	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	62	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	63	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	64	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	65	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	66	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	67	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	68	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	69	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	70	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	71	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	72	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	73	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	74	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	75	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	76	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	77	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	81	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	82	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	83	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	84	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	86	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	87	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	88	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	89	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	91	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	92	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	93	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	94	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	96	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	97	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	98	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	99	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					1.474	5.847,88	1.467	5.817,15	
12/2024	002	02	020203083-0	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	03	020203094-6	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	04	020202036-3	223415	10	27,30	10	27,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	05	020209026-4	223415	1	4,80	1	4,80	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	06	020206016-0	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	07	020203007-5	223415	22	62,26	22	62,26	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	08	020212008-2	223415	20	27,40	20	27,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	09	020201038-4	223415	7	109,13	7	109,13	APROVADO TOTALMENTE

(s10H

BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -

UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002 10	020201039-2	223415	21	73,71	21	73,71	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 11	020201042-2	223415	63	126,63	63	126,63	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 12	020201043-0	223415	18	33,30	18	33,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 13	020206023-3	223415	7	55,23	7	55,23	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 14	020201047-3	223415	440	814,00	440	814,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 15	020208007-2	223415	2	5,60	2	5,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 16	020212002-3	223415	20	27,40	20	27,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 17	020202037-1	223415	30	45,90	30	45,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 18	020208015-3	223415	1	11,49	1	11,49	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 19	020202030-4	223415	13	19,89	13	19,89	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 20	020201050-3	223415	3	23,58	3	23,58	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 01	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 02	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 04	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 05	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 06	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 07	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 08	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 09	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 10	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 11	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 12	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 13	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 14	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 15	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 16	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 17	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 18	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 19	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 20	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 21	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 22	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 23	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 24	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 25	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 26	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 27	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 28	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 29	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 30	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 31	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 32	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

(s10H

BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002	33	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	34	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	35	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	36	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	37	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	38	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	39	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	40	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	41	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	42	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	43	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	44	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	45	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	46	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	47	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	48	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	49	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	50	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	51	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	52	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	53	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	55	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	56	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	57	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	58	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	59	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	60	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	62	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	63	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	64	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	65	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	66	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	67	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	68	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	69	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	70	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	71	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	72	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	73	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	74	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	75	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002	76	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	77	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	81	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	82	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	83	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	84	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	86	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	87	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	88	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	89	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	91	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	92	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	93	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	94	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	96	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	97	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	98	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	99	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					791	2.812,53	779	2.730,95	
12/2024	003	01	020202038-0	223415	103	423,33	103	423,33	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	02	020203097-0	223415	42	779,10	42	779,10	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	03	020203084-9	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	04	020203095-4	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	05	020203030-0	223415	64	640,00	64	640,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	06	020201053-8	223415	9	33,12	9	33,12	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	07	020202039-8	223415	3	8,19	3	8,19	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	08	020206024-1	223415	6	53,82	6	53,82	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	09	020201055-4	223415	22	49,50	22	49,50	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	11	020201056-2	223415	22	44,22	22	44,22	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	12	020201057-0	223415	7	14,07	7	14,07	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	13	020202002-9	223415	44	120,12	44	120,12	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	14	020201060-0	223415	146	270,10	146	270,10	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	15	020206030-6	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	16	020203020-2	223415	210	594,30	210	594,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	17	020201061-9	223415	7	9,80	7	9,80	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	18	020201062-7	223415	63	116,55	63	116,55	APROVADO TOTALMENTE

↑▯(s10H↑

↑BDSIA202412a** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA ▯(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	003	19	020203010-5	223415	82	1.346,44	82	1.346,44	APROVADO TOTALMENTE

12/2024	003	20	020203110-1	223415	3	8,49	3	8,49 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	01	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	02	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	03	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					845	4.616,78	845	4.616,78
12/2024	004	01	020202003-7	223415	3	8,19	3	8,19 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	02	020205001-7	223415	250	925,00	250	925,00 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	03	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	04	020203092-0	223415	42	720,72	42	720,72 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	05	020201063-5	223415	147	271,95	147	271,95 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	06	020206039-0	223415	42	365,82	42	365,82 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	07	020206037-3	223415	42	367,92	42	367,82 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	08	020206038-1	223415	42	487,20	42	487,20 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	09	020202007-0	223415	20	54,60	20	54,60 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	10	020202014-2	223415	63	171,99	63	171,99 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	11	020202009-6	223415	17	46,41	17	46,41 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	12	020203076-8	223415	42	712,74	42	712,74 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	13	020203087-3	223415	42	779,10	42	779,10 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	14	020201064-3	223415	147	295,47	147	295,47 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	15	020201065-1	223415	148	297,48	148	297,48 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	16	020201067-8	223415	210	737,10	210	737,10 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	17	020206025-0	223415	42	376,32	42	367,32 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	18	020202013-4	223415	63	363,51	63	363,51 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	19	020201069-4	223415	210	388,50	210	388,50 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	20	020203111-0	223415	25	70,75	25	70,75 APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					1.639	8.161,49	1.634	8.121,45
12/2024	005	01	020202015-0	223415	43	117,39	43	117,39 APROVADO TOTALMENTE
Total					4.793	21.558,87	4.764	21.558,87

OLIVEIRA LABORATÓRIO

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO - ME

CNPJ 22.643.744/0001-67
Fatura Nº 244
Data 01/12/2024 a 31/12/2024
Convenio SUS - Prefeitura Municipal de Cáceres

Mnemônico	Descrição	Cód. SUS	Qt. Fat.	Unit	Total
FRES-I	A FRESCO	0202080145	0	2,80	-
AUR-I	ÁCIDO ÚRICO	202010120	105	1,85	194,25
AMI	AMILASE	202010180	42	2,25	94,50
TSA	ANTIBIOGRAMA	202080013	21	4,98	104,58
ASO	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	202030474	20	2,83	56,60
	BAAR - BACILOSCOPIA - Direta	0202080048	7	4,20	29,40
	BAAR - BACILOSCOPIA - Hanseniase	202080056	4	4,20	16,80
	BAAR - BACILOSCOPIA - Tuberculose	202080064	8	4,20	33,60
HCGTRIN	BETA HCG - TESTE RÁPIDO	202060217	14	7,85	109,90
BIL-I	BILIRRUBINAS	202010201	126	2,01	253,26
CAL-I	CÁLCIO	202010210	105	1,85	194,25
CELLE-I	CÉLULAS LE	202020410	2	4,11	8,22
CMVG	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	202030741	42	11,00	462,00
CMVM	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	202030857	42	11,61	487,62
CCR-I	CLEARENCE DE CREATININA	202050025	4	3,51	14,04
HDL	COLESTEROL HDL	202010279	209	3,51	733,59
LDL	COLESTEROL LDL	202010287	209	3,51	733,59
COL	COLESTEROL TOTAL	202010295	209	1,85	386,65
	COOMBS INDIRETO - ANTIGLOBULINA HI	202020541	2	2,73	5,46
CPK	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	202010325	5	3,68	18,40
CPKMB	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK-MB	202010333	5	4,12	20,60
CREA	CREATININA	202010317	209	1,85	386,65
CUL-IN	CULTURA, PESQUISA	202080080	2	5,62	11,24
GTT5	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS	202010074	2	10,00	20,00
	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS - Induçã	202010058	6	6,55	39,30
EBG	EPSTEIN BARR IGG, ANTICORPOS ANTI (VCA	202030830	1	17,16	17,16
EBM	EPSTEIN BARR IGM, ANTICORPOS ANTI (VCA	202030946	1	17,16	17,16
ERI	ERITROGRAMA	202020363	10	2,73	27,30
ESP	ESPERMOGRAMA - FRUTOSE	202090264	1	4,80	4,80
EE2S	ESTRADIOL	202060160	6	10,15	60,90
LAT	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QU	202030075	22	2,83	62,26
FRH	FATOR RH	202120082	20	1,37	27,40
FET	FERRITINA	202010384	7	15,59	109,13
FER	FERRO SÉRICO	202010392	21	3,51	73,71
FAL	FOSFATASE ALCALINA	202010422	63	2,01	126,63
FOS	FÓSFORO	202010430	18	1,85	33,30
FSH	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	202060233	7	7,89	55,23
GLI	GLICOSE	202010473	440	1,85	814,00
GRA-I	GRAM - BACTERIOSCOPIA (DIVERSOS)	202080072	2	2,80	5,60
ABO-INT	GRUPO SANGUÍNEO	202120023	20	1,37	27,40
HTO	HEMATÓCRITO	202020371	30	1,53	45,90

HEMC	HEMOCULTURA	202080153	1	11,49	11,49
HGB	HEMOGLOBINA	202020304	13	1,53	19,89
HBGL	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202010503	3	7,86	23,58
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	103	4,11	423,33
HAVG	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	202030806	2	18,55	37,10
HAVM	HEPATITE A - ANTI HAV IGM	202030911	4	18,55	74,20
HBCG	HEPATITE B - ANTI HBC IGG	202030784	25	18,55	463,75
HBCM	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	202030890	2	18,55	37,10
HBE	HEPATITE B - ANTI HBE	202030644	2	18,55	37,10
HBS	HEPATITE B - ANTI HBS	202030636	43	18,55	797,65
HBEA	HEPATITE B - HBEAG	202030989	9	18,55	166,95
AUS-INT	HEPATITE B - HBSAG	202030970	42	18,55	779,10
HVC	HEPATITE C - ANTI HCV	202030679	42	18,55	779,10
HERPG	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS	202030849	1	17,16	17,16
HERPM	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS	202030954	1	17,16	17,16
HIVW	HIV - WESTERN BLOT	202030296	2	85,00	170,00
HIVEL	HIV 1 E 2 - ELISA - PESQUISA DE ANTÍGENO	202030300	64	10,00	640,00
LACTATO	LACTATO	202010538	9	3,68	33,12
LEUCO	LEUCOGRAMA	202020398	3	2,73	8,19
LH	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	202060241	6	8,97	53,82
LIP	LIPASE	202010554	22	2,25	49,50
LCR	LÍQUOR, ROTINA	202090230	1	1,89	1,89
MAG	MAGNÉSIO	202010562	22	2,01	44,22
MUC	MUCOPROTEÍNAS	202010570	7	2,01	14,07
PLA	PLAQUETAS, CONTAGEM	202020029	44	2,73	120,12
POT-I	POTÁSSIO	202010600	146	1,85	270,10
PLT	PROLACTINA	202060306	6	10,15	60,90
PCR	PROTEÍNA C REATIVA	202030202	210	2,83	594,30
PTO-INT	PROTEÍNAS TOTAIS	202010619	7	1,40	9,80
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	202010627	63	1,85	116,55
PROT24	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	202050114		2,04	-
PDL	PROVA DO LAÇO	202020509		2,73	-
PSAL	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTIO ESPECÍFI	202030105	82	16,42	1.346,44
PSA	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPEC	202030105		16,42	-
RMMG-I	REAÇÃO MONTENEGRO (MACHADO GUERR	202031101	3	2,83	8,49
RET	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	202020037	3	2,73	8,19
ROT	ROTAVÍRUS, PESQUISA	202040135	0	10,25	-
URI	ROTINA DE URINA	202050017	250	3,70	925,00
RUBG	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	202030814	42	17,16	720,72
RUBM	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	202030920	42	17,16	720,72
SOD	SÓDIO	202010635	147	1,85	271,95
T3L	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	202060390	42	8,71	365,82
T4X	T4 TIROXINA (TOTAL)	202060373	42	8,76	367,92
T4L	T4 TIROXINA LIVRE	202060381	42	11,60	487,20
TCO	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	202020070	20	2,73	54,60
TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	202020142	63	2,73	171,99
TSG	TEMPO DE SANGRAMENTO -TS	202020096	17	2,73	46,41
TOXG	TOXOPLASMOSE IGG (ECLIA)	202030768	42	16,97	712,74
TOXM	TOXOPLASMOSE IGM (ECLIA)	202030873	42	18,55	779,10
TGO	TRANSAMINASE OXALACETICA - TGO	202010643	147	2,01	295,47

TGP	TRANSAMINASE PIRUVICA - TGP	202010651	148	2,01	297,48
TRI	TRIGLICERÍDEOS	202010678	210	3,51	737,10
TRIPA	TRIPANOSSOMA - PESQUISA	202031047	0	9,25	-
TSH	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - UL	202060250	42	8,96	376,32
KPT	TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCI	202020134	63	5,77	363,51
URE	URÉIA	202010694	210	1,85	388,50
VDRL	VDRL	202031110	25	2,83	70,75
SIF-I	VDRL - SÍFILIS EM GESTANTE	202031179	52	2,83	147,16
VHS	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇ	202020150	43	2,73	117,39
WRO	WAALER ROSE	202031012	0	4,10	-
					21.558,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 30/12/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **12044**	FICHA: 152	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 05561/24
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Anulação conforme solicitado pela Secretaria, por não execução da Despesa. Proc. Administrativo 3.431/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **-41.084,75** DESCONTO **0,00**
AN - Anulação: Emp 12044	**VALOR LIQUIDO** **-41.084,75**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	305	UN		-1,850	-564,25
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	150	UN		-2,010	-301,50
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	UN		-1,850	-693,75
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	UN		-3,510	-1.053,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	UN		-3,510	-1.228,50
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	UN		-1,850	-647,50
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	UN		-1,850	-647,50
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	20	UN		-3,680	-73,60
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	25	UN		-4,120	-103,00
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	27	UN		-15,590	-420,93
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		-3,510	-210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		-2,010	-201,00
16	005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	UN		-1,850	-74,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	UN		-1,850	-1.295,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202	UN		-7,860	-1.587,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	21	UN		-3,680	-77,28
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		-2,250	-112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		-2,010	-100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		-2,010	-40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		-1,850	-370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		-1,400	-14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		-1,850	-185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		-1,850	-370,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200	UN		-2,010	-402,00
28	005.036.250		200	UN		-2,010	-402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		-3,510	-702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		-1,850	-370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		-2,730	-273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	UN		-2,730	-40,95
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		-2,730	-136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		-2,730	-136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		-5,770	-577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		-2,730	-273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		-2,730	-273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		-1,530	-61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		-2,730	-81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		-1,530	-45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		-2,730	-13,65
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		-16,420	-1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		-2,730	-13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		-2,730	-27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		-2,830	-169,80
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		-2,830	-566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	10	UN		-85,000	-850,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		-10,000	-1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		-18,550	-1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		-18,550	-185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		-18,550	-1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		-11,000	-1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		-16,970	-1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		-18,550	-927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		-18,550	-185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	UN		-17,160	-1.716,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		-11,610	-1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		-16,970	-1.697,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		-18,500	-185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN		-18,550	-185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	UN		-17,160	-51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN		-18,550	-1.855,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	9	UN		-10,000	-90,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN		-2,830	-42,45
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	UN		-2,830	-141,50
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	UN		-2,830	-566,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	UN		-3,700	-740,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	28	UN		-3,510	-98,28
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	28	UN		-2,040	-57,12
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	UN		-10,150	-406,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	UN		-7,850	-549,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	UN		-7,890	-47,34
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	50	UN		-8,970	-448,50
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	UN		-8,960	-896,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	UN		-8,760	-876,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	UN		-11,600	-1.160,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	UN		-8,710	-871,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	60	UN		-4,980	-298,80

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03.214.145 /0001-83
Site: www.caceres.mt.gov.br
FONE: (65) 3223-1500
CELULAR: (65) 98427-0594
E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 30/12/2024

90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	36	UN	-4,200	-151,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	-4,200	-126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	UN	-4,200	-168,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	UN	-2,800	-28,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	UN	-5,620	-56,20
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	UN	-1,370	-68,50
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	UN	-2,830	-113,20

DOTAÇÃO INICIAL:	383.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	304.672,22
SUPLEMENTAÇÕES: DEDUÇÕES:	0,00 0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	-41.084,75
DOTAÇÃO FINAL:	383.000,00	SALDO ATUAL:	119.412,53

VALOR A SER PAGO R$ **-41.084,75** quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**VALERIA ALVES DE SOUZA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: KEILA APARECIDA FERREIRA BERGA

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 18.967/2024,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Licitação 390/2023 Anexo Aditivo 125.2023 (1/6) 1916098

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50

1Doc: Proc. Administrativo Processo Protocolado sob 1.900/2025 Anexo Anexo_ANINE_DANTAS_CL_VERSAO_1.25.2023.pdf (2/6) 192611498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C	5000	2,83	14.150,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Licitação 390/2025 Anexo Anexo_DANFEA402_VERSAO_v125_20250813(3/6) 19362498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

	REATIVA			
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96

1Doc: Proc. Administrativo Processo Protocolo 1.900/2025 Anexo Anexo DANFE 402 VERSÃO 25.2023.98 (4/6) 19463498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Licitação 390/2025 - Anexo Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA (5/6) 19564498

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A *CONTRATANTE* se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

1Doc: Proc. Administrativo Processo Protocolado 390/2025 Anexo Anexo DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA 125.2023 (6/6) 19665498

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **12044**	FICHA: 152	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 05561/24
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 3.431/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **41.084,75** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **41.084,75**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	305	UN		1,850	564,25
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	150	UN		2,010	301,50
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	UN		1,850	693,75
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	UN		3,510	1.053,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	UN		3,510	1.228,50
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	UN		1,850	647,50
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	UN		1,850	647,50
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	20	UN		3,680	73,60
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	25	UN		4,120	103,00
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	27	UN		15,590	420,93
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		3,510	210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
16	005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	UN		1,850	74,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	UN		1,850	1.295,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202	UN		7,860	1.587,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	21	UN		3,680	77,28
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		2,010	100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		2,010	40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		1,850	370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		1,400	14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		1,850	185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		1,850	370,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200	UN		2,010	402,00
28	005.036.250		200	UN		2,010	402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		3,510	702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		1,850	370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		2,730	273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	UN		2,730	40,95
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		2,730	136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		2,730	136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		5,770	577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		2,730	273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		1,530	61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		2,730	81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		1,530	45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		2,730	13,65
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		16,420	1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		2,730	13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		2,730	27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		2,830	169,80
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		2,830	566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	10	UN		85,000	850,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		10,000	1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		18,550	1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		18,550	1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,000	1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		18,550	927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		18,550	185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	UN		17,160	1.716,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,610	1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN		18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	UN		17,160	51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN		18,550	1.855,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	9	UN		10,000	90,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN		2,830	42,45
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	UN		2,830	141,50
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	UN		2,830	566,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	UN		3,700	740,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	28	UN		3,510	98,28
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	28	UN		2,040	57,12
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	UN		10,150	406,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	UN		7,850	549,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	UN		7,890	47,34
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	50	UN		8,970	448,50
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	UN		8,960	896,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	UN		8,760	876,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	UN		11,600	1.160,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	UN		8,710	871,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	60	UN		4,980	298,80

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**VALERIA ALVES DE SOUZA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	36	UN	4,200	151,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	UN	4,200	168,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	UN	2,800	28,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	UN	5,620	56,20
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	UN	1,370	68,50
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	UN	2,830	113,20

DOTAÇÃO INICIAL:	350.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	308.914,13
SUPLEMENTAÇÕES: DEDUÇÕES:	0,00 0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	41.084,75
DOTAÇÃO FINAL:	350.000,00	SALDO ATUAL:	1,12

VALOR A SER PAGO R$ **41.084,75** quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**VALERIA ALVES DE SOUZA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2022

PAE: 332/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, objetivando regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pelaTabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas vigentes que regulam o credenciamento em tela.

EMPRESAS CREDENCIADAS:	**Valor Total:**
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME, CNPJ: 22.643.744/0001-67	R$ 549.409,44
LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ: 15.960.438/0001-99	R$ 549.409,44

Foi certificado que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os participantes neste certame INTERPOREM RECURSO, conforme estabelecido no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Cáceres, 12 de abril de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para conhecimento, parecer jurídico conclusivo e demais encaminhamentos referentes à **homologação/adjudicação.**

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o Parecer é pela Homologação da presente Chamada Pública.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 409/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 27/01/2025 às 10:12:20

Autorizo e segue para enquadramento.

_

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 409/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 27/01/2025 às 12:13:16

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
020502	10 302 1003 2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

—

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucivania de Oliveira Sous...	27/01/2025 12:16:39	1Doc	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7BB5-A1BB-9E06-977D**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 409/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 27/01/2025 às 14:59:45

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO**que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2034 Ficha 404 - 3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa , o número daLei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato,**e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário.**

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição**o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020.**

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

_

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 12:04:08	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D5E-B118-B516-AD70**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 409/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/01/2025 às 15:01:01

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Vimos informar que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Juliclei Gomes de Almeida

Coordenador de Tesouraria

Decreto nº 076 de 16/01/2024

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliclei Gomes de Almeida	27/01/2025 15:23:44	1Doc	JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B94F-93D4-FC10-B818**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 409/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 17:00:09

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº00326/2025 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etapa 10**para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

_

Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:

326_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 09:09:40	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB88-EB79-92DB-9A3F**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
00326/25	15/01/2025		CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 404	Valor 21.558,96	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Proc. Administrativo 409/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame
nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária

Fornecedor	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO		COD: 32235
Endereço:	R PADRE CASSEMIRO	Nº: 2800	CPF/CNPJ: 22.643.744/0001-67
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto		Unid	Quant	$ Unit	Valor
005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	UN	11,00	6,550	72,050
005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	11,00	1,850	20,350
005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	10,00	2,010	20,100
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	25,00	1,850	46,250
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	50,00	3,510	175,500
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	60,00	3,510	210,600
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	69,00	1,850	127,650
005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	7,00	3,680	25,760
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	3,00	4,120	12,360
	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA				

005.036.235		UN	50,00	15,590	779,500
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	52,00	3,510	182,520
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	100,00	2,010	201,000
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	47,00	1,850	86,950
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	50,00	7,860	393,000
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	50,00	3,680	184,000
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	50,00	2,250	112,500
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	81,00	1,850	149,850
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	300,00	2,010	603,000
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	80,00	2,010	160,800
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	202,00	1,850	373,700
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	60,00	1,400	84,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	50,00	1,850	92,500
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	52,00	1,850	96,200
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	50,00	2,010	100,500
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	60,00	2,010	120,600
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	10,00	3,510	35,100
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	31,00	1,850	57,350

005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	30,00	2,730	81,900
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	90,00	5,770	519,300
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	90,00	2,730	245,700
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	90,00	2,730	245,700
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	9,00	1,530	13,770
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	UN	30,00	2,730	81,900
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	49,00	1,530	74,970
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	20,00	2,730	54,600
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	6,00	4,110	24,660
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	35,00	16,420	574,700
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	9,00	2,730	24,570
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	8,00	2,830	22,640
005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	45,00	16,420	738,900
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	80,00	2,830	226,400

005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	5,00	85,000	425,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	49,00	10,000	490,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFI CIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	45,00	18,550	834,750
005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	10,00	18,550	185,500
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	60,00	18,550	1.113,000
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	60,00	11,000	660,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	60,00	16,970	1.018,200
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	40,00	18,550	742,000
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPAT ITE A (HAV-IGG	UN	30,00	18,550	556,500
005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	45,00	17,160	772,200
005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	2,00	17,160	34,320
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	20,00	11,610	232,200
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	10,00	16,970	169,700
005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	3,00	9,250	27,750
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	3,00	18,500	55,500
005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPA TITE A (HAV-IGG)	UN	12,00	18,550	222,600
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBE OLA	UN	10,00	17,160	171,600

005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIR US DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	15,00	18,550	278,250
005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	50,00	18,550	927,500
005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	1,00	4,100	4,100
005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	UN	1,00	10,000	10,000
005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	15,00	2,830	42,450
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	10,00	2,830	28,300
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	20,00	2,830	56,600
005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UN	2,00	10,250	20,500
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMEN TO DA URINA	UN	150,00	3,700	555,000
005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	UN	5,00	3,510	17,550
005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	3,00	2,040	6,120
005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	1,00	10,150	10,150
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	10,00	7,850	78,500
005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	1,00	7,890	7,890
005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	UN	5,00	8,970	44,850
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	85,00	8,960	761,600

005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	85,00	8,760	744,600
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	45,00	11,600	522,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	52,00	8,710	452,920
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	41,00	4,980	204,180
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	5,00	4,200	21,000
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	10,00	4,200	42,000
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	3,00	4,800	14,400
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	90,00	1,370	123,300
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	95,00	1,370	130,150
005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	95,00	2,830	268,850
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	90,00	4,110	369,900

Total Pedido
R$ 21.558,960

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 409/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 28/01/2025 às 09:10:01

Encaminho para continuidade do processo.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 409/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 28/01/2025 às 15:17:28

Segue empenho.

At.te

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

EMP_318.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 15:49:14	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 18:01:16	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9A2D-FDE2-E711-077B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

318

DATA: 15/01/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **318**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 00326/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 409/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como	VALOR EMPENHADO **21.558,96** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **21.558,96**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33232990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.92.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	11	UN		6,550	72,05
2	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	11	UN		1,850	20,35
3	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	10	UN		2,010	20,10
4	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	25	UN		1,850	46,25
5	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	UN		3,510	175,50
6	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60	UN		3,510	210,60
7	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	69	UN		1,850	127,65
8	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7	UN		3,680	25,76
9	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3	UN		4,120	12,36
10	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	50	UN		15,590	779,50
11	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	52	UN		3,510	182,52
12	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
13	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	47	UN		1,850	86,95
14	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	UN		7,860	393,00
15	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	50	UN		3,680	184,00
16	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
17	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	81	UN		1,850	149,85
18	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	300	UN		2,010	603,00
19	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	80	UN		2,010	160,80
20	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	202	UN		1,850	373,70
21	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	60	UN		1,400	84,00
22	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	UN		1,850	92,50
23	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	52	UN		1,850	96,20
24	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	50	UN		2,010	100,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

25	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	UN	2,010	120,60
26	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10	UN	3,510	35,10
27	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	31	UN	1,850	57,35
29	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	UN	2,730	81,90
30	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN	2,730	27,30
31	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
32	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
33	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	90	UN	5,770	519,30
34	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	90	UN	2,730	245,70
35	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	90	UN	2,730	245,70
36	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	9	UN	1,530	13,77
37	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN	2,730	81,90
38	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	49	UN	1,530	74,97
39	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	20	UN	2,730	54,60
40	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	6	UN	4,110	24,66
41	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	35	UN	16,420	574,70
42	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	9	UN	2,730	24,57
43	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN	2,730	27,30
44	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	8	UN	2,830	22,64
45	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	45	UN	16,420	738,90
46	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80	UN	2,830	226,40
47	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN	85,000	425,00
48	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	49	UN	10,000	490,00
49	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	45	UN	18,550	834,75
50	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
51	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	UN	18,550	1.113,00
52	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	UN	11,000	660,00
53	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	UN	16,970	1.018,20
54	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	40	UN	18,550	742,00
55	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	30	UN	18,550	556,50
56	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	45	UN	17,160	772,20
57	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
58	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	UN	17,160	34,32
59	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	20	UN	11,610	232,20
60	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	10	UN	16,970	169,70
61	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	3	UN	9,250	27,75
62	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3	UN	18,500	55,50
63	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	UN	18,550	222,60
64	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	UN	17,160	171,60
65	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
66	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	UN	17,160	17,16
67	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	15	UN	18,550	278,25
68	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	UN	18,550	927,50
69	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN	4,100	4,10
70	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	1	UN	10,000	10,00
71	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN	2,830	42,45
72	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	10	UN	2,830	28,30
73	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	20	UN	2,830	56,60
75	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	2	UN	10,250	20,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

318

DATA: 15/01/2025

76	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150	UN	3,700	555,00
77	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	5	UN	3,510	17,55
78	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3	UN	2,040	6,12
79	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	UN	10,150	10,15
80	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	10	UN	7,850	78,50
81	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	UN	7,890	7,89
82	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	5	UN	8,970	44,85
83	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	85	UN	8,960	761,60
84	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	85	UN	8,760	744,60
85	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	45	UN	11,600	522,00
86	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	52	UN	8,710	452,92
88	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	41	UN	4,980	204,18
90	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	5	UN	4,200	21,00
91	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	10	UN	4,200	42,00
97	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	3	UN	4,800	14,40
99	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	90	UN	1,370	123,30
100	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	95	UN	1,370	130,15
101	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	95	UN	2,830	268,85
102	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	90	UN	4,110	369,90

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	329.479,05
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	21.558,96
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	1.037.831,99

VALOR A SER PAGO R$ **21.558,96**

vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 22/07/2025 às 14:25:26

Segue para liquidação.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 23/07/2025 às 09:04:31

Favor anexar a CND Municipal.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 24/07/2025 às 10:12:59

Prezada,

Segue anexo a Certidão solicitada.

Atenciosamente,

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

CND_MUNICIPAL_.pdf

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7729/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **22.643.744/0001-67** (CNPJ)

Contribuinte: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**

Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:
Débito de R$ 116,43, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 50,73, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 626,48, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 24 de julho de 2025.

Certidão válida até 24/08/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 24/07/2025 as 09:02:40h. - Código de Validação **A5Q1F3.O4A5G5.W5O9I0**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78210-906 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

1Doc: Protocolo 1.990/2025 | Anexo: Arvore_unificada_nota_412_lab_oliveira.pdf (89/98) pc: 22089498

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 24/07/2025 às 10:35:05

Segue para providencias.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 24/07/2025 às 10:46:41

Segue liquidação 289/4.
At.te

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

LIQ_289_4.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	24/07/2025 12:43:14	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO	29/07/2025 17:48:19	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	31/07/2025 15:17:58	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C634-2B41-03A6-53F4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
CNPJ:03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **289 / 4**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **4** | FICHA: 404 | DATA: **24/07/2025** | PEDIDO Nº: 00306/25 | Processo Nº:

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22 | PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22 | VENCIMENTO:24/08/2025

NOME: **32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ/CPF: 22.643.744/0001-67
TELEFONE: (65) 3223-0050
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO CACERES
BAIRRO: CENTRO
BANCO: 748 AGENCIA 0080-4 CONTA 000012849-8

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PROC LIQ 4953/2025 NF 412 Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR LIQUIDAÇÃO
20.833,30
Desconto
668,75

ES - Estimativa **Valor Liquido** **20.164,55**

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	**3 1 600000000**	**Sem código de acompanhamento**
FONTE STN:	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer
CODIGO APLICAÇÃO:	**300 000**	**SAÚDE**
FUND. COMPRADIRETA:	1	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:		
Nº. OBRA:		
CONTA CONTABIL:		

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
160.244,89	64.859,82	20.833,30	74.551,77

VALOR A SER PAGO R$ **20.164,55** vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos *

DESCONTOS

FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	668,75

TOTAL DE DESCONTOS **668,75**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24 de JULHO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000000412	D	07/07/2025	B 8 F 9 D 4 5 A		20.833,30

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POR EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES **ATESTADO POR** SILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-PAG - Pagamentos

Data: 24/07/2025 às 11:47:05

Segue para pagamento.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 29/07/2025 às 17:50:20

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a liquidação 289/ 4.

–

Janaina Silva Santos
estágiaria

Anexos:

289_4.pdf

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000012849-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Valor:	R$ 20.164,55
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	25/07/2025
Data / Hora da operação:	25/07/2025 09:57:53

Código da operação:	97362686
Chave de segurança:	Q8FW8QW9JKZUA0FT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 31/07/2025 às 15:02:20

Segue ordem de pagamento e empenho N. 289/4

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

289_4.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	31/07/2025 15:18:24	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 12:05:05	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F3E8-2881-EF5A-6501**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES **EMPENHO: 289/4**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO: 13827 **DATA DO PAGAMENTO: 25/07/2025**

Credor..: 32235 **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
Endereço: R PADRE CASSEMIRO
Cidade..: CACERES CNPJ: 22.643.744/0001-67 CEP: 78210-094

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 4953/2025 NF 412 Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento

Valor **20.833,30**
(vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 20.833,30**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
289 /4 / 4	ES 020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R$ 20.833,30	R$ 0,00	$, . ;- , .	R$ 20.164,55
TOTAL				R$ 20.833,30	R$ 0,00	R$ 668,75	R$ 20.164,55

Despesa Líquida: . . . . **R$ 20.164,55**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
25/07/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10 Saúde
302 Assistência Hospital
1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 25/07/2025
Com recursos da Conta: **624031-3**
C.E.F. CUSTEIO
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agencia: 0870-2 C/C 624031-3
FONTE: 01 600 000000 COD.APLIC: **300 000** FONTE_STN: **1.600**
Tipo Doc: 5 TED - NºDoc: 362686

VALOR EMPENHADO: R$ 160.244,89
DESPESA LIQUIDADA R$ 20.164,55
VALOR PARCELA R$ 20.833,30
SALDO A PAGAR R$ 28.883,49
VALOR: R$ 20.164,55

TOTAL. . . RR$ 20.164,55

Despesa paga em 25/07/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE
TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/07/2025 às 15:02:50

Segue para arquivo nota de liquidação Nº 289/4

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 22/07/2025 às 10:40:58

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 413 DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Senhor Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.293/2025 - SOLICITAÇÃO EMPENHO DE ABASTECIMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº125/2023 - LABORATÓRIO OLIVEIRA

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME".**

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
413	R$ 12.596,27	1.500	6696

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui contrato administrativo nº125/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

_

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_22643744000167.pdf
Certidao_22643744000167.pdf

CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_22643744000167_22_7_2025.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
C_Estadual.pdf
Emp_6696_413.pdf
Nf_413.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	22/07/2025 14:29:21	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B781-0980-8A99-D41A**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.643.744/0001-67
Certidão nº: 41782729/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:56:06
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.643.744/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
CNPJ: 22.643.744/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **B97D.C9EC.BB24.3653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.643.744/0001-67 **MATRIZ**		**10/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO OLIVEIRA	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CASSEMIRO	**2800**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
78.210-094	**CENTRO**	**CACERES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(65) 3223-0050/ (65) 9644-9938**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:55:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 10:57:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.643.744/0001-67

Razão Social: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATO

Endereço: RUA PADRE CASEMIRO 0 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904453658698006

Informação obtida em 22/07/2025 10:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0057774460

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/07/2025** Hora da emissão: **10:05:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO ME**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMM2LUL222MBB2BU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

6696

DATA: 27/06/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **6696**	FICHA: 402	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 03329/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **25.064,27** DESCONTO **0,00**
OR - Ordinario	**VALOR LIQUIDO** **25.064,27**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	5	UN		6,550	32,75
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	1	UN		1,850	1,85
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5	UN		3,510	17,55
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5	UN		3,510	17,55
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	UN		1,850	1,85
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5	UN		1,850	9,25
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1	UN		3,680	3,68
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1	UN		4,120	4,12
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	2	UN		15,590	31,18
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	5	UN		3,510	17,55
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	UN		2,010	2,01
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	5	UN		1,850	9,25
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2	UN		7,860	15,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	2	UN		3,680	7,36
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	5	UN		2,250	11,25
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	5	UN		2,010	10,05
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	5	UN		2,010	10,05
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	5	UN		1,850	9,25
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	UN		1,400	7,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	950	UN		1,850	1.757,50
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	950	UN		1,850	1.757,50
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2000	UN		2,010	4.020,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2500	UN		2,010	5.025,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

6696

DATA: 27/06/2025

29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3500	UN	3,510	12.285,00

DOTAÇÃO INICIAL:	565.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	264.911,55
SUPLEMENTAÇÕES: DEDUÇÕES:	0,00 0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	25.064,27
DOTAÇÃO FINAL:	565.000,00	SALDO ATUAL:	275.024,18

VALOR A SER PAGO R$ **25.064,27** vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
07/07/2025 - 15:53:30	07/07/2025	Emitida	2025/263153	Nota Eletrônica nº413 - série D

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	12.596,27	12.596,27	0,00	3,21%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	12.596,27
Base de Cálculo do ISS:	12.596,27
Valor do ISS:	404,34
ISS retido na fonte:	404,34
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	12.191,93

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2020/2060	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.Z5C5Q6.N9I3D2 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: AA6484987

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FC70-2908-2E75-E887 e informe o código FC70-2908-2E75-E887
Este documento pode ser verificado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 2151 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
413	Eletrônica	D	07/07/2025	12.596,27
			Valor Total Bruto:	**R$12.596,27**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
413/D	404,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.191,93
TOTAL =	**404,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.191,93**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FC70-2908-2E75-E887 e informe o código FC70-2908-2E75-E887

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.293/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 25/06/2025 às 16:32:44

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhor Secretário,

Cumprimento Cordialmente, em tempo veio solicitar autorização para formalização de empenho do contrato n°125/2023-PGM, a qual trata-se de realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente solicitação visa suprir a necessidade desta coordenação quanto à liberação de exames laboratoriais para os pacientes acometidos por arboviroses

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	NATUREZA	FONTE	FICHA ORÇAMENTÁRIA
2034	R$ 25.000,00	3.3.90	1.500	402

Sem mais para o momento nos dispomos a esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Memorando 20.942/2025 - solicitação de empenho Laboratorio Oliveira

_

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

125_LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023_1__1__1_.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **a DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.643.744/0001-67, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Munícipio de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022,** considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.215/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇAO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6A TORIO: DAIANE DANTAS SILVA 413 - 2023oliveira.pdf (15/52) 244/1592

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6R ATIVO: DAIANE EUMARIA SOUZA NETO - 20231 veira.pdf (16/52) 245/1692

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6R Anexo: DANIELE DANTAS SOUZA NETO 246/1752

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABB2FA Anexo: DANIELE DANTAS DE OLIVEIRA 2023 oliveira.pdf (pg 5/13) 247/1892

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABCFA Anexo: DANFE DANTAS Nota 413_2023 Oliveira.pdf (pág 5/13) 248/1952

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6A TORIO: DAIANE DANTAS SOLANO 20/06/2025 14:13 Anexo 1 - Oficio 1 (2056/13) 24920452

6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:
7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6A TORIO: DAIANE EUDOCIA SOUZA OLIVEIRA (2057/13) 25021492

responsabilidade;

7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;

7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.

7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.

7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.

7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;

7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6A TORIO: DAIANE EUMIDIA SOUZA NHO 2023 Oliveira.pdf (22/08/13) 25122492

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 Protocolo 1299ABZ6R ATIVO: DAIANE DANTAS SOUZA 413_2023_oliveira.pdf (9/13) 252213752

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustação das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 | Protocolo 125.990/2025 | Anexo: Anexo_unificado_nota_1032023_oliveira.pdf (24/50) 253/442

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da *CONTRATADA*, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7° da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 | Protocolo 25994/2025 | Anexo DANIELE MANTAS NUNES 03/12/2025 oliveira.pdf (25/52) 25425/52

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.

14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.

14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.

14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.

14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.

14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.

14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.

14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 4.956/2025 | Protocolo 125.990/2025 | Anexo DAIANE_DANTAS_... (12/13) 255/442

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.
14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;
15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico http://www.amm.org.br//, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 16:11:56 -03:00

1Doc: Protocolo 1.990/20251 Anexo Administrativo Protocolo 1.990/2025 Em pleno pdf 27952025 25627492

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 2.293/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 25/06/2025 às 16:52:22

Autorizo e segue para enquadramento.

_

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 2.293/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 26/06/2025 às 17:07:48

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2034	3.3.90	(3.1.500-1002) Recursos não Vinculados de Impostos/Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.

—

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucivania de Oliveira Sous...	26/06/2025 17:21:35	1Doc	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C3E8-CA5F-1850-6BD2**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 2.293/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 26/06/2025 às 17:20:50

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO**que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2.034 – 3.3.90.39.50 (1.500). Ficha 402

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho,**Objeto da despesa, o Número do processo de despesa**, **o número daLei**, **Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato,**e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário**.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição**o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020.**

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	27/06/2025 10:27:09	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2F0D-09AE-F614-2015**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 2.293/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 26/06/2025 às 17:36:51

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.500), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente da arrecadação dos tributos municipais.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Paula Fernandes Leite	21/07/2025 15:50:46	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **141B-905B-B470-F66D**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 2.293/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/06/2025 às 09:07:02

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº3329/2025, para assinatura e posterior encaminhamento a **Etapa 10** para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

_

Carola Felix Ramalho
Estagiária

Anexos:

PedidoDeEmpenho_03329_25_DAIANE_DANTAS_DA_SILVA_OLIVEIRA_LABORATORIO_080616_844.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/06/2025 13:34:58	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B7EE-FE87-C859-206C**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
03329/25	26/06/2025	00797/22	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 402	Valor 25.064,27	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Ch amamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessári a.

Fornecedor	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO	COD:	32235
Endereço:	R PADRE CASSEMIRO Nº: 2800	CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Bairro:	CENTRO CIDADE: CACERES	UF:	MT

Discrição Produto		Unid	Quant	$ Unit	Valor
005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CO RTISONA (5 DOSAGENS)	UN	5,00	6,550	32,750
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	1,00	1,850	1,850
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	5,00	3,510	17,550
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	5,00	3,510	17,550
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	1,00	1,850	1,850
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	5,00	1,850	9,250
005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1,00	3,680	3,680
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	1,00	4,120	4,120
005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	UN	2,00	15,590	31,180
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	5,00	3,510	17,550

005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	1,00	2,010	2,010
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	5,00	1,850	9,250
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2,00	7,860	15,720
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	2,00	3,680	7,360
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	5,00	2,250	11,250
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	5,00	2,010	10,050
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	5,00	2,010	10,050
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	5,00	1,850	9,250
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	5,00	1,400	7,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	950,00	1,850	1.757,500
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	950,00	1,850	1.757,500
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	2.000,00	2,010	4.020,000
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	2.500,00	2,010	5.025,000
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	3.500,00	3,510	12.285,000

Total Pedido

R$ 25.064,270

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 2.293/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 27/06/2025 às 13:35:26

Encaminho para continuidade do processo.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 2.293/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/06/2025 às 15:09:10

segue empenho

_

Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:

6696.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/06/2025 15:51:34	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Keila Aparecida Ferreira B...	28/06/2025 10:15:16	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DB76-B186-EF18-501A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

6696

DATA: 27/06/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **6696**	FICHA: 402	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 03329/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR TOTAL

VALOR EMPENHADO **25.064,27**

DESCONTO **0,00**

OR - Ordinario

VALOR LIQUIDO **25.064,27**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	5	UN		6,550	32,75
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	1	UN		1,850	1,85
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5	UN		3,510	17,55
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5	UN		3,510	17,55
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	UN		1,850	1,85
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5	UN		1,850	9,25
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1	UN		3,680	3,68
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1	UN		4,120	4,12
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	2	UN		15,590	31,18
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	5	UN		3,510	17,55
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	UN		2,010	2,01
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	5	UN		1,850	9,25
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2	UN		7,860	15,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	2	UN		3,680	7,36
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	5	UN		2,250	11,25
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	5	UN		2,010	10,05
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	5	UN		2,010	10,05
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	5	UN		1,850	9,25
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	UN		1,400	7,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	950	UN		1,850	1.757,50
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	950	UN		1,850	1.757,50
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2000	UN		2,010	4.020,00
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2500	UN		2,010	5.025,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83
CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br
E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

6696

DATA: 27/06/2025

29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3500	UN	3,510	12.285,00

DOTAÇÃO INICIAL:	565.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	264.911,55
SUPLEMENTAÇÕES: DEDUÇÕES:	0,00 0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	25.064,27
DOTAÇÃO FINAL:	565.000,00	SALDO ATUAL:	275.024,18

VALOR A SER PAGO R$ **25.064,27** vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - (Nota interna 27/06/2025 15:12) 2.293/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 15:12:36

Prezada Fernanda Dias Figueiredo - SMS-AB

Segue empenho para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

–

Carola Felix Ramalho
Estagiária

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 22/07/2025 às 14:29:51

Segue para liquidação.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 22/07/2025 às 18:36:55

Favor anexar a CND Municipal.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 24/07/2025 às 10:11:32

Prezada,

Segue anexo a Certidão solicitada.

Atenciosamente,

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

CND_MUNICIPAL_.pdf

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7729/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **22.643.744/0001-67** (CNPJ)

Contribuinte: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**

Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:
Débito de R$ 116,43, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 50,73, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 626,48, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 24 de julho de 2025.

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 24/07/2025 às 10:36:08

Segue para providencias.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 24/07/2025 às 10:50:53

Segue liquidação 6696/1.

At.te

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

LIQ_6696_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	24/07/2025 12:43:03	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO...	29/07/2025 17:48:08	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	26/08/2025 14:00:56	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6008-2E33-02A5-2AC3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
CNPJ:03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **6696 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 402	DATA: **24/07/2025**	PEDIDO Nº: 03329/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22		VENCIMENTO:24/08/2025

NOME: **32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ/CPF: 22.643.744/0001-67
TELEFONE: (65) 3223-0050
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO CACERES
BAIRRO: CENTRO
BANCO: 748 AGENCIA 0080-4 CONTA 000012849-8

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PROC LIQ 4956/2025 NF 413 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR LIQUIDAÇÃO
12.596,27
Desconto
404,34

OR - Ordinario **Valor Liquido** **12.191,93**

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	**3 1 5001002000**	**Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	**300 000**	**SAÚDE**
FUND. COMPRADIRETA:	1	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:		
Nº. OBRA:		
CONTA CONTABIL:		

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
25.064,27	0,00	12.596,27	12.468,00

VALOR A SER PAGO R$ **12.191,93** doze mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos *

DESCONTOS

FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	404,34

TOTAL DE DESCONTOS **404,34**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24 de JULHO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000000413	D	07/07/2025	AA6484987		12.596,27

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POR EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES **ATESTADO POR** SILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-PAG - Pagamentos

Data: 24/07/2025 às 11:48:36

Segue para pagamento.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 19/08/2025 às 12:38:49

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a liquidação 6696/ 1.

_

Janaina Silva Santos
estágiaria

Anexos:

6696_1.pdf

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 3703 / 000575215115-1
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000012849-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAIANE DANTAS DA SILVA
CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Valor:	R$ 12.191,93
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LIQ 6696.1
Histórico:	

Data de débito:	12/08/2025
Data / Hora da operação:	12/08/2025 15:13:57

Código da operação:	68231745
Chave de segurança:	9CU1E2Z10HG6NUS0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 26/08/2025 às 09:37:24

Seque ordem de Pagamento e Empenho N. 6696/1

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

6696_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Paula Fernandes Leite	26/08/2025 11:11:04	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97
Claudio Henrique Donatoni	26/08/2025 14:01:11	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5DBF-73E0-418A-2885**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83 Exercício: 2025

EMPENHO: 6696/1

ORDEM DE PAGAMENTO: 15209 **DATA DO PAGAMENTO: 12/08/2025**

Credor..: 32235 **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
Endereço: R PADRE CASSEMIRO
Cidade..: CACERES CNPJ: 22.643.744/0001-67 CEP: 78210-094

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 4956/2025 NF 413 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento

Valor **12.596,27**
(doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 12.596,27**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
6696 /1 / 1	OR 020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R$ 12.596,27	R$ 0,00	$, . ;- , .	R$ 12.191,93
TOTAL				R$ 12.596,27	R$ 0,00	R$ 404,34	R$ 12.191,93

Despesa Líquida: . . . . **R$ 12.191,93**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
12/08/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10 Saúde
302 Assistência Hospital
1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 12/08/2025
Com recursos da Conta: **492-8**
C.E.F. FMS
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agencia: 0870-0 C/C 492-8
FONTE: 01500 1002000 COD.APLIC: **300 000** FONTE_STN: **1.500**
Tipo Doc: 5 TED - Nº Doc: 231745

VALOR EMPENHADO: R$ 25.064,27
DESPESA LIQUIDADA R$ 12.191,93
VALOR PARCELA R$ 12.596,27
SALDO A PAGAR R$ 12.468,00
VALOR: R$ 12.191,93

TOTAL. . . RR$ 12.191,93

Despesa paga em 12/08/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE
TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/08/2025 às 09:38:08

Segue **P**ara **A**rquivo **N**ota **de** **L**iquidação Nº 6696/1

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 5.558/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 11/08/2025 às 15:40:54

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 414 DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Senhor Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 409/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME".**

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
414	R$ 18.382,18	624031-3/1600	289

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretária de Saúde possui contrato administrativo nº125/2023 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é da senhora Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_22643744000167.pdf
Cnpj.pdf

ConsultaConsolidada_22643744000167_11_8_2025.pdf
C_Estadual.pdf
C_Municipal.pdf
Emp_289.pdf
Federal22643744000167.pdf
FGTS.pdf
Nf_414.pdf
Sintese_de_producao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	11/08/2025 16:54:40	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **068C-1452-B996-1578**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.643.744/0001-67
Certidão nº: 41782729/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:56:06
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.643.744/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.643.744/0001-67 **MATRIZ**		**10/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO OLIVEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CASSEMIRO	**2800**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.210-094	**CENTRO**	**CACERES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(65) 3223-0050/ (65) 9644-9938**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **16:29:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 16:32:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058152158

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **02/08/2025** Hora da emissão: **10:08:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO ME**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **30/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTK2UU72K2UTA29K**

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8398/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **22.643.744/0001-67** (CNPJ)

Contribuinte: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**

Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:
Débito de R$ 116,43, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 50,73, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 626,48, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 11 de agosto de 2025.

Certidão válida até 11/09/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 11/08/2025 as 15:33:46h. - Código de Validação **A5Q1F3.O6K6M6.G3Z5K8**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78210-906 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

1Dados:Protocolo:1009/2025 Especie:15-Liquidação Emissão:11/08/2025 14:41 Acesso:Avulso(1/1) 288/1493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

289

DATA: 15/01/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **289**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 00306/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/05/2025

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **160.244,89** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **160.244,89**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	70	UN		6,550	458,50
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	1000	UN		1,850	1.850,00
4	005.036.226	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	UN		2,250	2.250,00
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	UN		2,010	201,00
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	50	UN		1,850	92,50
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1000	UN		3,510	3.510,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1000	UN		3,510	3.510,00
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1000	UN		1,850	1.850,00
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	1000	UN		1,850	1.850,00
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	10	UN		3,680	36,80
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	10	UN		4,120	41,20
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	55	UN		15,590	857,45
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		3,510	210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	1000	UN		1,850	1.850,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	UN		7,860	1.572,00
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	20	UN		3,680	73,60
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		2,010	100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		2,010	40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		1,850	370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		1,400	14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		1,850	185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		1,850	370,00
27	005.036.249		200	UN		2,010	402,00
		TOTAL DE DESCONTOS					**0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)					
28	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200	UN		2,010	402,00
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		3,510	702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		1,850	370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		2,730	273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN		2,730	27,30
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		2,730	136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		2,730	136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		5,770	577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		2,730	273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		1,530	61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		2,730	81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		1,530	45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		2,730	13,65
42	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	12	UN		4,110	49,32
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		16,420	1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		2,730	13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		2,730	27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		2,830	169,80
47	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	250	UN		16,420	4.105,00
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		2,830	566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN		85,000	425,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		10,000	1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		18,550	1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		18,550	1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,000	1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		18,550	927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		18,550	185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	UN		17,160	17.160,00
59	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2	UN		17,160	34,32
60	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	UN		17,160	51,48
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,610	1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
63	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	UN		9,250	55,50
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25	UN		18,550	463,75
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	UN		17,160	25.740,00
67	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	UN		17,160	51,48
68	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	UN		17,160	51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	UN		18,550	11.130,00
70	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	UN		18,550	1.855,00
71	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN		4,100	4,10
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	3	UN		10,000	30,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	30	UN		2,830	84,90
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1000	UN		2,830	2.830,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

289

DATA: 15/01/2025

75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1000	UN		2,830	2.830,00
76	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	3	UN		10,250	30,75
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1347	UN		3,700	4.983,90
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	10	UN		3,510	35,10
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	11	UN		2,040	22,44
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	UN		10,150	60,90
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	30	UN		7,850	235,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2	UN		7,890	15,78
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	10	UN		8,970	89,70
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1100	UN		8,960	9.856,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	UN		8,760	8.760,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	UN		11,600	11.600,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	UN		8,710	8.710,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	500	UN		4,980	2.490,00
90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	20	UN		4,200	84,00
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	15	UN		4,200	63,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	50	UN		4,200	210,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	54	UN		2,800	151,20
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	27	UN		5,620	151,74
95	005.036.298	SERVIÇOS DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO	40	UN		2,800	112,00
96	005.036.299	SERVIÇO DE EXAME- HEMOCULTURA	15	UN		11,490	172,35
97	005.036.302	SERVIÇOS DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1	UN		1,890	1,89
98	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	5	UN		4,800	24,00
99	005.036.304	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	UN		1,890	1,89
100	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	401	UN		1,370	549,37
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200	UN		1,370	274,00
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	300	UN		2,830	849,00
103	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	1000	UN		4,110	4.110,00

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	169.234,16
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00		
DEDUÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	160.244,89
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	1.059.390,95

VALOR A SER PAGO R$ **160.244,89**

cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e no ve centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
CNPJ: 22.643.744/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **B97D.C9EC.BB24.3653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.643.744/0001-67

Razão Social: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATO

Endereço: RUA PADRE CASEMIRO 0 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814053658698019

Informação obtida em 11/08/2025 16:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
16/07/2025 - 11:07:47	16/07/2025	Emitida	2025/272555	Nota Eletrônica nº414 - série D

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	18.382,18	18.382,18	0,00	3,21%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota	18.382,18
Base de Cálculo do ISS	18.382,18
Valor do ISS	590,07
ISS retido na fonte	590,07
PIS	**********
IRRF	**********
CSLL	**********
COFINS	**********
Previdencia Social	**********
Valor Líquido da Nota	17.792,11

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Recebido 11/07/25

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2020/2060	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.S1N6E0.J6J3B5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 1CE624A0A

Sus 05/

BDSIA202505a********** 05.18
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
10/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - MAI/2025 15:24:37
****

REGIONAL : 002
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
05/2025	001	01	020201012-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	02	020201018-0	223415	42	94,50	42	94,50	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	03	020208001-3	223415	21	104,58	21	104,58	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	04	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	05	020206021-7	223415	14	109,90	14	109,90	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	06	020201020-1	223415	126	253,26	126	253,26	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	07	020201021-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	08	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	09	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	10	020205002-5	223415	4	14,04	4	14,04	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	11	020201027-9	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	12	020201028-7	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	13	020201029-5	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	14	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	15	020201032-5	223415	5	18,40	5	18,40	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	16	020201033-3	223415	5	20,60	5	20,60	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	17	020201031-7	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	18	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	19	020202036-3	223415	10	27,30	10	27,30	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	20	020206016-0	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	01	020203101-2	223415	1	4,10	1	4,10	APROVADO TOTALMENTE
05/2025	001	02	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	

APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	03	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	04	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	05	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	06	020203104-7	223415	1	10,00	1	10,00
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	07	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	08	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	09	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	10	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	11	020208015-3	223415	1	11,49	1	11,49
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	12	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	13	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	14	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	15	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	16	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	17	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	18	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	19	020208014-5	223415	1	2,80	1	2,80
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	20	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	21	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	22	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	23	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							

BDSIA202505a********** 05.18
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
10/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - MAI/2025 15:24:37
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd

Situacao					
05/2025 001 24 020203064-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 25 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 26 020203098-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 27 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 28 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 29 020208004-8 223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 30 020203080-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 31 020203091-1 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 32 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 33 020203089-0 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 34 020203064-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 35 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 36 020203098-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 37 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 38 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 39 020203083-0 223415	1	17,16	1	17,16	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 40 020203094-6 223415	1	17,16	1	17,16	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 41 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 42 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 43 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 44 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 45 020203067-9 223415					
05/2025 001 45 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO
TOTALMENTE					
05/2025 001 46 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 47 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 48 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 001 49 020203098-9 223415	1	18,55	1	18,55	

APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	50	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	51	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	52	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	53	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	55	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	56	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	57	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	58	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	59	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	60	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	61	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	62	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	63	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	64	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	65	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	001	66	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							

BDSIA202505a********** 05.18
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
10/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - MAI/2025 15:24:37
****

REGIONAL : 002
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
05/2025	001	67	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
05/2025	001	68	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE									
05/2025	001	69	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE									
05/2025	001	70	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	

APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 71 020203078-4 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 72 020203063-6 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 73 020203067-9 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 74 020203078-4 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 75 020203063-6 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 76 020203098-9 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 77 020203067-9 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 78 020208005-6 223415 1 4,20 1 4,20
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 79 020203117-9 223415 1 2,83 1 2,83
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 80 020203078-4 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 81 020203063-6 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 82 020203098-9 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE (TETO FINANCEIRO)
APROVADO TOTALMENTE (TETO FINANCEIRO)
05/2025 001 83 020203067-9 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 84 020203117-9 223415 1 2,83 1 2,83
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 85 020208005-6 223415 1 4,20 1 4,20
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 86 020203078-4 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 87 020203063-6 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 88 020203067-9 223415
1 18,55 1 18,55 APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 89 020208005-6 223415 1 4,20 1 4,20
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 90 020203078-4 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 91 020203063-6 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 92 020203067-9 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 93 020203117-9 223415 1 2,83 1 2,83
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 94 020208006-4 223415 1 4,20 1 4,20
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 95 020203078-4 223415 1 18,55 1 18,55
APROVADO TOTALMENTE
05/2025 001 96 020203063-6 223415 1 18,55 1 18,55

APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	001 97 020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	001 98 020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	001 99 020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE						
Subtotal			1.486	5.954,13	1.486	5.954,13
05/2025	002 01 020203007-5	223415	22	62,26	21	59,43
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)						
05/2025	002 02 020212008-2	223415	20	27,40	20	27,40
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 03 020201038-4	223415	7	109,13	7	109,13
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 04 020201039-2	223415	21	73,71	21	73,71
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 05 020201042-2	223415	63	126,63	63	126,63
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 06 020201043-0	223415	18	33,30	18	33,30
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 07 020206023-3	223415	2	15,78	2	15,78
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 08 020201047-3	223415	440	814,00	440	814,00
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 09 020212002-3	223415	20	27,40	20	27,40
APROVADO TOTALMENTE						

REGIONAL : 002
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh Sq Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao						
05/2025	002 10 020202037-1	223415	30	45,90	30	45,90
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 11 020202030-4	223415	13	19,89	13	19,89
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 12 020201050-3	223415	3	23,58	3	23,58
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 13 020202038-0	223415	103	423,33	103	423,33
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 14 020201057-0	223415	7	14,07	7	14,07
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 15 020202002-9	223415	44	120,12	44	120,12
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 16 020201060-0	223415	145	268,25	145	268,25
APROVADO TOTALMENTE						
05/2025	002 17 020206030-6	223415	6	60,90	6	60,90

APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 18 020203020-2 223415	210	594,30	210	594,30	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 19 020201061-9 223415	7	9,80	7	9,80	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 20 020201062-7 223415	63	116,55	63	116,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 01 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 02 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 03 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 04 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 05 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 06 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 07 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 08 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 09 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 10 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 11 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 12 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 13 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 14 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 15 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 16 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 17 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 18 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 19 020208006-4 223415	1	4,20	0	0,00 NAO	
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)					
05/2025 002 20 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 21 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 22 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 23 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 24 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	

APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	25	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	26	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	27	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	28	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	29	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	30	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	31	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	32	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								

REGIONAL : 002
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								
05/2025	002	33	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	34	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	35	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	36	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	37	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	38	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	39	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	40	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	41	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	42	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	43	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	44	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	45	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55

APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 46 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 47 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 48 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 49 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 50 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 51 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 52 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 53 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 54 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 55 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 56 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 57 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 58 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 59 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 60 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 61 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 62 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 63 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 64 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 65 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 66 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 67 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 68 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 69 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 70 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 71 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83	
APROVADO TOTALMENTE					
05/2025 002 72 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55	

APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	002	73	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	002	74	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	002	75	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE							

REGIONAL : 002
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd
Situacao								
05/2025	002	76	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	77	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	81	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE (TETO FINANCEIRO)								
05/2025	002	82	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	83	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	84	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	86	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	87	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	88	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	89	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	91	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	92	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	002	93	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83

APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	002	94	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
05/2025	002	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE							
Subtotal					1.339	4.188,11	1.337	4.181,08
05/2025	003	01	020201069-4	223415				
210	388,50	210	388,50	APROVADO TOTALMENTE				
05/2025	003	02	020203110-1	223415	150	424,50	4	11,32
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	03	020202003-7	223415	3	8,19	3	8,19
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	04	020205001-7	223415	250	925,00	250	925,00
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	05	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	06	020203092-0	223415	42	720,72	42	720,72
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	07	020206025-0	223415	41	367,36	41	367,36
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	08	020206039-0	223415	41	357,11	41	357,11
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	09	020206037-3	223415	41	359,16	41	359,16
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	10	020206038-1	223415	41	475,60	41	475,60
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	11	020202007-0	223415	50	136,50	20	54,60
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	12	020202014-2	223415	63	171,99	63	171,99
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	13	020202009-6	223415	50	136,50	17	46,41
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	14	020203076-8	223415	42	712,74	42	712,74
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	15	020203087-3	223415	42	779,10	42	779,10
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	16	020201064-3	223415	147	295,47	147	295,47
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	17	020203097-0	223415	120	2.226,00	42	779,10
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	18	020201053-8	223415	150	552,00	9	33,12
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	19	020201067-8	223415	210	737,10	210	737,10
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	20	020201065-1	223415	147	295,47	147	295,47
APROVADO TOTALMENTE								
Subtotal					1.882	10.789,73	1.454	8.238,78
05/2025	004	01	020202039-8	223415	240	655,20	3	8,19
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								

210	388,50	210	388,50	APROVADO TOTALMENTE				
05/2025	003	02	020203110-1	223415	150	424,50	4	11,32

APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)							
05/2025	003	03	020202003-7	223415	3	8,19	3	8,19
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	04	020205001-7	223415	250	925,00	250	925,00
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	05	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	06	020203092-0	223415	42	720,72	42	720,72
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	07	020206025-0	223415	41	367,36	41	367,36
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	08	020206039-0	223415	41	357,11	41	357,11
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	09	020206037-3	223415	41	359,16	41	359,16
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	10	020206038-1	223415	41	475,60	41	475,60
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	11	020202007-0	223415	50	136,50	20	54,60
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	12	020202014-2	223415	63	171,99	63	171,99
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	13	020202009-6	223415	50	136,50	17	46,41
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	14	020203076-8	223415	42	712,74	42	712,74
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	15	020203087-3	223415	42	779,10	42	779,10
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	16	020201064-3	223415	147	295,47	147	295,47
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	17	020203097-0	223415	120	2.226,00	42	779,10
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	18	020201053-8	223415	150	552,00	9	33,12
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								
05/2025	003	19	020201067-8	223415	210	737,10	210	737,10
APROVADO TOTALMENTE								
05/2025	003	20	020201065-1	223415	147	295,47	147	295,47
APROVADO TOTALMENTE								
Subtotal					1.882	10.789,73	1.454	8.238,78
05/2025	004	01	020202039-8	223415	240	655,20	3	8,19
APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)								

BDSIA202505a********** 05.18

SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507

10/07/2025 SINTESE DA PRODUCAO - MAI/2025 15:24:37

****

REGIONAL : 002

UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd

Situacao						
05/2025	004 02 020201064-3 223415	100	201,00	0	0,00	NAO
APROVADO (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)						
Total		5.047	21.788,17	4.280	18.382,18	

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 409/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 10:00:31

Senhora Secretaria,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)**para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Referente a despesa de exercício anterior.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 125/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	21.558,87

Empresa: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO

TEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	300	1,85	555,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	2,01	201,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	1,85	693,75
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	3,51	1.053,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	3,51	1.228,50
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	1,85	647,50
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	1,85	647,50
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	20	3,68	73,60
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	20	4,12	82,40
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	20	15,59	311,80
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	3,51	210,60
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	2,01	201,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	1,85	74,00
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	1,85	1.295,00
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	200	7,86	1.572,00

19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	20	3,68	73,60
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	2,25	112,50
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	2,01	100,50
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	2,01	40,20
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	200	1,85	370,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	1,40	14,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	1,85	185,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	1,85	370,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	200	2,01	402,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200	2,01	402,00
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	3,51	702,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	1,85	370,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	2,73	273,00
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	2,73	27,30
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	2,73	136,50
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	2,73	136,50
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	5,77	577,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	2,73	273,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	2,73	273,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	1,53	61,20
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	30	2,73	81,90
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	1,53	45,90
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	2,73	13,65
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	16,42	1.642,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	5	2,73	13,65
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	2,73	27,30
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	2,83	169,80
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	2,83	566,00

49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	85,00	425,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	10,00	1.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	100	18,55	1.855,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	5	18,55	92,75
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	18,55	1.855,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,00	1.100,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	50	18,55	927,50
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	18,55	185,50
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	17,16	1.716,00
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,61	1.161,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	10	18,50	185,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	5	18,55	92,75
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	17,16	17,16
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	18,55	1.855,00
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	5	10,00	50,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	10	2,83	28,30
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	2,83	141,50
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	2,83	566,00
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	3,70	740,00

78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	30	3,51	105,30
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	30	2,04	61,20
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	10,15	406,00
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	7,85	549,50
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60	7,89	473,40
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	50	8,97	448,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	8,96	896,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	50	10,15	507,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	8,76	876,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	11,60	1.160,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	8,71	871,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	60	4,98	298,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	50	4,20	210,00
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	4,20	126,00
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	4,20	168,00
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	2,80	28,00
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	5,62	28,10
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	1,37	68,50
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	2,83	113,20

Atenciosamente,

Memorando 2.055/2025 - NOTA FISCAL Nº 380 - LABORATÓRIO DAIANE DANTAS DE OLIVEIRA

Anexos:

125_LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023.pdf
380.pdf
Anulacao_12044.pdf
DAIANE_DANTA_OLIVEIRA_125_2023.pdf
Empenho_12044.pdf

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_04_2022_Exames_Laboratoriais__1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	27/01/2025 10:11:58	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4858-1291-70D9-23F2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **a DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.643.744/0001-67, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Munícipio de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022,** considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.215/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇAO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação:55562025 | 09/05/2025 25 LABORATORIO DAIANE DANTAS LTDA (CNPJ: 50.000.000/0001-13) 31332495

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 55682025 | 30/06/2025 25 LABORATORIO DANE FOTA MTA Sabado 28/06/2025 (pg 2/13) 31433495

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc:5558/2025 | 30/12/2025 | LABORATORIO DANE E DANTAS LTDA (6/13) 31534495

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc:5558/2025 | 30/05/2025 | LABORATORIO DANE FOTA MTA Sabin Ltda (3/13) 31635495

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação:5558/2025 | 30/05/2025 25 LABORATORIO DALANE LTDA ASSINADO (pg 5/13) 31736495

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 558/2025 | 30/06/2025 25 LABORATORIO DANIELA LTDA - ME (CNPJ: 37.[illegible]/0001-13) 318749

6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:
7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 5568/2025 | 30/12/2025 | LABORATORIO DANIELA LTDA | Assinado por 3 pessoas: (PF) 319[illegible]

responsabilidade;

7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;

7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.

7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.

7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.

7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;

7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc:5556/2025 | 30/06/2025 | LABORATÓRIO HOSPITALAR Ltda | Aditivo 01 (8/13) 32039495

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc:5558/2025 | 30/05/2025 15:40 LABORATORIO DANIELE DANTAS LTDA (9/13) 321404/95

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustação das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 5.758/2025 | 000/2025_LABORATORIO_DIANE_DANTAS_JUNHO_2025.pdf (10/13) 322411493

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da *CONTRATADA*, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7° da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc. 5.558/2025 | 000/2025_LABORATORIO_DIANE_ENDA_14_SAO_JUNHO_2025.pdf (12/13) 323412493

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.
12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.
14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.
14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.
14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.
14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.
14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.
14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.
14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.
14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação 5.558/2025 | 000/2025 LABORATORIO DIANA ENDOCRINOLOGIA LTDA (12/13) 324413/95

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.
14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;
15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico http://www.amm.org.br//, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 16:11:56 -03:00
1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc. 5.758/2025 | 1.090/2025 LABORATORIO DIAN Enc. DANTAS da SILVA (13) 325444

Oliveira
Clínica e Laboratório

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
19/12/2024 - 08:43:25	**19/12/2024**	**Emitida**	**2024/461145**	**Nota Eletrônica nº380 - série D**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	Exames laboratoriais	21.558,87	21.558,87	0,00	5%

CÁCERES

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	21.558,87
Base de Cálculo do ISS:	21.558,87
Valor do ISS:	1.077,94
ISS retido na fonte:	1.077,94
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	20.480,93

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2020/2060**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.C5U7C0.B0U4L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 8BA8340FB

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 5081 / 2024

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
380	Eletrônica	D	19/12/2024	21.558,87
			Valor Total Bruto:	**R$21.558,87**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
380/D	1.077,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.480,93
TOTAL =	**1.077,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.480,93**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	01	020201012-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	02	020201018-0	223415	42	94,50	42	94,50	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	03	020208001-3	223415	21	104,58	21	104,58	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	04	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	05	020206021-7	223415	14	109,90	14	109,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	06	020201020-1	223415	126	253,26	126	253,26	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	07	020201021-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	08	020202041-0	223415	2	8,22	2	8,22	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	09	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	10	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	11	020205002-5	223415	4	14,04	4	14,04	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	12	020201027-9	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	13	020201028-7	223415	209	733,59	209	733,59	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	14	020201029-5	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	15	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	16	020201032-5	223415	5	18,40	5	18,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	17	020201033-3	223415	5	20,60	5	20,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	18	020201031-7	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	19	020208008-0	223415	2	11,24	2	11,24	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	20	020201007-4	223415	2	20,00	2	20,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	01	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	02	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	04	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	05	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	06	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	07	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	08	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	09	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	10	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	11	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	12	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	13	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	14	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	15	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	16	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	17	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	19	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	20	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	21	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	22	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	23	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	24	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	25	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	27	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	28	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	29	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	30	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	31	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	32	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	34	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	35	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	36	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	37	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	38	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	39	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	41	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	42	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	43	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	44	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	45	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	46	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	48	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	49	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	50	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	51	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	52	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	53	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	55	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	56	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	57	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	58	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	59	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	60	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	62	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	63	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	64	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	65	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	66	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	001	67	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	68	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	69	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	70	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	71	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	72	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	73	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	74	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	75	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	76	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	77	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	81	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	82	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	83	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	84	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	86	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	87	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	88	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	89	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	91	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	92	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	93	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	94	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	96	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	97	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	98	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	001	99	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					1.474	5.847,88	1.467	5.817,15	
12/2024	002	02	020203083-0	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	03	020203094-6	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	04	020202036-3	223415	10	27,30	10	27,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	05	020209026-4	223415	1	4,80	1	4,80	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	06	020206016-0	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	07	020203007-5	223415	22	62,26	22	62,26	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	08	020212008-2	223415	20	27,40	20	27,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	09	020201038-4	223415	7	109,13	7	109,13	APROVADO TOTALMENTE

(s10H

BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -

UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002 10	020201039-2	223415	21	73,71	21	73,71	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 11	020201042-2	223415	63	126,63	63	126,63	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 12	020201043-0	223415	18	33,30	18	33,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 13	020206023-3	223415	7	55,23	7	55,23	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 14	020201047-3	223415	440	814,00	440	814,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 15	020208007-2	223415	2	5,60	2	5,60	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 16	020212002-3	223415	20	27,40	20	27,40	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 17	020202037-1	223415	30	45,90	30	45,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 18	020208015-3	223415	1	11,49	1	11,49	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 19	020202030-4	223415	13	19,89	13	19,89	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 20	020201050-3	223415	3	23,58	3	23,58	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 01	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 02	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 03	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 04	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 05	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 06	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 07	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 08	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 09	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 10	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 11	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 12	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 13	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 14	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 15	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 16	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 17	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 18	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 19	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 20	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 21	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 22	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 23	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 24	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 25	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 26	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 27	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 28	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 29	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 30	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 31	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002 32	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

(s10H

BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002	33	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	34	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	35	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	36	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	37	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	38	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	39	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	40	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	41	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	42	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	43	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	44	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	45	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	46	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	47	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	48	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	49	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	50	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	51	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	52	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	53	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	54	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	55	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	56	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	57	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	58	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	59	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	60	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	61	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	62	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	63	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	64	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	65	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	66	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	67	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	68	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	69	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	70	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	71	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	72	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	73	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	74	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	75	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	002	76	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	77	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	78	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	79	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	80	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	81	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	82	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	83	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	84	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	85	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	86	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	87	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	88	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	89	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	90	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	91	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	92	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	93	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	94	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	95	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	96	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	97	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	98	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	002	99	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83	APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					791	2.812,53	779	2.730,95	
12/2024	003	01	020202038-0	223415	103	423,33	103	423,33	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	02	020203097-0	223415	42	779,10	42	779,10	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	03	020203084-9	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	04	020203095-4	223415	1	17,16	1	17,16	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	05	020203030-0	223415	64	640,00	64	640,00	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	06	020201053-8	223415	9	33,12	9	33,12	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	07	020202039-8	223415	3	8,19	3	8,19	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	08	020206024-1	223415	6	53,82	6	53,82	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	09	020201055-4	223415	22	49,50	22	49,50	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	11	020201056-2	223415	22	44,22	22	44,22	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	12	020201057-0	223415	7	14,07	7	14,07	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	13	020202002-9	223415	44	120,12	44	120,12	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	14	020201060-0	223415	146	270,10	146	270,10	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	15	020206030-6	223415	6	60,90	6	60,90	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	16	020203020-2	223415	210	594,30	210	594,30	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	17	020201061-9	223415	7	9,80	7	9,80	APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	18	020201062-7	223415	63	116,55	63	116,55	APROVADO TOTALMENTE

↑(s10H↑

↑BDSIA202412a********** 05.08
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
18/12/2024 SINTESE DA PRODUCAO - DEZ/2024 11:24:41
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
12/2024	003	19	020203010-5	223415	82	1.346,44	82	1.346,44	APROVADO TOTALMENTE

12/2024	003	20	020203110-1	223415	3	8,49	3	8,49 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	01	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	02	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	003	03	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83 APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					845	4.616,78	845	4.616,78
12/2024	004	01	020202003-7	223415	3	8,19	3	8,19 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	02	020205001-7	223415	250	925,00	250	925,00 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	03	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	04	020203092-0	223415	42	720,72	42	720,72 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	05	020201063-5	223415	147	271,95	147	271,95 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	06	020206039-0	223415	42	365,82	42	365,82 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	07	020206037-3	223415	42	367,92	42	367,82 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	08	020206038-1	223415	42	487,20	42	487,20 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	09	020202007-0	223415	20	54,60	20	54,60 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	10	020202014-2	223415	63	171,99	63	171,99 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	11	020202009-6	223415	17	46,41	17	46,41 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	12	020203076-8	223415	42	712,74	42	712,74 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	13	020203087-3	223415	42	779,10	42	779,10 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	14	020201064-3	223415	147	295,47	147	295,47 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	15	020201065-1	223415	148	297,48	148	297,48 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	16	020201067-8	223415	210	737,10	210	737,10 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	17	020206025-0	223415	42	376,32	42	367,32 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	18	020202013-4	223415	63	363,51	63	363,51 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	19	020201069-4	223415	210	388,50	210	388,50 APROVADO TOTALMENTE
12/2024	004	20	020203111-0	223415	25	70,75	25	70,75 APROVADO TOTALMENTE
Subtotal					1.639	8.161,49	1.634	8.121,45
12/2024	005	01	020202015-0	223415	43	117,39	43	117,39 APROVADO TOTALMENTE
Total					4.793	21.558,87	4.764	21.558,87

OLIVEIRA LABORATÓRIO

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO - ME

CNPJ 22.643.744/0001-67
Fatura Nº 244
Data 01/12/2024 a 31/12/2024
Convenio SUS - Prefeitura Municipal de Cáceres

Mnemônico	Descrição	Cód. SUS	Qt. Fat.	Unit	Total
FRES-I	A FRESCO	0202080145	0	2,80	-
AUR-I	ÁCIDO ÚRICO	202010120	105	1,85	194,25
AMI	AMILASE	202010180	42	2,25	94,50
TSA	ANTIBIOGRAMA	202080013	21	4,98	104,58
ASO	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	202030474	20	2,83	56,60
	BAAR - BACILOSCOPIA - Direta	0202080048	7	4,20	29,40
	BAAR - BACILOSCOPIA - Hanseniase	202080056	4	4,20	16,80
	BAAR - BACILOSCOPIA - Tuberculose	202080064	8	4,20	33,60
HCGTRIN	BETA HCG - TESTE RÁPIDO	202060217	14	7,85	109,90
BIL-I	BILIRRUBINAS	202010201	126	2,01	253,26
CAL-I	CÁLCIO	202010210	105	1,85	194,25
CELLE-I	CÉLULAS LE	202020410	2	4,11	8,22
CMVG	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	202030741	42	11,00	462,00
CMVM	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	202030857	42	11,61	487,62
CCR-I	CLEARENCE DE CREATININA	202050025	4	3,51	14,04
HDL	COLESTEROL HDL	202010279	209	3,51	733,59
LDL	COLESTEROL LDL	202010287	209	3,51	733,59
COL	COLESTEROL TOTAL	202010295	209	1,85	386,65
	COOMBS INDIRETO - ANTIGLOBULINA HI	202020541	2	2,73	5,46
CPK	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	202010325	5	3,68	18,40
CPKMB	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK-MB	202010333	5	4,12	20,60
CREA	CREATININA	202010317	209	1,85	386,65
CUL-IN	CULTURA, PESQUISA	202080080	2	5,62	11,24
GTT5	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS	202010074	2	10,00	20,00
	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS - Induçã	202010058	6	6,55	39,30
EBG	EPSTEIN BARR IGG, ANTICORPOS ANTI (VCA	202030830	1	17,16	17,16
EBM	EPSTEIN BARR IGM, ANTICORPOS ANTI (VCA	202030946	1	17,16	17,16
ERI	ERITROGRAMA	202020363	10	2,73	27,30
ESP	ESPERMOGRAMA - FRUTOSE	202090264	1	4,80	4,80
EE2S	ESTRADIOL	202060160	6	10,15	60,90
LAT	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QU	202030075	22	2,83	62,26
FRH	FATOR RH	202120082	20	1,37	27,40
FET	FERRITINA	202010384	7	15,59	109,13
FER	FERRO SÉRICO	202010392	21	3,51	73,71
FAL	FOSFATASE ALCALINA	202010422	63	2,01	126,63
FOS	FÓSFORO	202010430	18	1,85	33,30
FSH	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	202060233	7	7,89	55,23
GLI	GLICOSE	202010473	440	1,85	814,00
GRA-I	GRAM - BACTERIOSCOPIA (DIVERSOS)	202080072	2	2,80	5,60
ABO-INT	GRUPO SANGUÍNEO	202120023	20	1,37	27,40
HTO	HEMATÓCRITO	202020371	30	1,53	45,90

HEMC	HEMOCULTURA	202080153	1	11,49	11,49
HGB	HEMOGLOBINA	202020304	13	1,53	19,89
HBGL	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202010503	3	7,86	23,58
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	103	4,11	423,33
HAVG	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	202030806	2	18,55	37,10
HAVM	HEPATITE A - ANTI HAV IGM	202030911	4	18,55	74,20
HBCG	HEPATITE B - ANTI HBC IGG	202030784	25	18,55	463,75
HBCM	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	202030890	2	18,55	37,10
HBE	HEPATITE B - ANTI HBE	202030644	2	18,55	37,10
HBS	HEPATITE B - ANTI HBS	202030636	43	18,55	797,65
HBEA	HEPATITE B - HBEAG	202030989	9	18,55	166,95
AUS-INT	HEPATITE B - HBSAG	202030970	42	18,55	779,10
HVC	HEPATITE C - ANTI HCV	202030679	42	18,55	779,10
HERPG	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS	202030849	1	17,16	17,16
HERPM	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS	202030954	1	17,16	17,16
HIVW	HIV - WESTERN BLOT	202030296	2	85,00	170,00
HIVEL	HIV 1 E 2 - ELISA - PESQUISA DE ANTÍGENO	202030300	64	10,00	640,00
LACTATO	LACTATO	202010538	9	3,68	33,12
LEUCO	LEUCOGRAMA	202020398	3	2,73	8,19
LH	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	202060241	6	8,97	53,82
LIP	LIPASE	202010554	22	2,25	49,50
LCR	LÍQUOR, ROTINA	202090230	1	1,89	1,89
MAG	MAGNÉSIO	202010562	22	2,01	44,22
MUC	MUCOPROTEÍNAS	202010570	7	2,01	14,07
PLA	PLAQUETAS, CONTAGEM	202020029	44	2,73	120,12
POT-I	POTÁSSIO	202010600	146	1,85	270,10
PLT	PROLACTINA	202060306	6	10,15	60,90
PCR	PROTEÍNA C REATIVA	202030202	210	2,83	594,30
PTO-INT	PROTEÍNAS TOTAIS	202010619	7	1,40	9,80
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	202010627	63	1,85	116,55
PROT24	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	202050114		2,04	-
PDL	PROVA DO LAÇO	202020509		2,73	-
PSAL	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTIO ESPECÍFI	202030105	82	16,42	1.346,44
PSA	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPEC	202030105		16,42	-
RMMG-I	REAÇÃO MONTENEGRO (MACHADO GUERR	202031101	3	2,83	8,49
RET	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	202020037	3	2,73	8,19
ROT	ROTAVÍRUS, PESQUISA	202040135	0	10,25	-
URI	ROTINA DE URINA	202050017	250	3,70	925,00
RUBG	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	202030814	42	17,16	720,72
RUBM	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	202030920	42	17,16	720,72
SOD	SÓDIO	202010635	147	1,85	271,95
T3L	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	202060390	42	8,71	365,82
T4X	T4 TIROXINA (TOTAL)	202060373	42	8,76	367,92
T4L	T4 TIROXINA LIVRE	202060381	42	11,60	487,20
TCO	TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	202020070	20	2,73	54,60
TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	202020142	63	2,73	171,99
TSG	TEMPO DE SANGRAMENTO -TS	202020096	17	2,73	46,41
TOXG	TOXOPLASMOSE IGG (ECLIA)	202030768	42	16,97	712,74
TOXM	TOXOPLASMOSE IGM (ECLIA)	202030873	42	18,55	779,10
TGO	TRANSAMINASE OXALACETICA - TGO	202010643	147	2,01	295,47

TGP	TRANSAMINASE PIRUVICA - TGP	202010651	148	2,01	297,48
TRI	TRIGLICERÍDEOS	202010678	210	3,51	737,10
TRIPA	TRIPANOSSOMA - PESQUISA	202031047	0	9,25	-
TSH	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - UL	202060250	42	8,96	376,32
KPT	TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCI	202020134	63	5,77	363,51
URE	URÉIA	202010694	210	1,85	388,50
VDRL	VDRL	202031110	25	2,83	70,75
SIF-I	VDRL - SÍFILIS EM GESTANTE	202031179	52	2,83	147,16
VHS	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇ	202020150	43	2,73	117,39
WRO	WAALER ROSE	202031012	0	4,10	-
					21.558,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 30/12/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **12044**	FICHA: 152	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 05561/24
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Anulação conforme solicitado pela Secretaria, por não execução da Despesa. Proc. Administrativo 3.431/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **-41.084,75** DESCONTO **0,00**
AN - Anulação: Emp 12044	**VALOR LIQUIDO** **-41.084,75**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	305	UN		-1,850	-564,25
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	150	UN		-2,010	-301,50
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	UN		-1,850	-693,75
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	UN		-3,510	-1.053,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	UN		-3,510	-1.228,50
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	UN		-1,850	-647,50
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	UN		-1,850	-647,50
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	20	UN		-3,680	-73,60
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	25	UN		-4,120	-103,00
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	27	UN		-15,590	-420,93
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		-3,510	-210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		-2,010	-201,00
16	005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	UN		-1,850	-74,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	UN		-1,850	-1.295,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202	UN		-7,860	-1.587,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	21	UN		-3,680	-77,28
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		-2,250	-112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		-2,010	-100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		-2,010	-40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		-1,850	-370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		-1,400	-14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		-1,850	-185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		-1,850	-370,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200	UN		-2,010	-402,00
28	005.036.250		200	UN		-2,010	-402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		-3,510	-702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		-1,850	-370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		-2,730	-273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	UN		-2,730	-40,95
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		-2,730	-136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		-2,730	-136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		-5,770	-577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		-2,730	-273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		-2,730	-273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		-1,530	-61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		-2,730	-81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		-1,530	-45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		-2,730	-13,65
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		-16,420	-1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		-2,730	-13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		-2,730	-27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		-2,830	-169,80
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		-2,830	-566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	10	UN		-85,000	-850,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		-10,000	-1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		-18,550	-1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		-18,550	-185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		-18,550	-1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		-11,000	-1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		-16,970	-1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		-18,550	-927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		-18,550	-185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	UN		-17,160	-1.716,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		-11,610	-1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		-16,970	-1.697,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		-18,500	-185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN		-18,550	-185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	UN		-17,160	-51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN		-18,550	-1.855,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	9	UN		-10,000	-90,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN		-2,830	-42,45
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	UN		-2,830	-141,50
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	UN		-2,830	-566,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	UN		-3,700	-740,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	28	UN		-3,510	-98,28
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	28	UN		-2,040	-57,12
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	UN		-10,150	-406,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	UN		-7,850	-549,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	UN		-7,890	-47,34
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	50	UN		-8,970	-448,50
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	UN		-8,960	-896,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	UN		-8,760	-876,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	UN		-11,600	-1.160,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	UN		-8,710	-871,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	60	UN		-4,980	-298,80

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03.214.145 /0001-83
Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500
CELULAR: (65) 98427-0594
E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 30/12/2024

90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	36	UN	-4,200	-151,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	-4,200	-126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	UN	-4,200	-168,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	UN	-2,800	-28,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	UN	-5,620	-56,20
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	UN	-1,370	-68,50
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	UN	-2,830	-113,20

DOTAÇÃO INICIAL:	383.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	304.672,22
SUPLEMENTAÇÕES: DEDUÇÕES:	0,00 0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	-41.084,75
DOTAÇÃO FINAL:	383.000,00	SALDO ATUAL:	119.412,53

VALOR A SER PAGO R$ **-41.084,75** quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**VALERIA ALVES DE SOUZA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: KEILA APARECIDA FERREIRA BERGA

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: **A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 18.967/2024,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Licitação 900/2023 / Anexo Aditivo DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA 125.2023 (1/6) 341C 0493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados do dia 26/06/2024 a 25/06/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 549.409,44 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00
7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50

1Doc: Proc. Administrativo Processo Protocolado 2025/2025 Anexo Anexo_ANTA_4_ADITIVO_125_2023.pdf (2/6) 342611493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38
35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C	5000	2,83	14.150,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Licitação 300/2025 Anexo Anexo_AMINEDA_ANTEA_CILVERLAN_Ativo_125_2025_(3/6) 34362493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

	REATIVA			
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65
57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96

1Doc: Proc. Administrativo Processo Protocolo 3440/2025 Anexo ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 25.2023.95 (4/6) 344003495

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Licitação 390/2025 Anexo Anexo DANIELA DE OLIVEIRA 125.2024.95 (5/6) 3456493

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/310B-1BAD-7A89-1868 e informe o código 310B-1BAD-7A89-1868

94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95
103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A *CONTRATANTE* se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

1Doc: Proc. Administrativo Processo Protocolado 310/2025/2025 Anexo Anexo DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA 1º Aditivo 125.2023 (6/6) 346655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **12044**	FICHA: 152	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 05561/24
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 3.431/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **41.084,75** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **41.084,75**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 500 1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE STN:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
3	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	305	UN		1,850	564,25
5	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	150	UN		2,010	301,50
6	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	375	UN		1,850	693,75
7	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	UN		3,510	1.053,00
8	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	UN		3,510	1.228,50
9	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	UN		1,850	647,50
10	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	350	UN		1,850	647,50
11	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	20	UN		3,680	73,60
12	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	25	UN		4,120	103,00
13	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	27	UN		15,590	420,93
14	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	UN		3,510	210,60
15	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
16	005.036.238	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	40	UN		1,850	74,00
17	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	700	UN		1,850	1.295,00
18	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	202	UN		7,860	1.587,72
19	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	21	UN		3,680	77,28
20	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
21	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	50	UN		2,010	100,50
22	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	20	UN		2,010	40,20
23	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	200	UN		1,850	370,00
24	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	UN		1,400	14,00
25	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	UN		1,850	185,00
26	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	200	UN		1,850	370,00
27	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200	UN		2,010	402,00
28	005.036.250		200	UN		2,010	402,00

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

		SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)					
29	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	200	UN		3,510	702,00
30	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	200	UN		1,850	370,00
31	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	UN		2,730	273,00
32	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	UN		2,730	40,95
33	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	50	UN		2,730	136,50
34	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	50	UN		2,730	136,50
35	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	UN		5,770	577,00
36	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	UN		2,730	273,00
37	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	UN		2,730	273,00
38	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	40	UN		1,530	61,20
39	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN		2,730	81,90
40	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	30	UN		1,530	45,90
41	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	5	UN		2,730	13,65
43	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	100	UN		16,420	1.642,00
44	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	5	UN		2,730	13,65
45	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN		2,730	27,30
46	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	UN		2,830	169,80
48	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	200	UN		2,830	566,00
49	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	10	UN		85,000	850,00
50	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	UN		10,000	1.000,00
51	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	UN		18,550	1.855,00
52	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN		18,550	185,50
53	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	UN		18,550	1.855,00
54	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,000	1.100,00
55	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
56	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	UN		18,550	927,50
57	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	10	UN		18,550	185,50
58	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	UN		17,160	1.716,00
61	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	UN		11,610	1.161,00
62	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	UN		16,970	1.697,00
64	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10	UN		18,500	185,00
65	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10	UN		18,550	185,50
66	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	UN		17,160	51,48
69	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	UN		18,550	1.855,00
72	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	9	UN		10,000	90,00
73	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN		2,830	42,45
74	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	UN		2,830	141,50
75	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	200	UN		2,830	566,00
77	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	UN		3,700	740,00
78	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	28	UN		3,510	98,28
79	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	28	UN		2,040	57,12
80	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	40	UN		10,150	406,00
81	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	70	UN		7,850	549,50
82	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	UN		7,890	47,34
83	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	50	UN		8,970	448,50
84	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	UN		8,960	896,00
86	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	UN		8,760	876,00
87	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	UN		11,600	1.160,00
88	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	UN		8,710	871,00
89	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	60	UN		4,980	298,80

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

12044

DATA: 04/10/2024

90	005.036.293	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	36	UN	4,200	151,20
91	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	30	UN	4,200	126,00
92	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	40	UN	4,200	168,00
93	005.036.296	SERVIÇOS DE EXAME - BACTEROSCOPIA (GRAM)	10	UN	2,800	28,00
94	005.036.297	SERVIÇOS DE EXAME- CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	UN	5,620	56,20
101	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	UN	1,370	68,50
102	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	UN	2,830	113,20

DOTAÇÃO INICIAL:	350.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	308.914,13
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	41.084,75
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	350.000,00	SALDO ATUAL:	1,12

VALOR A SER PAGO R$ **41.084,75** quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2022

PAE: 332/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, objetivando regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pelaTabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas vigentes que regulam o credenciamento em tela.

EMPRESAS CREDENCIADAS:	**Valor Total:**
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME, CNPJ: 22.643.744/0001-67	R$ 549.409,44
LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ: 15.960.438/0001-99	R$ 549.409,44

Foi certificado que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os participantes neste certame INTERPOREM RECURSO, conforme estabelecido no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Cáceres, 12 de abril de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para conhecimento, parecer jurídico conclusivo e demais encaminhamentos referentes à **homologação/adjudicação.**

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, o Parecer é pela Homologação da presente Chamada Pública.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 409/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 27/01/2025 às 10:12:20

Autorizo e segue para enquadramento.

_

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 409/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 27/01/2025 às 12:13:16

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 004/2022, Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
020502	10 302 1003 2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

—

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucivania de Oliveira Sous...	27/01/2025 12:16:39	1Doc	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7BB5-A1BB-9E06-977D**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 409/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 27/01/2025 às 14:59:45

À Coordenação de Tesouraria:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, **CERTIFICO**que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

2034 Ficha 404 - 3.3.90.39.50 (3.1.600).

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, **Objeto da despesa, o Número do processo de despesa , o número daLei, Artigo, Inciso** que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de **existência de contrato,**e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma **global, estimativo ou ordinário.**

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a **descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação**. Caso não houver esta **descrição**o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o **Decreto nº 427/2020.**

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- **Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;**
- **Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;**
- **Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;**
- **Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.**

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

_

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 12:04:08	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D5E-B118-B516-AD70**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 409/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 27/01/2025 às 15:01:01

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Vimos informar que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Juliclei Gomes de Almeida

Coordenador de Tesouraria

Decreto nº 076 de 16/01/2024

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliclei Gomes de Almeida	27/01/2025 15:23:44	1Doc	JULICLEI GOMES DE ALMEIDA CPF 028.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B94F-93D4-FC10-B818**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 409/2025

De: Carola R. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 27/01/2025 às 17:00:09

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº00326/2025 , para assinatura e posterior encaminhamento a **Etapa 10**para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

_

Carola Felix Ramalho
Assistente Administrativo

Anexos:

326_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 09:09:40	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB88-EB79-92DB-9A3F**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
00326/25	15/01/2025		CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 404	Valor 21.558,96	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Proc. Administrativo 409/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame
nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária

Fornecedor	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO		COD: 32235
Endereço:	R PADRE CASSEMIRO	Nº: 2800	CPF/CNPJ: 22.643.744/0001-67
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto		Unid	Quant	$ Unit	Valor
005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	UN	11,00	6,550	72,050
005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	11,00	1,850	20,350
005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	10,00	2,010	20,100
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	25,00	1,850	46,250
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	50,00	3,510	175,500
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	60,00	3,510	210,600
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	69,00	1,850	127,650
005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	7,00	3,680	25,760
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	3,00	4,120	12,360
	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA				

005.036.235		UN	50,00	15,590	779,500
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	52,00	3,510	182,520
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	100,00	2,010	201,000
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	47,00	1,850	86,950
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	50,00	7,860	393,000
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	50,00	3,680	184,000
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	50,00	2,250	112,500
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	81,00	1,850	149,850
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	300,00	2,010	603,000
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	80,00	2,010	160,800
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	202,00	1,850	373,700
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	60,00	1,400	84,000
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	50,00	1,850	92,500
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	52,00	1,850	96,200
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	50,00	2,010	100,500
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	60,00	2,010	120,600
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	10,00	3,510	35,100
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	31,00	1,850	57,350

005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	30,00	2,730	81,900
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730	273,000
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	90,00	5,770	519,300
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	90,00	2,730	245,700
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	90,00	2,730	245,700
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	9,00	1,530	13,770
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	UN	30,00	2,730	81,900
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	49,00	1,530	74,970
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	20,00	2,730	54,600
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	6,00	4,110	24,660
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	35,00	16,420	574,700
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	9,00	2,730	24,570
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10,00	2,730	27,300
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	8,00	2,830	22,640
005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	45,00	16,420	738,900
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	80,00	2,830	226,400

005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	5,00	85,000	425,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	49,00	10,000	490,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFI CIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	45,00	18,550	834,750
005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	10,00	18,550	185,500
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	60,00	18,550	1.113,000
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	60,00	11,000	660,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	60,00	16,970	1.018,200
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	40,00	18,550	742,000
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPAT ITE A (HAV-IGG	UN	30,00	18,550	556,500
005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	45,00	17,160	772,200
005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	2,00	17,160	34,320
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	20,00	11,610	232,200
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	10,00	16,970	169,700
005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	3,00	9,250	27,750
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	3,00	18,500	55,500
005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPA TITE A (HAV-IGG)	UN	12,00	18,550	222,600
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBE OLA	UN	10,00	17,160	171,600

005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1,00	17,160	17,160
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIR US DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	15,00	18,550	278,250
005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	50,00	18,550	927,500
005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	1,00	4,100	4,100
005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	UN	1,00	10,000	10,000
005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	15,00	2,830	42,450
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	10,00	2,830	28,300
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	20,00	2,830	56,600
005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UN	2,00	10,250	20,500
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMEN TO DA URINA	UN	150,00	3,700	555,000
005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	UN	5,00	3,510	17,550
005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	3,00	2,040	6,120
005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	1,00	10,150	10,150
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	10,00	7,850	78,500
005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	1,00	7,890	7,890
005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	UN	5,00	8,970	44,850
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	85,00	8,960	761,600

005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	85,00	8,760	744,600
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	45,00	11,600	522,000
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	52,00	8,710	452,920
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	41,00	4,980	204,180
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	5,00	4,200	21,000
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	10,00	4,200	42,000
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	3,00	4,800	14,400
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	90,00	1,370	123,300
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	95,00	1,370	130,150
005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	95,00	2,830	268,850
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	90,00	4,110	369,900

Total Pedido
R$ 21.558,960

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 409/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 28/01/2025 às 09:10:01

Encaminho para continuidade do processo.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 409/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 28/01/2025 às 15:17:28

Segue empenho.

At.te

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

EMP_318.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	28/01/2025 15:49:14	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	28/01/2025 18:01:16	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9A2D-FDE2-E711-077B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

318

DATA: 15/01/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **318**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 00326/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 409/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como	VALOR EMPENHADO **21.558,96** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **21.558,96**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33232990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.92.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	11	UN		6,550	72,05
2	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	11	UN		1,850	20,35
3	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	10	UN		2,010	20,10
4	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	25	UN		1,850	46,25
5	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	UN		3,510	175,50
6	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60	UN		3,510	210,60
7	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	69	UN		1,850	127,65
8	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7	UN		3,680	25,76
9	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3	UN		4,120	12,36
10	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	50	UN		15,590	779,50
11	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	52	UN		3,510	182,52
12	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
13	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	47	UN		1,850	86,95
14	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	UN		7,860	393,00
15	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	50	UN		3,680	184,00
16	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
17	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	81	UN		1,850	149,85
18	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	300	UN		2,010	603,00
19	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	80	UN		2,010	160,80
20	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	202	UN		1,850	373,70
21	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	60	UN		1,400	84,00
22	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	UN		1,850	92,50
23	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	52	UN		1,850	96,20
24	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	50	UN		2,010	100,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	VALERIA ALVES DE SOUZA	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

25	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	UN	2,010	120,60
26	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10	UN	3,510	35,10
27	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	31	UN	1,850	57,35
29	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	UN	2,730	81,90
30	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN	2,730	27,30
31	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
32	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
33	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	90	UN	5,770	519,30
34	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	90	UN	2,730	245,70
35	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	90	UN	2,730	245,70
36	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	9	UN	1,530	13,77
37	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN	2,730	81,90
38	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	49	UN	1,530	74,97
39	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	20	UN	2,730	54,60
40	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	6	UN	4,110	24,66
41	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	35	UN	16,420	574,70
42	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	9	UN	2,730	24,57
43	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN	2,730	27,30
44	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	8	UN	2,830	22,64
45	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	45	UN	16,420	738,90
46	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80	UN	2,830	226,40
47	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN	85,000	425,00
48	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	49	UN	10,000	490,00
49	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	45	UN	18,550	834,75
50	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
51	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	UN	18,550	1.113,00
52	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	UN	11,000	660,00
53	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	UN	16,970	1.018,20
54	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	40	UN	18,550	742,00
55	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	30	UN	18,550	556,50
56	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	45	UN	17,160	772,20
57	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
58	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	UN	17,160	34,32
59	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	20	UN	11,610	232,20
60	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	10	UN	16,970	169,70
61	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	3	UN	9,250	27,75
62	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3	UN	18,500	55,50
63	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	UN	18,550	222,60
64	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	UN	17,160	171,60
65	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
66	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	UN	17,160	17,16
67	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	15	UN	18,550	278,25
68	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	UN	18,550	927,50
69	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN	4,100	4,10
70	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	1	UN	10,000	10,00
71	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN	2,830	42,45
72	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	10	UN	2,830	28,30
73	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	20	UN	2,830	56,60
75	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	2	UN	10,250	20,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

318

DATA: 15/01/2025

76	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150	UN	3,700	555,00
77	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	5	UN	3,510	17,55
78	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3	UN	2,040	6,12
79	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	UN	10,150	10,15
80	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	10	UN	7,850	78,50
81	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	UN	7,890	7,89
82	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	5	UN	8,970	44,85
83	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	85	UN	8,960	761,60
84	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	85	UN	8,760	744,60
85	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	45	UN	11,600	522,00
86	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	52	UN	8,710	452,92
88	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	41	UN	4,980	204,18
90	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	5	UN	4,200	21,00
91	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	10	UN	4,200	42,00
97	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	3	UN	4,800	14,40
99	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	90	UN	1,370	123,30
100	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	95	UN	1,370	130,15
101	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	95	UN	2,830	268,85
102	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	90	UN	4,110	369,90

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	329.479,05
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	21.558,96
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	1.037.831,99

VALOR A SER PAGO R$ **21.558,96**

vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**VALERIA ALVES DE SOUZA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: Edimara Antoni Lopes Antunes

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 11/08/2025 às 16:55:04

Segue para liquidação.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 11/08/2025 às 21:36:08

Segue para providencias.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Lelis V. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 12/08/2025 às 11:54:07

Segue liquidação 289-6

Anexos:

Liq_289_6.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	12/08/2025 15:33:48	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO...	12/08/2025 15:34:43	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Claudio Henrique Donatoni	26/08/2025 16:33:23	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **323C-4E02-6473-E880**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
CNPJ:03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **289 / 6**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **6**	FICHA: 404	DATA: **12/08/2025**	PEDIDO Nº: 00306/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22		VENCIMENTO:11/09/2025

NOME: **32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ/CPF: 22.643.744/0001-67
TELEFONE: (65) 3223-0050
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO CACERES
BAIRRO: CENTRO
BANCO: 748 AGENCIA 0080-4 CONTA 000012849-8

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Proc. Administrativo 5.558/2025 nf 414
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR LIQUIDAÇÃO
18.382,18
Desconto
590,07

ES - Estimativa **Valor Liquido** **17.792,11**

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	**3 1 600000000**	**Sem código de acompanhamento**
FONTE STN:	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer
CODIGO APLICAÇÃO:	**300 000**	**SAÚDE**
FUND. COMPRADIRETA:	1	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:		
Nº. OBRA:		
CONTA CONTABIL:		

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
160.244,89	131.361,40	18.382,18	10.501,31

VALOR A SER PAGO R$ **17.792,11** dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos *

DESCONTOS

FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	590,07

TOTAL DE DESCONTOS **590,07**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 12 de AGOSTO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000000414	D	16/07/2025	1CE624A0A		18.382,18

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POR LELIS VANINI **ATESTADO POR** CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-PAG - Pagamentos

Data: 12/08/2025 às 17:28:58

Segue para pagamento.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 18/08/2025 às 17:23:59

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a liquidação 289/ 6.

–

Janaina Silva Santos
estágiaria

Anexos:

289_6.pdf

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000012849-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAIANE DANTAS DA SILVA
CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Valor:	R$ 17.792,11
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	13/08/2025
Data / Hora da operação:	13/08/2025 11:37:22

Código da operação:	29405229
Chave de segurança:	GE7PFXCTC0XE7HMT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 26/08/2025 às 16:10:10

Seque ordem de pagamento e empenho N. 289/6

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

289_6.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	26/08/2025 16:33:58	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 11:30:43	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FFA6-F801-0994-A9FF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EMPENHO: 289/6

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO: 15306 **DATA DO PAGAMENTO: 13/08/2025**

Credor..: 32235 **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
Endereço: R PADRE CASSEMIRO
Cidade..: CACERES CNPJ: 22.643.744/0001-67 CEP: 78210-094

ESPECIFICAÇÃO

Proc. Administrativo 5.558/2025 nf 414
Proc. Administrativo 409/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação:

Valor **18.382,18**
(dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 18.382,18**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
289 /6 / 6	ES 020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R$ 18.382,18	R$ 0,00	$, . ;- , .	R$ 17.792,11
TOTAL				R$ 18.382,18	R$ 0,00	R$ 590,07	R$ 17.792,11

Despesa Líquida: . . . . **R$ 17.792,11**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
13/08/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10 Saúde
302 Assistência Hospital
1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 13/08/2025
Com recursos da Conta: **624031-3**
C.E.F. CUSTEIO
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agencia: 0870-2 C/C 624031-3
FONTE: 01 600 000000 COD.APLIC: **300 000** FONTE_STN: **1.600**
Tipo Doc: 5 TED - NºDoc: 405229

VALOR EMPENHADO: R$ 160.244,89
DESPESA LIQUIDADA R$ 17.792,11
VALOR PARCELA R$ 18.382,18
SALDO A PAGAR R$ 10.501,31
VALOR: R$ 17.792,11

TOTAL. . . RR$ 17.792,11

Despesa paga em 13/08/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE
TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/08/2025 às 16:10:50

Segue **P**ara **A**rquivo **N**ota **de** **L**iquidação Nº 289/6

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 6.567/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 09/09/2025 às 08:01:23

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMS-R, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 414 DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME

Senhor Secretário,Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.845/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa " DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA – LABORATORIO-ME".

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº NOTA	VALOR	CONTA/FONTE	EMPENHO
414	R$ 19.621,97	624031-3/1600	9001

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Secretaria de Saúde possui o contrato administrativo nº 035/2025 com a referida empresa.

O ateste na nota fiscal é do Sra. Silvana Maria de Souza - SMS-R

Sendo só para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

certidao_22643744000167.pdf
Certidao_22643744000167.pdf

Cnpj.pdf
ConsultaConsolidada_22643744000167_9_9_2025.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
C_Estadual.pdf
C_Municipal_1_.pdf
Emp_9001.pdf
Nf_418.pdf
Sintese_de_Producao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	09/09/2025 13:18:42	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FD0A-3BD2-8648-D415**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.643.744/0001-67
Certidão nº: 52953659/2025
Expedição: 09/09/2025, às 08:52:16
Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.643.744/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO
CNPJ: 22.643.744/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **B97D.C9EC.BB24.3653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.643.744/0001-67 **MATRIZ**		**10/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO OLIVEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CASSEMIRO	**2800**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.210-094	**CENTRO**	**CACERES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(65) 3223-0050/ (65) 9644-9938**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **08:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2025 08:53:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.643.744/0001-67

Razão Social: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATO

Endereço: RUA PADRE CASEMIRO 0 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704533658698099

Informação obtida em 09/09/2025 08:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058672365

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **01/09/2025** Hora da emissão: **14:49:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO ME**
CNPJ: **22.643.744/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **30/10/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLKBLU72UBMAT297**

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8398/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **22.643.744/0001-67** (CNPJ)

Contribuinte: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**

Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:
Débito de R$ 116,43, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 50,73, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 626,48, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 2085/2024-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.
Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1262/2025-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

9001

DATA: 11/08/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **9001**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 04150/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Proc. Administrativo 2.845/2025 Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.	VALOR EMPENHADO **137.352,97** DESCONTO **0,00**
ES - Estimativa	**VALOR LIQUIDO** **137.352,97**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	20	UN		6,550	131,00
2	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	20	UN		1,850	37,00
3	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	UN		2,010	201,00
4	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	300	UN		1,850	555,00
5	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	UN		3,510	175,50
6	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60	UN		3,510	210,60
7	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	69	UN		1,850	127,65
8	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7	UN		3,680	25,76
9	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3	UN		4,120	12,36
10	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	50	UN		15,590	779,50
11	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	52	UN		3,510	182,52
12	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
13	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	47	UN		1,850	86,95
14	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	UN		7,860	393,00
15	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	50	UN		3,680	184,00
16	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
17	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	81	UN		1,850	149,85
18	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	300	UN		2,010	603,00
19	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	80	UN		2,010	160,80
20	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	202	UN		1,850	373,70
21	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	60	UN		1,400	84,00
22	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	UN		1,850	92,50
23	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	52	UN		1,850	96,20
24	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	50	UN		2,010	100,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

9001

DATA: 11/08/2025

25	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	UN	2,010	120,60
26	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10	UN	3,510	35,10
27	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	31	UN	1,850	57,35
28	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	UN	2,730	81,90
29	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN	2,730	27,30
30	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
31	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
32	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	90	UN	5,770	519,30
33	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	90	UN	2,730	245,70
34	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	90	UN	2,730	245,70
35	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	9	UN	1,530	13,77
36	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN	2,730	81,90
37	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	49	UN	1,530	74,97
38	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	20	UN	2,730	54,60
39	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	6	UN	4,110	24,66
40	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	35	UN	16,420	574,70
41	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	9	UN	2,730	24,57
42	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN	2,730	27,30
43	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	8	UN	2,830	22,64
44	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	45	UN	16,420	738,90
45	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80	UN	2,830	226,40
46	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN	85,000	425,00
47	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	49	UN	10,000	490,00
48	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	45	UN	18,550	834,75
49	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
50	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	UN	18,550	1.113,00
51	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	UN	11,000	660,00
52	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	UN	16,970	1.018,20
53	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	40	UN	18,550	742,00
54	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	30	UN	18,550	556,50
55	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	45	UN	17,160	772,20
56	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
57	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	UN	17,160	34,32
58	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	20	UN	11,610	232,20
59	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	10	UN	16,970	169,70
60	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	3	UN	9,250	27,75
61	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3	UN	18,500	55,50
62	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	UN	18,550	222,60
63	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	UN	17,160	171,60
64	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
65	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	UN	17,160	17,16
66	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	UN	18,550	3.710,00
67	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	200	UN	18,550	3.710,00
68	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN	4,100	4,10
69	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	100	UN	10,000	1.000,00
70	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN	2,830	42,45
71	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	20	UN	2,830	56,60
72	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	20	UN	2,830	56,60
73	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	25	UN	10,250	256,25

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

9001

DATA: 11/08/2025

74	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150	UN	3,700	555,00
75	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	50	UN	3,510	175,50
76	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	UN	2,040	204,00
77	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	100	UN	10,150	1.015,00
78	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	UN	7,850	392,50
79	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	300	UN	7,890	2.367,00
80	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	1500	UN	8,970	13.455,00
81	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	85	UN	8,960	761,60
82	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	85	UN	8,760	744,60
83	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	4500	UN	11,600	52.200,00
84	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	52	UN	8,710	452,92
85	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	1000	UN	4,980	4.980,00
86	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	1000	UN	4,200	4.200,00
87	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	5000	UN	4,200	21.000,00
88	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	1000	UN	4,800	4.800,00
89	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	90	UN	1,370	123,30
90	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	95	UN	1,370	130,15
91	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	95	UN	2,830	268,85
92	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	1000	UN	4,110	4.110,00

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	610.202,01
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	137.352,97
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	641.315,02

VALOR A SER PAGO R$ **137.352,97** cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

LABORATORIO OLIVEIRA

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME
RUA PADRE CASSEMIRO, Nro 2800 - CENTRO
CEP : 78210-094 - Cáceres - MT

Ins.Municipal: 12181 CNPJ: 22.643.744/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
03/09/2025 - 10:22:26	**03/09/2025**	**Emitida**	**2025/360356**	**Nota Eletrônica nº418 - série D**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**
Endereço: **AVEN BRASIL, Nro 119 - JARDIM CELESTE**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **imprensaprefeituradecaceres@gmail.com**
CNPJ: **03.214.145/0001-83**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Inscrição Municipal: **5783**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
04.03	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	19.621,97	19.621,97	0,00	3,35%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78210-906, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**19.621,97**
Base de Cálculo do ISS:	**19.621,97**
Valor do ISS:	**657,34**
ISS retido na fonte:	**657,34**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**18.964,63**

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
04.03(001401) - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2020/2060**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.H5Y2Z5.L1D2V4 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: A114544B5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4
Documento assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

Retenção de Fornecedor Nº 3344 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO - ME**
Nome fantasia: **LABORATORIO OLIVEIRA**
Endereço: **RUA PADRE CASSEMIRO 2800**
CENTRO
CNPJ: **22.643.744/0001-67**
IE:
Insc.Municipal: **12181**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
418	Eletrônica	D	03/09/2025	19.621,97
			Valor Total Bruto:	**R$19.621,97**

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
418/D	657,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.964,63
TOTAL =	**657,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.964,63**

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

↑▯(s10H↑
↑BDSIA202507a********** 05.21
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
03/09/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUL/2025 09:31:29
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA ▯(s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd	Situacao
07/2025	001	01	020208014-5	223415	2	5,60	1	2,80	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	02	020201012-0	223415	110	203,50	105	194,25	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	03	020201018-0	223415	50	112,50	42	94,50	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	04	020208001-3	223415	30	149,40	21	104,58	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	05	020203047-4	223415	20	56,60	20	56,60	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	06	020206021-7	223415	14	109,90	14	109,90	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	07	020201020-1	223415	126	253,26	123	247,23	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	08	020201021-0	223415	105	194,25	105	194,25	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	09	020202041-0	223415	2	8,22	2	8,22	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	10	020203074-1	223415	42	462,00	42	462,00	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	11	020203085-7	223415	42	487,62	42	487,62	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	12	020205002-5	223415	4	14,04	4	14,04	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	13	020201027-9	223415	210	737,10	209	733,59	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	14	020201028-7	223415	210	737,10	209	733,59	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	15	020201029-5	223415	210	388,50	209	386,65	APROVADO PARCIALMENTE (ULTRAPASSOU TETO FINANCEIRO)
07/2025	001	16	020202054-1	223415	2	5,46	2	5,46	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	17	020201032-5	223415	5	18,40	5	18,40	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	18	020201033-3	223415	5	20,60	5	20,60	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	19	020201031-7	223415	209	386,65	209	386,65	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	20	020208008-0	223415	2	11,24	2	11,24	APROVADO TOTALMENTE
07/2025	001	01	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20	APROVADO TOTALMENTE

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

07/2025	001	02	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	03	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	04	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	05	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	06	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	07	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	08	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	09	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	10	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	11	020208006-4	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	12	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	13	020208005-6	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	14	020208004-8	223415	1	4,20	1	4,20
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	15	020203080-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	16	020203091-1	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	17	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	18	020203089-0	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	19	020203064-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	20	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	21	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	22	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	23	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								

↑(s10H↑

↑BDSIA202507a********** 05.21
SMS-CACERE SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS SAS/DATASUS/0507
03/09/2025 SINTESE DA PRODUCAO - JUL/2025 09:31:29
****

REGIONAL : 002 -
UNIDADE : 7770308 - LABORATORIO OLIVEIRA (s17,27H

Cmp	Flh	Sq	Proc.	CBO	Qt.Prz.	Vl.Prz.	Qt.Apvd	Vl.Apvd

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

Situacao						
07/2025 001 24 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 25 020208005-6 223415	1	4,20	1	4,20		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 26 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 27 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 28 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 29 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 30 020208005-6 223415	1	4,20	1	4,20		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 31 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 32 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 33 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 34 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 35 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 36 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 37 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 38 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 39 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 40 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 41 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 42 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 43 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 44 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 45 020203078-4 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 46 020203063-6 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 47 020203067-9 223415	1	18,55	1	18,55		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 48 020208005-6 223415	1	4,20	1	4,20		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 49 020203117-9 223415	1	2,83	1	2,83		
APROVADO TOTALMENTE						
07/2025 001 50 020208006-4 223415	1	4,20	1	4,20		

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

```
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 51 020203078-4 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 52 020203063-6 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 53 020203067-9 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 54 020208006-4 223415        1        4,20        1        4,20
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 55 020203078-4 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 56 020203063-6 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 57 020203067-9 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 58 020208006-4 223415        1        4,20        1        4,20
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 59 020203078-4 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 60 020203063-6 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 61 020203091-1 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 62 020203078-4 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 63 020203098-9 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 64 020203091-1 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 65 020203078-4 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 66 020203063-6 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
↑(s10H↑
 ↑BDSIA202507a********************************************************** 05.21
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS      SAS/DATASUS/0507
 03/09/2025             SINTESE DA PRODUCAO - JUL/2025              09:31:29
 ************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
 UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA                 (s17,27H

 Cmp     Flh Sq Proc.        CBO     Qt.Prz.    Vl.Prz.    Qt.Apvd    Vl.Apvd
Situacao
 07/2025 001 67 020203098-9 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 68 020203067-9 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 69 020203117-9 223415        1        2,83        1        2,83
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 70 020203078-4 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 001 71 020203063-6 223415        1       18,55        1       18,55
APROVADO TOTALMENTE
```

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

07/2025	001	72	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	73	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	74	020203029-6	223415	1	85,00	1	85,00
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	75	020203078-4	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	76	020203063-6	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	77	020203098-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	78	020203067-9	223415	1	18,55	1	18,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	001	79	020203117-9	223415	1	2,83	1	2,83
APROVADO TOTALMENTE								
Subtotal					1.479	5.663,70	1.450	5.573,93
07/2025	002	01	020203097-0	223415	42	779,10	42	779,10
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	02	020203030-0	223415	64	640,00	64	640,00
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	03	020201053-8	223415	9	33,12	9	33,12
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	04	020202039-8	223415	3	8,19	3	8,19
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	05	020206024-1	223415	6	53,82	6	53,82
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	06	020201055-4	223415	20	45,00	20	45,00
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	07	020201056-2	223415	20	40,20	20	40,20
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	08	020201057-0	223415	7	14,07	7	14,07
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	09	020202002-9	223415	44	120,12	44	120,12
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	10	020201060-0	223415	140	259,00	140	259,00
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	11	020206030-6	223415	6	60,90	6	60,90
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	12	020203020-2	223415	210	594,30	210	594,30
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	13	020201061-9	223415	7	9,80	7	9,80
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	14	020201062-7	223415	63	116,55	63	116,55
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	15	020203010-5	223415	82	1.346,44	82	1.346,44
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	16	020203110-1	223415	3	8,49	3	8,49
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	17	020202003-7	223415	3	8,19	3	8,19
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	18	020205001-7	223415	250	925,00	250	925,00
APROVADO TOTALMENTE								
07/2025	002	19	020203081-4	223415	42	720,72	42	720,72

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

```
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 002 20 02020309 2-9 223415       42      720,72       42      720,72
APROVADO TOTALMENTE
 Subtotal                                1.063    6.503,73    1.063    6.503,73
 07/2025 003 01 02020106 3-5 223415      147      271,95      147      271,95
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 02 02020603 9-0 223415       32      278,72       32      278,72
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 03 02020603 7-3 223415       32      280,32       32      280,32
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 04 02020603 8-1 223415       32      371,20       32      371,20
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 05 02020206 7-9 223415       20       54,60       20       54,60
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 06 02020201 4-2 223415       63      171,99       63      171,99
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 07 02020206 9-6 223415       17       46,41       17       46,41
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 08 02020307 6-8 223415       42      712,74       42      712,74
APROVADO TOTALMENTE
↟(s10H↟
 ↟BDSIA202507a********************************************************** 05.21
 SMS-CACERE          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS      SAS/DATASUS/0507
 03/09/2025             SINTESE DA PRODUCAO - JUL/2025                 09:31:30
 ************************************************************************

 REGIONAL : 002          -
 UNIDADE  : 7770308  - LABORATORIO OLIVEIRA                 (s17,27H

 Cmp     Flh Sq Proc.        CBO    Qt.Prz.    Vl.Prz.    Qt.Apvd    Vl.Apvd
Situacao
 07/2025 003 09 02020307 7-3 223415       42      779,10       42      779,10
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 10 02020105 4-3 223415      147      295,47      147      295,47
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 11 02020105 3-1 223415      140      281,40      140      281,40
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 12 02020105 7-8 223415      210      737,10      210      737,10
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 13 02020310 4-7 223415        1       10,00        1       10,00
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 14 02020602 5-0 223415       40      358,40       40      358,40
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 15 02020201 3-4 223415       63      363,51       63      363,51
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 16 02020106 9-4 223415      210      388,50      210      388,50
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 17 02020311 1-0 223415       25       70,75       25       70,75
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 18 02020201 5-0 223415       43      117,39       43      117,39
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 19 02020310 1-1 223415        1        4,10        1        4,10
APROVADO TOTALMENTE
 07/2025 003 20 02020108 7-4 223415        2       20,00        2       20,00
```

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

APROVADO TOTALMENTE				
Subtotal	1.309	5.613,65	1.309	5.613,65
07/2025 004 01 020203083-0 223415	1	17,16	1	17,16
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 02 020203094-6 223415	1	17,16	1	17,16
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 03 020202036-3 223415	10	27,30	10	27,30
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 04 020206016-0 223415	6	60,90	6	60,90
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 05 020203007-5 223415	20	56,60	20	56,60
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 06 020212008-2 223415	20	27,40	20	27,40
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 07 020201038-4 223415	7	109,13	7	109,13
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 08 020201039-2 223415	21	73,71	21	73,71
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 09 020201042-2 223415	63	126,63	63	126,63
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 10 020201043-0 223415	18	33,30	18	33,30
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 11 020206023-3 223415	2	15,78	2	15,78
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 12 020201047-3 223415	440	814,00	440	814,00
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 13 020212002-3 223415	20	27,40	20	27,40
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 14 020202037-1 223415	30	45,90	30	45,90
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 15 020208015-3 223415	1	11,49	1	11,49
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 16 020202030-4 223415	13	19,89	13	19,89
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 17 020201050-3 223415	3	23,58	3	23,58
APROVADO TOTALMENTE				
07/2025 004 18 020202038-0 223415	103	423,33	103	423,33
APROVADO TOTALMENTE				
Total	4.630	19.711,74	4.601	19.621,97

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394C-B178-DB47-ACE4 e informe o código 394C-B178-DB47-ACE4

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2.845/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/08/2025 às 17:39:18

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Senhora Secretaria,

Solicito a Vossa autorização, e posteriormente encaminhamento deste processo junto á **Secretaria Municipal de Planejamento (Etapa 3)**para enquadramento do projeto atividade, natureza de despesa, fonte de recurso e outros, referente ao Chamamento Público 004/2022, Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Justificativa: Para atender a demanda de Exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade.

Referente a despesa de exercício anterior.

Obs.: Vincular ao Contrato Administrativo 125/2023-PGM

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R$
02.05	2034	3.3.90	1.600	404	**R$ 137.352,36**

Empresa: DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRAS LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	**6 meses**	**R$ 22.892,06**	**R$ 137.352,36**

Memorando 25.349/2025 - Solicitação de Informações Orçamentárias ao CONTRATO nº125/2023-DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.

Atenciosamente,

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

002_Termo_Aditivo_Contrato_125_2023_JUNHO_2025.pdf
125_LABORATORIO_DAIANE_DANTAS_JUNHO_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	06/08/2025 18:08:55	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5A32-B8D5-3E1A-C673**

TERMO ADITIVO Nº 002/2025-PGM

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, com início na data de 26/06/2025 e encerramento em 25/12/2026, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 15.361/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM, PARA MAIS 06 (SEIS) MESES contados do dia 26/06/2025 a 25/12/2025**, com** renovação do valor, correspondendo ao 1º Aditivo.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11 e informe o código 47E7-2F02-1D02-1F11

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R$ 274.704,72 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste termo aditivo correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.05	10 302 1003 2034	3.3.90	1.500; 1.600

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 125/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - A ***CONTRATANTE*** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2025.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11 e informe o código 47E7-2F02-1D02-1F11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47E7-2F02-1D02-1F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:29:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/47E7-2F02-1D02-1F11

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **a DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.643.744/0001-67, com sede na Rua Padre Cassemiro, S/N, Centro, no Munícipio de Cáceres-MT, CEP: 78.200-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, originado do **Processo Administrativo Licitatório nº 332/2022,** considerando o **Termo de Referência nº 078/2022-SMS**, considerando, também, a solicitação contida no **Memorando nº 22.215/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de saúde, credenciada ao Ministério da Saúde, para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme preços fixados pela Tabela SUS/SIGTAP, conforme rol de procedimentos definidos em tabela SUS, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇAO DO OBJETO:

ITEM	EXAMES	QUANT DE EXAME ANO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANO (R$)
1	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55	786,00
2	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23	10	230,00
3	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	2500	1,85	4.625,00
4	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE AMILASE	1000	2,25	2.250,00
5	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01	6.030,00
6	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	2500	1,85	4.625,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação:6750/2025 | 30/05/2025 25 LABORATORIO DAIANE DANTAS da SILVA LTDA (pg 1/13) 40327466

7	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5000	3,51	17.550,00
8	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5000	3,51	17.550,00
9	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	1,85	9.250,00
10	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	5000	1,85	9.250,00
11	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	81	3,68	298,08
12	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	73	4,12	300,76
13	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	150	15,59	2.338,50
14	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	500	3,51	1.755,00
15	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01	3.015,00
16	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFORO	349	1,85	645,65
17	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	10522	1,85	19.465,70
18	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2501	7,86	19.657,86
19	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	200	3,68	736,00
20	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	500	2,25	1.125,00
21	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	500	2,01	1.005,00
22	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	150	2,01	301,50
23	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE POTASSIO	3500	1,85	6.475,00
24	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	120	1,4	168,00
25	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85	2.775,00
26	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	3500	1,85	6.475,00
27	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3500	2,01	7.035,00
28	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3501	2,01	7.037,01
29	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	3,51	17.550,00
30	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	5000	1,85	9.250,00
31	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	1017	2,73	2.776,41
32	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	49	2,73	133,77
33	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	457	2,73	1.247,61
34	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	406	2,73	1.108,38

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6[illegible]

35	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1500	5,77	8.655,00
36	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1500	2,73	4.095,00
37	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1000	2,73	2.730,00
38	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	297	1,53	454,41
39	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	205	2,73	559,65
40	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	681	1,53	1.041,93
41	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	45	2,73	122,85
42	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	18	4,11	73,98
43	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	900	16,42	14.778,00
44	SERVIÇO DE EXAME- PROVA DO LACO	38	2,73	103,74
45	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	49	2,73	133,77
46	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	525	2,83	1.485,75
47	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1000	16,42	16.420,00
48	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5000	2,83	14.150,00
49	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	41	85	3.485,00
50	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10	15.000,00
51	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	1000	18,55	18.550,00
52	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	39	18,55	723,45
53	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1000	18,55	18.550,00
54	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11	11.000,00
55	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
56	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	603	18,55	11.185,65

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6750/2025 | 30/06/2025 | LABORATORIO DANE E AMITA LTDA (6/13) 40529466

57	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
58	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
59	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	17,16	51,48
60	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3	17,16	51,48
61	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1000	11,61	11.610,00
62	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000	16,97	16.970,00
63	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	9,25	101,75
64	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	52	18,5	962,00
65	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	61	18,55	1.131,55
66	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1000	17,16	17.160,00
67	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	17,16	102,96
68	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	17,16	102,96
69	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000	18,55	18.550,00
70	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	212	18,55	3.932,60
71	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	2	4,1	8,20
72	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	26	10	260,00
73	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	65	2,83	183,95
74	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	599	2,83	1.695,17
75	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1239	2,83	3.506,37
76	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	7	10,25	71,75
77	SERVIÇO EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6000	3,7	22.200,00
78	SERVIÇO DE EXAME CLEARANCE DE CREATININA	100	3,51	351,00

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6567/2025 | 30/05/2025 | LABORATORIO DANE PAMPAS JUNHO 2025 (pdf) (13) 40630498

79	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
80	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	150	10,15	1.522,50
81	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	339	7,85	2.661,15
82	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	155	7,89	1.222,95
83	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	8,97	1.345,50
84	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	8,96	8.960,00
85	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA	150	10,15	1.522,50
86	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	8,76	8.760,00
87	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	11,6	11.600,00
88	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
89	SERVIÇO DE EXAME ANTIBIOGRAMA	510	4,98	2.539,80
90	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	147	4,2	617,40
91	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	109	4,2	457,80
92	SERVIÇO DE EXAME BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	187	4,2	785,40
93	SERVIÇO DE EXAME BACTEROSCOPIA (GRAM)	62	2,8	173,60
94	SERVIÇO DE EXAME CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	42	5,62	236,04
95	SERVIÇO DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	35	2,8	98,00
96	SERVIÇO DE EXAME HEMOCULTURA	15	11,49	172,35
97	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
98	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,8	48,00
99	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1,89	1,89
100	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	500	1,37	685,00
101	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500	1,37	685,00
102	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	365	2,83	1.032,95

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6750/2025 | 30/05/2025 25 LABORATORIO DALANE LTDA ME (pdf 6/13) 40731466

103	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	7250	4,11	29.797,50
104	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSIA DE GLANDULA SALIVAR	10	31,27	312,70
105	SERVIÇO DE EXAME BIÓPSICA DOS TECIDOS MOLE DA BOCA	100	21,46	2.146,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R$ 549.409,44** (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05	2034	3.3.90	1.500/1.600

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 26/06/2023 e encerramento em 25/06/2024, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a Lei n 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Distribuição dos serviços:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 6 Termo de Referência.

5.2. Serviços não cobertos pelo credenciamento:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.3. Condições para prestação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 7 Termo de Referência.

5.4. Preços e forma de pagamento:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 12 Termo de Referência.

5.5. Critérios de reajuste:

5.5.1. Conforme estabelecido no item 13 Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso ela não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6756/2025 | 30/06/2025 25 LABORATORIO DANIELA LTDA Sub Unid. 2023 (pg 6/13) 40832466

6.1.2. Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da Contratada;
6.1.3. Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4. Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;
6.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência e no presente instrumento, na hipótese de a Contratada não cumprir o contrato, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;
6.1.9. Demais obrigações elencadas no item 9 no Termo Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:
7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo Licitatório, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
7.1.2. Executar todos os serviços objetos deste instrumento de acordo com a sua proposta de preços e especificações de execução dos serviços, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.1.3. Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta, visando o sucesso na conclusão dos serviços e satisfação da Administração Pública Municipal;
7.1.4. Executar todos os serviços objeto deste instrumento dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;
7.1.5. Atender a todas as exigências deste instrumento e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
7.1.6. Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
7.1.7. Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços;
7.1.8. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente objeto, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive ART de execução;
7.1.9. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de mão de obra, além de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, nas quantidades necessárias à eficaz execução dos serviços;
7.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
7.1.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6756/2025 | 30/06/2025 | LABORATORIO DANIELA LTDA (7/13) 40933498

responsabilidade;

7.1.13. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

7.1.14. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

7.1.15. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade;

7.1.16. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

7.1.17. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

7.1.18. Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado.

7.1.19. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes.

7.1.20. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

7.1.21. Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.

7.1.22. Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

7.1.23. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas ao CONTRATANTE;

7.1.24. Demais obrigações elencadas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6756/2025 | 30/06/2025 | LABORATÓRIO HOSPITALAR LTDA (pág 8/13) 41034498

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação Doc: 6756/2025 | 30/06/2025 | LABORATORIO DALNE LTDA | Assinado por 13) 41135498

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustação das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação de 8.557/2025 | 090/2025_LABORATORIO_DIANE_DANTAS_JUNHO_2025.pdf (38/66) 41236498

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

11.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

11.1.1. Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 e seus anexos;

11.1.2. Termo de Referência;

11.1.3. Proposta de preço da *CONTRATADA*, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

11.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7° da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação de 8.557/2025 | 000/2025_LABORATORIO_DIANE_ENDOCRINOLOGISTA_JUNHO_2025.pdf (11/13) 41337466

12.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.
12.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados tratados no âmbito deste Contrato.
14.2. A Contratada declara, neste ato, possuir conhecimento da Política de Privacidade da Prefeitura de Cáceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 161 de 1º de março de 2023.
14.3. A Contratada deverá seguir todas as instruções fornecidas pela Contratante, a qual atuará como controladora do tratamento de dados e verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.
14.3.1. A Contratada será responsável pelos danos aos titulares de dados decorrentes de sua atividade de tratamento, quando contrariarem as normas que regulamentam a operação ou as próprias instruções da Contratante, obrigando-se a operadora a ressarcir a controladora por eventuais danos que esta venha a reparar.
14.4. A Contratada obriga-se a respeitar os direitos dos titulares de dados e a colaborar com a Contratante no atendimento destes, comprometendo-se, ao receber qualquer solicitação, por parte de titular ou autoridade, relacionada ao tratamento de dados decorrentes do contrato, a comunicar o fato à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do conhecimento da solicitação, através do e-mail **lgpd@caceres.mt.gov.br**.
14.4.1. Independentemente de requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer, junto da comunicação, as informações que dispuser sobre a demanda e que sirvam ao atendimento do titular ou autoridade.
14.5. A Contratada atesta, sob pena de sofrer sanções administrativas e judiciais, que tem implementadas medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados em virtude do contrato, incluindo a capacitação de seus colaboradores e representantes a respeito do tema.
14.5.1. A Contratante poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria para verificar o cumprimento das medidas, obrigando-se a Contratada a fornecer as informações solicitadas pela controladora.
14.6. A Contratada deverá utilizar os dados pessoais compartilhados pela Contratante de forma estrita às finalidades previstas no contrato, sendo vedado compartilhá-los com terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

1Doc: Proc. Administrativo Processo de Liquidação 8.557/2025 | 090/2025_LABORATORIO_DIANE_ENDOCRINOLOGIA_JUNHO_2025.pdf (12/13) 41438466

14.7. A Contratada deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas e disponibilizá-los à Contratante sempre que solicitado.
14.8. A Contratada deverá comunicar à Contratante no prazo de até 2 (dois) dias úteis do conhecimento dos fatos sempre que identificar algum incidente envolvendo dados pessoais compartilhados em virtude do contrato, incluindo, mas não se limitando aos que se referirem à perda, alteração, bloqueio, destruição ou vazamento de informações, para que a controladora possa apurar os fatos e adotar as medidas necessárias.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;
15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico http://www.amm.org.br//, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATÓRIO-ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Papel: Assinante
(CPF 957.495.351-34)
Data: 26/06/2023 16:11:56 -03:00
1Doc: Protocolo 1.990/2025 1Doc: Anexo Administrativo Processo 418 de Empenho pdf 239462025 41539466

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 2.845/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 06/08/2025 às 18:10:05

Autorizo e segue para enquadramento.

_

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 2.845/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 07/08/2025 às 17:05:44

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho para realização de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária, conforme Chamamento Público nº 04/2022, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2034	3.3.90	(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Cáceres-MT, 07 de agosto de 2025.

—

Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucivania de Oliveira Sous...	07/08/2025 17:07:28	1Doc	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF 593.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5687-B4FC-7EF9-7B8C**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 2.845/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 07/08/2025 às 17:50:20

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, CERTIFICO que os mesmos estão disponíveis, conforme consta na classificação especificada abaixo:

Proj. Ativ.	Ficha	Dotação	Fonte Recurso
2034	404	3.3.90.39.50	3.1.600

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de existência de contrato, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma global, estimativo ou ordinário.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação. Caso não houver esta descrição o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o Decreto nº 427/2020.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;
- Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;
- Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;
- Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	07/08/2025 17:59:53	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **320B-5B9B-B783-83C2**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 2.845/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 07/08/2025 às 17:56:30

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.600), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses da União.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Paula Fernandes Leite	05/09/2025 09:45:21	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CAFE-69F9-66F5-6144**

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 2.845/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 08/08/2025 às 09:09:24

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho nº 04150/2025, para assinatura e posterior encaminhamento a **Etapa 10** para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

_

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

Pedido_de_Empenho_04150_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	08/08/2025 09:31:41	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6EF0-EF53-9EDD-6BA0**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
04150/25	08/08/2025		CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 404	Valor 137.352,97	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

Observação

Proc. Administrativo 2.845/2025
Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

Fornecedor	DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO		COD: 32235
Endereço:	R PADRE CASSEMIRO	Nº: 2800	CPF/CNPJ: 22.643.744/0001-67
Bairro:	CENTRO	CIDADE: CACERES	UF: MT

Discrição Produto		Unid	Quant	$ Unit	Valor
005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CO RTISONA (5 DOSAGENS)	UN	20,00	6,550	
005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	20,00	1,850	
005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	100,00	2,010	
005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	UN	300,00	1,850	
005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	50,00	3,510	
005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	60,00	3,510	
005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	UN	69,00	1,850	
005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	7,00	3,680	
005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	3,00	4,120	
	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA				

005.036.235		UN	50,00	15,590
005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	52,00	3,510
005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	100,00	2,010
005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	UN	47,00	1,850
005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	50,00	7,860
005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	UN	50,00	3,680
005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	UN	50,00	2,250
005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	81,00	1,850
005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	300,00	2,010
005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	80,00	2,010
005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	202,00	1,850
005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	60,00	1,400
005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	50,00	1,850
005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	UN	52,00	1,850
005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	50,00	2,010
005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	60,00	2,010
005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	10,00	3,510
005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	UN	31,00	1,850

005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	30,00	2,730
005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	10,00	2,730
005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	100,00	2,730
005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100,00	2,730
005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	90,00	5,770
005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	90,00	2,730
005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	90,00	2,730
005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	9,00	1,530
005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	UN	30,00	2,730
005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	UN	49,00	1,530
005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	UN	20,00	2,730
005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	UN	6,00	4,110
005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	UN	35,00	16,420
005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	UN	9,00	2,730
005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10,00	2,730
005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	8,00	2,830
005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	45,00	16,420
005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	80,00	2,830

005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	5,00	85,000
005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	49,00	10,000
005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFI CIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	45,00	18,550
005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	10,00	18,550
005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	60,00	18,550
005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	60,00	11,000
005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	60,00	16,970
005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	UN	40,00	18,550
005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPAT ITE A (HAV-IGG	UN	30,00	18,550
005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEO LA	UN	45,00	17,160
005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160
005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	2,00	17,160
005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	20,00	11,610
005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	10,00	16,970
005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	3,00	9,250
005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTR AL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	3,00	18,500
005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPA TITE A (HAV-IGG)	UN	12,00	18,550
005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBE OLA	UN	10,00	17,160

005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1,00	17,160
005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1,00	17,160
005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIR US DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	200,00	18,550
005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	200,00	18,550
005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	1,00	4,100
005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	UN	100,00	10,000
005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	15,00	2,830
005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	20,00	2,830
005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	20,00	2,830
005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UN	25,00	10,250
005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMEN TO DA URINA	UN	150,00	3,700
005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	UN	50,00	3,510
005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	100,00	2,040
005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	100,00	10,150
005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	50,00	7,850
005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	300,00	7,890
005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	UN	1.500,00	8,970
005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	85,00	8,960

005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	85,00	8,760
005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	4.500,00	11,600
005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	52,00	8,710
005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	UN	1.000,00	4,980
005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	1.000,00	4,200
005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	UN	5.000,00	4,200
005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	1.000,00	4,800
005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	90,00	1,370
005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	95,00	1,370
005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	95,00	2,830
005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UN	1.000,00	4,110

Total Pedido

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 2.845/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 08/08/2025 às 09:33:36

Encaminho para continuidade do processo.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 2.845/2025

De: Edimara A. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 12/08/2025 às 15:09:32

Segue empenho.
At.te

_

Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

EMP_9001.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	12/08/2025 15:33:05	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **05EE-2A57-2445-5124**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

9001

DATA: 11/08/2025

NOTA DE EMPENHO Nº **9001**	FICHA: 404	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 04150/25
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 0004/22	PROCESSO: 000169/22	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: **32235** **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ: 22.643.744/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO I.E:
CIDADE: CACERES BAIRRO: CENTRO Nº: 2800 I.M:
CEP: 78210-094 TEL.: (65) 3223-0050 BANCO: 748 AGÊNCIA: 0080-4 C/CONTA: 000012849-8 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Proc. Administrativo 2.845/2025
Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR TOTAL

VALOR EMPENHADO **137.352,97**
DESCONTO **0,00**

ES - Estimativa

VALOR LIQUIDO **137.352,97**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	3 1 600 000000	Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
FONTE STN:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
CODIGO APLICAÇÃO:	300 000	SAÚDE
F. COMPRA DIRETA:	1 INEXIGIBILIDADE	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:	125/2023	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R$	VL.TOT R$
1	005.036.225	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	20	UN		6,550	131,00
2	005.037.009	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ACIDO URICO	20	UN		1,850	37,00
3	005.036.227	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	UN		2,010	201,00
4	005.036.228	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CALCIO	300	UN		1,850	555,00
5	005.036.229	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	UN		3,510	175,50
6	005.036.230	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60	UN		3,510	210,60
7	005.036.232	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATININA	69	UN		1,850	127,65
8	005.036.233	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7	UN		3,680	25,76
9	005.036.234	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3	UN		4,120	12,36
10	005.036.235	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRITINA	50	UN		15,590	779,50
11	005.036.236	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FERRO SERICO	52	UN		3,510	182,52
12	005.036.237	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	UN		2,010	201,00
13	005.036.239	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GLICOSE	47	UN		1,850	86,95
14	005.036.240	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	UN		7,860	393,00
15	005.036.241	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LACTATO	50	UN		3,680	184,00
16	005.036.242	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE LIPASE	50	UN		2,250	112,50
17	005.036.231	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	81	UN		1,850	149,85
18	005.036.243	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MAGNESIO	300	UN		2,010	603,00
19	005.036.244	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	80	UN		2,010	160,80
20	005.036.245	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	202	UN		1,850	373,70
21	005.036.246	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	60	UN		1,400	84,00
22	005.036.247	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	UN		1,850	92,50
23	005.036.248	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE SODIO	52	UN		1,850	96,20
24	005.036.249	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	50	UN		2,010	100,50

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA** SECRETÁRIA DE FINANÇAS	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA** CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

25	005.036.250	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	UN	2,010	120,60
26	005.036.251	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	10	UN	3,510	35,10
27	005.036.252	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE UREIA	31	UN	1,850	57,35
28	005.072.894	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	UN	2,730	81,90
29	005.072.895	SERVIÇO DE EXAME CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	UN	2,730	27,30
30	005.072.896	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	UN	2,730	273,00
31	005.072.897	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	UN	2,730	273,00
32	005.072.898	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	90	UN	5,770	519,30
33	005.072.899	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	90	UN	2,730	245,70
34	005.072.900	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	90	UN	2,730	245,70
35	005.072.901	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	9	UN	1,530	13,77
36	005.072.902	SERVIÇO DE EXAME ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	30	UN	2,730	81,90
37	005.072.903	SERVIÇO DE EXAME HEMATOCRITO	49	UN	1,530	74,97
38	005.072.904	SERVIÇO DE EXAME LEUCOGRAMA	20	UN	2,730	54,60
39	005.072.905	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	6	UN	4,110	24,66
40	005.085.085	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE ESPECIFICO (PSA LIVRE)	35	UN	16,420	574,70
41	005.072.906	SERVIÇO DE EXAME PROVA DO LACO	9	UN	2,730	24,57
42	005.072.908	SERVIÇO DE EXAME TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	UN	2,730	27,30
43	005.072.910	SERVIÇO DE EXAME DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	8	UN	2,830	22,64
44	005.072.911	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	45	UN	16,420	738,90
45	005.072.912	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80	UN	2,830	226,40
46	005.072.913	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	5	UN	85,000	425,00
47	005.072.914	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	49	UN	10,000	490,00
48	005.072.915	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	45	UN	18,550	834,75
49	005.072.916	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	UN	18,550	185,50
50	005.072.917	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	UN	18,550	1.113,00
51	005.072.918	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	UN	11,000	660,00
52	005.072.919	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	UN	16,970	1.018,20
53	005.036.254	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	40	UN	18,550	742,00
54	005.003.001	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG	30	UN	18,550	556,50
55	005.036.255	SERVIÇO DE EXAM EESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	45	UN	17,160	772,20
56	005.036.256	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
57	005.036.257	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2	UN	17,160	34,32
58	005.036.258	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	20	UN	11,610	232,20
59	005.036.259	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	10	UN	16,970	169,70
60	005.036.261	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	3	UN	9,250	27,75
61	005.036.262	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3	UN	18,500	55,50
62	005.036.263	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	UN	18,550	222,60
63	005.036.264	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	UN	17,160	171,60
64	005.036.265	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	UN	17,160	17,16
65	005.036.266	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	UN	17,160	17,16
66	005.036.267	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	200	UN	18,550	3.710,00
67	005.036.268	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	200	UN	18,550	3.710,00
68	005.036.269	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	UN	4,100	4,10
69	005.036.270	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	100	UN	10,000	1.000,00
70	005.036.271	SERVIÇO DE EXAME REACAO DE MONTENEGRO ID	15	UN	2,830	42,45
71	005.036.272	SERVIÇO DE EXAME TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	20	UN	2,830	56,60
72	005.036.273	SERVIÇO DE EXAME VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	20	UN	2,830	56,60
73	005.036.277	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	25	UN	10,250	256,25

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste — FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 — CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br — E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

9001

DATA: 11/08/2025

74	005.036.279	SERVIÇO DE EXAME ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150	UN	3,700	555,00
75	005.036.280	SERVIÇO DE EXAME - CLEARANCE DE CREATININA	50	UN	3,510	175,50
76	005.036.281	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	UN	2,040	204,00
77	005.036.282	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL	100	UN	10,150	1.015,00
78	005.036.283	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	UN	7,850	392,50
79	005.036.284	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	300	UN	7,890	2.367,00
80	005.036.285	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH	1500	UN	8,970	13.455,00
81	005.036.286	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	85	UN	8,960	761,60
82	005.036.288	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	85	UN	8,760	744,60
83	005.036.289	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	4500	UN	11,600	52.200,00
84	005.036.290	SERVIÇO DE EXAME DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	52	UN	8,710	452,92
85	005.036.292	SERVIÇOS DE EXAME - ANTIBIOGRAMA	1000	UN	4,980	4.980,00
86	005.036.294	SERVIÇOS DE EXAME- BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	1000	UN	4,200	4.200,00
87	005.036.295	SERVIÇOS DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	5000	UN	4,200	21.000,00
88	005.036.303	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	1000	UN	4,800	4.800,00
89	005.036.306	SERVIÇO DE EXAME - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	90	UN	1,370	123,30
90	005.036.307	SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	95	UN	1,370	130,15
91	005.036.308	SERVIÇO DE EXAM EPESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	95	UN	2,830	268,85
92	005.036.311	SERVIÇO DE EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	1000	UN	4,110	4.110,00

DOTAÇÃO INICIAL:	1.388.870,00	EMPENHADO ATÉ A DATA:	610.202,01
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO:	137.352,97
DEDUÇÕES:	0,00		
DOTAÇÃO FINAL:	1.388.870,00	SALDO ATUAL:	641.315,02

VALOR A SER PAGO R$ **137.352,97**

cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos *

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	**DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES

Proc. Administrativo Processo de Empenho - (Nota interna 12/08/2025 15:22) 2.845/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 15:22:02

Prezadas Silvana Maria de Souza - SMS-Re Jeisiane da Guia Sabala Pereira - SMS-PCSR

Segue empenho para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

–

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 09/09/2025 às 13:18:52

Segue para liquidação.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 10/09/2025 às 09:34:50

Segue para providencias.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Lelis V. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 10/09/2025 às 16:19:14

Segue liquidação 9001-1

Anexos:

Liq_9001_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DEMIS ROGERIO RODRIGUES CO...	10/09/2025 16:40:38	1Doc	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA CPF 794.XXX.XX...
Keila Aparecida Ferreira B...	10/09/2025 17:14:33	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...
Claudio Henrique Donatoni	17/09/2025 12:32:11	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6501-A423-4C82-823D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
CNPJ:03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **9001 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 404	DATA: **10/09/2025**	PEDIDO Nº: 04150/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 0004/22	PROCESSO LICITATÓRIO 000169/22		VENCIMENTO:10/10/2025

NOME: **32235 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO** CNPJ/CPF: 22.643.744/0001-67
TELEFONE: (65) 3223-0050
ENDEREÇO: R PADRE CASSEMIRO CACERES
BAIRRO: CENTRO
BANCO: 748 AGENCIA 0080-4 CONTA 000012849-8

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Proc. Administrativo 6.567/2025 nf 414
Proc. Administrativo 2.845/2025
Referente ao exercicio anterior Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Chamame nto Público/Credenciamento Chamamento Público - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos com fins de exames laboratoriais como complementação de cobertura assistencial necessária.

VALOR LIQUIDAÇÃO
19.621,97
Desconto
657,34

ES - Estimativa **Valor Liquido** **18.964,63**

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	**05**	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJ-ATIVIDADE:	**2034**	**MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
CATEG. ECONOMICA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
SUBELEMENTO:	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FONTE:	**3 1 600000000**	**Sem código de acompanhamento**
FONTE STN:	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exer
CODIGO APLICAÇÃO:	**300 000**	**SAÚDE**
FUND. COMPRADIRETA:	1	Despesa com licitação
Nº. CONTRATO:		
Nº. OBRA:		
CONTA CONTABIL:		

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
137.352,97	0,00	19.621,97	117.731,00

VALOR A SER PAGO R$ **18.964,63** dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos *

DESCONTOS

FICHA	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
41	1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	657,34

TOTAL DE DESCONTOS **657,34**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10 de SETEMBRO de 2025

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
0000000418	D	03/09/2025	A114544B5		19.621,97

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

LIQUIDADO POR LELIS VANINI

ATESTADO POR SILVANA MARIA DE SOUZA

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-PAG - Pagamentos

Data: 11/09/2025 às 10:43:46

Segue para pagamento.

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 15/09/2025 às 14:14:38

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a nota de liquidação 9001/ 1.

_

Janaina Silva Santos
estágiaria

Anexos:

9001_1.pdf

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 2200 / 000575844091-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0804 / 00000012849-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAIANE DANTAS DA SILVA
CPF/CNPJ:	22.643.744/0001-67
Valor:	R$ 18.964,63
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	11/09/2025
Data / Hora da operação:	11/09/2025 16:36:46

Código da operação:	55766306
Chave de segurança:	67YQQG5EWEE43J6U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 17/09/2025 às 09:52:15

Segue **O**rdem **de** **P**agamento **e** **E**mpenho N. 9001/1

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

9001_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	17/09/2025 12:35:24	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75
Ana Paula Fernandes Leite	02/10/2025 17:16:21	1Doc	ANA PAULA FERNANDES LEITE CPF 061.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BCFB-8690-567D-94B6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EMPENHO: 9001/1

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO: 17441 **DATA DO PAGAMENTO: 11/09/2025**

Credor..: 32235 **DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO**
Endereço: R PADRE CASSEMIRO
Cidade..: CACERES CNPJ: 22.643.744/0001-67 CEP: 78210-094

ESPECIFICAÇÃO

Proc. Administrativo 6.567/2025 nf 414
Proc. Administrativo 2.845/2025

Valor **19.621,97**
(dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 19.621,97**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
9001 /1 / 1	ES 020502	10.302.1003.2034.0000	3.3.90.00.00	R$ 19.621,97	R$ 0,00	$, . ;- , .	R$ 18.964,63
TOTAL				R$ 19.621,97	R$ 0,00	R$ 657,34	R$ 18.964,63

Despesa Líquida: . . . . **R$ 18.964,63**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
11/09/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
10 Saúde
302 Assistência Hospital
1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2034 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.2034.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 11/09/2025
Com recursos da Conta: **624031-3**
C.E.F. CUSTEIO
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agencia: 0870-2 C/C 624031-3
FONTE: 01600000000 COD.APLIC: **300000** FONTE_STN: **1.600**
Tipo Doc: 5 TED - N°Doc: 766306

VALOR EMPENHADO: R$ 137.352,97
DESPESA LIQUIDADA R$ 18.964,63
VALOR PARCELA R$ 19.621,97
SALDO A PAGAR R$ 117.731,00
VALOR: R$ 18.964,63

TOTAL. . . RR$ 18.964,63

Despesa paga em 11/09/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE
TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 17/09/2025 às 09:52:45

Segue **P**ara **A**rquivo **N**ota **de** **L**iquidação Nº 9001/1

_

Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo